



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 226 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			31
Poder Executivo	1	16	
Secretaria De Estado Da Casa Civil, Relações Institucionais E Sociais.....		17	
Secretaria De Estado De Planejamento, Orçamento E Gestão	7	17	31
Secretaria De Estado De Fazenda.....	8	18	31
Secretaria De Estado De Saúde	11	18	32
Secretaria De Estado De Mobilidade.....		21	35
Secretaria De Estado De Educação.....	11	21	35
Secretaria De Estado De Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência E Tecnologia	12	22	36
Secretaria De Estado De Trabalho, Desenvolvimento Social, mulheres, Igualdade Racial E Direitos Humanos		22	36
Secretaria De Estado De Agricultura, Abastecimento E desenvolvimento Rural.....		24	36
Secretaria Estado Da Segurança Pública e Da Paz Social.....	12	24	37
Secretaria De Estado De Justiça E Cidadania.....		26	
Secretaria De Estado De Infraestrutura E Serviços Públicos.....		27	38
Secretaria De Estado De Gestão Do Território E Habitação.....	12	27	39
Secretaria De Estado Das Cidades.....	14	27	
Secretaria Estado Do Meio Ambiente		27	39
Secretaria De Estado De Políticas Para Crianças, adolescentes E Juventude.....	14	28	39
Secretaria De Estado De Cultura		29	40
Secretaria De Estado De Esporte, Turismo E Lazer.....		30	42
Defensoria Pública Do Distrito Federal.....		30	
Procuradoria Geral Do Distrito Federal.....		30	
Controladoria Geral Do Distrito Federal		30	43
Ineditoriais			43

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.482, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 32.087, de 19 de agosto de 2010, que cria a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.087, de 19 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam criadas a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD/DF e a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios - PMAD, a serem realizadas com periodicidade bianual, cujos resultados devem servir de subsídios estratégicos ao planejamento do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. A PDAD/DF deve ter amostragem técnica representativa para todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e a PMAD, dos seguintes municípios adjacentes ao Distrito Federal:

- I - Águas Lindas de Goiás;
- II - Alexânia;
- III - Cidade Ocidental;
- IV - Cristalina;
- V - Cocalzinho de Goiás;
- VI - Formosa;
- VII - Luziânia;
- VIII - Novo Gama;
- IX - Padre Bernardo;

X - Planaltina;

XI - Santo Antônio do Descoberto; e

XII - Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Compete à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN:

I - planejar e executar a PDAD/DF e a PMAD, compilar, tratar e armazenar os dados e divulgar os respectivos resultados;

II - compor e coordenar o Conselho Consultivo da PDAD/DF e PMAD.

Art. 3º O Conselho Consultivo da PDAD/DF e PMAD deve ser criado mediante portaria conjunta da Secretaria Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG e da CODEPLAN.

§ 1º O Conselho Consultivo deve ser composto por representantes de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal.

§ 2º O Conselho Consultivo tem como atribuições:

I - apreciar e propor demandas de interesse governamental para inclusão no questionário da PDAD/DF e PMAD;

II - acompanhar o planejamento e a execução das pesquisas;

III - prestar o apoio à divulgação dos resultados no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da PDAD/DF e PMAD correm por conta do orçamento anual da CODEPLAN

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 2018.

131º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.483, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 78, de 5 de julho de 2018, e 102, de 28 de setembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - fica acrescido o parágrafo único ao art. 312-G com a seguinte redação:

"Art. 312-G.....

Parágrafo único. No caso de impossibilidade técnica de se informar os campos indicados neste artigo na DU-E, em virtude de divergência entre a unidade de medida tributável informada na nota fiscal eletrônica de exportação e na(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) de remessa com fim específico de exportação, apenas nesta situação, será dispensada a obrigatoriedade de que trata este artigo, mantendo-se a obrigatoriedade prevista no art. 311, I, "b", 2."

II - o art. 312-H, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312-H. Na hipótese de que trata o artigo 312-G, ressalvada a situação prevista em seu parágrafo único, e desde que a operação de exportação e a remessa com fim específico de exportação estejam amparadas por Nota Fiscal Eletrônica, não se aplicam os seguintes dispositivos:....."

III - fica acrescido o art. 312-I com a seguinte redação:

"Art. 312-I. Quando o despacho aduaneiro de exportação for processado por meio de DU-E e se tratar da hipótese descrita no parágrafo único do art. 312-G ou quando a operação de remessa com fim específico de exportação estiver amparada por Nota Fiscal Formulário, não se aplicam os seguintes dispositivos:

I - o art. 311, I, "b", 1;

II - o art. 312, § 6º;

III - o art. 311, § 3º.

Parágrafo único. Nas operações de que trata o caput, as indicações citadas no art. 311, II, "h" e "i", devem ser preenchidas, em substituição, com o número da DU-E."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor:

I - em relação ao art. 1º, I, no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2018;

II - em relação aos demais dispositivos, no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 2018

131º da República e 59º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.484, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Regulamenta a Lei distrital nº 6.164, 29 de junho de 2018, que instituiu a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei distrital nº 6.164, 29 de junho de 2018, que instituiu a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Parágrafo único. A prestação do serviço gratificado em período de descanso aplica-se exclusivamente às atividades de policiamento e fiscalização de trânsito realizadas nas operações de redução de acidentes, fluidez e de segurança viária, conforme estabelecem os artigos 269, § 1º, e 326-A, ambos da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O serviço gratificado de que trata este Decreto será prestado por agentes de trânsito rodoviário do DER/DF e agentes de trânsito do DETRAN/DF, adotados os seguintes critérios:

I - no âmbito do DER/DF, o serviço será prestado pelos agentes de trânsito rodoviário lotados na Superintendência de Trânsito criada pela Lei distrital nº 3.555, de 18 de janeiro de 2005, e suas respectivas unidades vinculadas.

II - no âmbito do DETRAN/DF, 90% do total de cotas previstas no artigo 2º da Lei nº 6.164, de 2018 ficam disponibilizadas aos agentes de trânsito lotados:

a) nas Coordenações Regionais de Policiamento e Fiscalização de Trânsito criadas pelo Decreto nº 34.366, de 16 de maio de 2013;

b) na Unidade de Operações Aéreas, criada pela Lei distrital nº 3.879, de 30 de junho de 2006;

c) na Unidade de Motocicletas Operacionais de Trânsito, criada pelo Decreto nº 37.572, de 25 de agosto de 2016.

III - as cotas remanescentes do serviço destinado ao DETRAN/DF ficam disponibilizadas aos agentes de trânsito lotados em outras unidades da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, conforme a conveniência e necessidade da Administração.

Art. 3º Compete ao DETRAN/DF definir, planejar, implementar e controlar as operações de trânsito nas vias urbanas do Distrito Federal, bem como apoiar as ações de fiscalização de trânsito do DER/DF por meio de convênio entre as Autarquias.

Art. 4º Compete ao DER/DF planejar, implementar e controlar as operações de trânsito definidas para as rodovias do Distrito Federal, bem como apoiar as ações de fiscalização de trânsito do DETRAN/DF, mediante convênio entre as autarquias, observado o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.164, de 2018.

Art. 5º Competem aos Diretores-Gerais do DER/DF e do DETRAN/DF, na esfera de suas competências administrativas, fixarem as normas específicas necessárias à aplicação da Lei nº 6.164, de 2018 e deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 2018
131º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.485, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.380.927,00 (três milhões trezentos e oitenta mil novecentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00159321/2018-69; 00080-00108444/2018-31; 00080-00170821/2018-51; 00141-00003135/2018-41; 00110-00002500/2018-30; 00131-00002473/2018-01; 00410-000013493/2018-62; 00136-00001749/2018-94 e 00131-00002455/2018-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.380.927,00 (três milhões trezentos e oitenta mil novecentos e vinte e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 2018
131º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						974.016
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	155.614	155.614

12.361.6221.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 004876 2512 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	600.000	600.000
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	103	31.753	31.753
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	186.649	186.649
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						338.387
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001700 0062 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	338.387	338.387
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.648.723
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009959 0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	3	135	100.001	100.001
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
(LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	83	44.90.51	3	135	1.548.722	1.548.722
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						240.676
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000847 7897 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	100	14	
	99	33.90.30	0	100	16.110	
	99	33.90.31	0	100	8.790	
	99	33.90.33	0	100	12.933	
	99	33.90.39	0	100	155.300	
	99	33.91.47	0	100	46.395	
	99	44.90.52	0	100	1.134	
						240.676
190103/00001 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						23.483
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011070 9760 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	23.483	23.483
190104/00001 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						60.200
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010605 9761 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.39	0	120	28.300	28.300
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 010544 9173 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.30	0	102	31.900	31.900
190110/00001 59110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						95.442
04.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 014379 0006 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	100	61.000	61.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 015227 0060 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.90.94	0	100	34.442	34.442
2018AC00429					TOTAL	3.380.927

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						974.016
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	155.614	155.614
12.361.6221.3235 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 008251 2718 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - VILA PLANALTO - SE- PLANO PILOTO .	1	44.90.51	0	100	786.649	786.649
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	103	31.753	31.753
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.648.723
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						

Ref.	CODIGO	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	3	135	1.348.723
15.451.6210.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA					1.348.723
Ref. 009965	0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9	44.90.51	3	135	300.000
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					300.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					240.676
Ref. 002230	7007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	240.676
190103/00001	59103	ADMINISTRAÇÃO					338.387

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I							
04.122.6001.8517							
Ref. 011070	9760						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	338.387
190104/00001	59104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DÓ GAMA - RA II				338.387	
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				60.200	
Ref. 010541	9882	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	44.90.92	0	102	31.900
			2	44.90.92	0	120	28.300
190110/00001	59110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII				60.200	
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				118.925	
Ref. 011314	9790	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	100	118.925
2018AC00429		TOTAL				3.380.927	

DECRETO Nº 39.486, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 57.438.737,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00.060-005.320.16/2018-09, 00.410-000.153.95/2018-60, 00.149-000.129/2016, 00.136-000.018.15/2018-26, 00.31-000.1931/2018-03, 00.139-000.017.97/2018-06 e 04.002-000.0012.00/2018-49, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto diversas unidades, crédito suplementar no valor de R\$ 57.438.737,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 2018
131º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF				56.200.000	
12.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001578	0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	48.800.000
12.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				48.800.000	
Ref. 001553	6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	7.400.000
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				7.400.000	
06.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				140.000	
Ref. 011509	0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMD- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.12	0	100	140.000
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF				650.000	
26.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010543	6138	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- METRÔ- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	650.000
190103/00001	59103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I				139.000	
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 011070	9760	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .					

			1	33.90.30	0	100	50.000	
			1	33.90.39	0	100	89.000	
190110/00001	59110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						139.000
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						228.417
Ref. 011313	9713	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.08	0	100	239	
			8	33.90.46	0	100	88.500	
			8	33.90.49	0	100	5.094	
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						93.833
Ref. 011314	9790	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.30	0	100	48.183	48.183	
04.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 011315	5191	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.30	0	100	2.500
			8	33.90.39	0	100	2.500
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 011297	8531	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.91.39	0	100	8.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 009656	6001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	100	1.075
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 011316	9991	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE					

			8	44.90.51	0	100	5.618	
15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						5.618
Ref. 011301	9194	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.30	0	100	75	
			8	33.90.39	0	100	1.075	
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						1.150
Ref. 015227	0060	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.90.94	0	100	65.558	
190113/00001	59113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						65.558
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						38.000
Ref. 010379	9792	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
REGIONAL- CRUZEIRO	11	33.90.39	0	100	38.000	38.000	
190123/00001	59123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI				43.320	
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 010824	9769	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	33.90.39	0	100	43.320
2018AC00430						TOTAL	57.438.737

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						227.500
03.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004647 9583 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.46	0	100	227.500	227.500
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						214.500
20.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000114 6986 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- EMATER-DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.46	0	100	214.500	214.500
160202/16202 18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB						140.000
12.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010487 8918 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	135.000	140.000
	99	31.90.16	0	100	5.000	140.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						60.000
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001701 0058 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	60.000	60.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						49.000
15.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010687 7010 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO- DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.46	0	100	49.000	49.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						49.000
16.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010208 9547 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CODHAB- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	49.000	49.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						50.000
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000043 6991 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.46	0	100	50.000	50.000
190110/00001 59110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						278.417
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011312 8907 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.90.11	0	100	278.417	278.417
190113/00001 59113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						38.000
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010620 9715 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	33.90.46	0	100	38.000	38.000
190120/00001 59120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						89.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 013687 0009 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- LAGO NORTE	18	31.90.94	0	100	89.000	89.000
190123/00001 59123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						43.320
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010032 8886 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	31.90.13	0	100	35.556	43.320
	21	31.91.13	0	100	7.764	43.320
2018AC00430					TOTAL	1.238.737

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						56.200.000
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 014146 0012 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHBDF- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	3.000.000	3.000.000
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010479 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	42.000.000	42.000.000
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010641 8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	3.100.000	
	99	31.91.13	0	100	700.000	3.800.000
10.364.6202.9083 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 011529 0003 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-MÉDICOS RESIDENTES - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	100	7.400.000	7.400.000
2018AC00430	TOTAL					56.200.000

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de novembro de 2018

Processo SEI-GDF 00370-00004457/2018-31. Interessado: METRÔ-DF. Assunto: Doação de equipamentos do Projeto Sinal Livre ao METRÔ-DF
AUTORIZO a doação de equipamentos do acervo patrimonial do Projeto Sinal Livre em favor da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, diante da existência de interesse público devidamente justificado nos autos do processo em referência, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

Após, remetam-se os autos à Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação para adoção das providências necessárias à implementação da doação.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 527, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nºs 361.000.254.94/2018-91, 110.000.023.90/2018-14, 110.000.023.52/2018-53, 055.000.157.540/2018-84, 431.000.206.47/2018-70, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						7.033.353
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009278 8883 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	7.033.353	7.033.353
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						93.254
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009961 0076 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.51	3	135	53.173	53.173
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	0	100	40.081	40.081
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						7.000.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010141 8768 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 1223	99	31.90.11	0	220	7.000.000	7.000.000
2018AC00431	TOTAL					14.126.607

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						6.868	
08.244.6228.2917 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Ref. 014337 0002 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	6.868		
						6.868	
2018AC00431 TOTAL						6.868	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						7.033.353	
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 009278 8883 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	7.033.353		
						7.033.353	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						93.254	
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009961 0076 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II	26	44.90.92	3	135	53.173		
						53.173	
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.92	0	100	40.081		
						40.081	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						7.000.000	
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010141 8768 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	220	7.000.000		
						7.000.000	
2018AC00431 TOTAL						14.126.607	

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						6.868	
08.244.6228.2917 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Ref. 014337 0002 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	100	6.868		
						6.868	
2018AC00431 TOTAL						6.868	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 23 de outubro de dois mil e dezoito, às 9 horas e 40 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º ANDAR do Edifício Parque Cidade; Corporate. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Inaldo José de Oliveira, Paulo Cavalcanti de Oliveira e Adler Anaximandro de Cruz e Alves. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Marcelo Soares Alves; Amim Macedo Queiroz; Rossini Dias de Souza; e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. III - REGISTROS: em razão da ausência dos conselheiros titulares, os conselheiros: Marcelo Alves, Amim Queiroz, Rossini de Souza e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da ata e extrato da ata da 32ª reunião ordinária; b) deliberação acerca do Planejamento Orçamentário do Iprev/DF referente ao exercício de 2019; c) apresentação da Política de Investimentos para o exercício de 2019; d) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO. a) a ata e o extrato foram aprovados; b) o Planejamento Orçamentário do Iprev/DF referente ao exercício de 2019 foi aprovado; c) a Política de Investimentos para o exercício de 2019 foi aprovada; d) conforme minuciosamente descrito na ata desta reunião, o presidente informou acerca das seguintes publicações no DODF: Resolução nº 01 de 05/10/2018; Portaria nº 223/2018; Decreto nº 39.381 de 10/10/2018; Portaria nº 218 de 18/10/2018, e por último, a pedido do conselheiro Ibrahim Yusef, falou sobre a publicação do Processo nº 30140/2018 com Representações do SINDIRETA e SINDSASC, bem como sobre a Decisão nº 4587/2018, que concede a cautelar requerida determinando ao Iprev/DF que se abstenha de suspender o pagamento da Gratificação em Políticas Sociais, ou no caso de já ter sido suspenso, que adote as medidas para o reestabelecimento da referida gratificação. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 3 minutos, e Eu, Ana Cláudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, assinada, inserida no processo nº 00413-00003536/2018-17 por meio do sistema SEI/GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 10, de 1º de outubro de 2018, que institui normas complementares para a operacionalização do sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional, do segundo semestre de 2018, na forma prevista no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º O inciso V do artigo 23 da Instrução Normativa nº 10, de 1º de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23

V - data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada adquirente e publicações no DODF: 28 de novembro de 2018; (NR)

....."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 501, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
PROCESSO: 00020-00024083/2018-95 INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA. CNPJ: 00.424.952/0001-32 e 00.424.952/0006-47. ASSUNTO: Isenção TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide ANULAR:

1. ATO declaraTÓRIO Nº 246 - GEESP/DITRI/SUREC/SEF, de 18 de novembro de 2010.
2. O ATO declaraTÓRIO Nº 464 - DITRI/SUREC/SEF, de 4 de outubro de 2006

FUNDAMENTAÇÃO
A Proprietária do imóvel está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016 DAT (28/09/1999(5009858412))

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso, se for o caso, deverá ser protocolizado em meio eletrônico no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DECLARATÓRIO Nº 512, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO: 0127-004823/2016. INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB CNPJ: 00.037.127/0001-85. ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de ICMS nas saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 4.242/2008, no inciso II do subitem 147.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, no §3º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988, e no Parecer nº 054/2018-NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, declara:

I - Alterado o período para o qual são declaradas isentas de ICMS as saídas internas que destinem óleo diesel ao ponto de abastecimento da interessada, discriminado no item I do Ato declaratório nº 658 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de dezembro de 2016, de "... de 01/01/2017 até 31/12/2017 ..." para "... de 01/01/17 até 03/07/17 e de 20/07/17 até 31/12/17 ...";

II - Alterado o volume total de óleo diesel autorizado para aquisição com isenção de ICMS informado na tabela do item I do Ato declaratório nº 658 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de dezembro de 2016, de 1.072.617,26 litros para 1.025.841,67 litros, com ajuste na renúncia total estimada de R\$ 564.572,09 para R\$ 539.951,76.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº: 0129-000084/2018. INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO SHALOM. CNPJ: 07.044.456/0029-01. ASSUNTO: Imunidade de IPVA - Instituição de Assistência Social.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULO	PLACA	FUNDAMENTAÇÃO
I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	JII6139	A interessada não apresentou documento emitido pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal comprovando sua inscrição como Entidade/Organização de Assistência Social, não comprovando a sua qualificação como Entidade de Assistência Social destinatária da imunidade prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 (artigo 9º, Lei nº 8.742/1993)
FIAT/PALIO FIRE FLEX	JGT3984	

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 00040-00057194/2018-11 e 00040-000582268/2018-29. INTERESSADO(A): WILLIAM THOMAS. CPF: 023.670.321-81

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c a Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, e de acordo com o Relatório SEI-GDF nº 2/2018 - SEF/SUREC/COTRI/GEESP, anexado ao processo SEI nº 00040-00057194/2018-11, decide INDEFERIR a remissão dos créditos tributários objetos do parcelamento administrativo nº 759501071 solicitada pelo interessado.

Fica assegurado ao interessado o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 104, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 00040-00057187/2018-10 e 00040-000582269/2018-73

INTERESSADO(A): EMÍLIA DENIZ DA SILVA THOMAS CPF: 391.726.780-20

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c a Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, e de acordo com o Relatório SEI-GDF nº 3/2018 - SEF/SUREC/COTRI/GEESP, anexado ao processo SEI nº 00040-00057187/2018-10, decide INDEFERIR a remissão dos créditos tributários objetos do parcelamento administrativo nº 7595010757 solicitada pela interessada.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 105, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 00040-00057182/2018-89 e 00040-000582266/2018-30. INTERESSADO(A): LETIANE THOMAS PENNA. CPF: 004.805.161-62

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c a Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, e de acordo com o Relatório SEI-GDF nº 4/2018 - SEF/SUREC/COTRI/GEESP, anexado ao processo SEI nº 00040-00057182/2018-89, decide INDEFERIR a remissão dos créditos tributários objetos do parcelamento administrativo nº 7595010803 solicitada pela interessada.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 106, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 00040-00057185/2018-12 e 00040-000582267/2018-84. INTERESSADO(A): VILSON THOMAS. CPF: 274404270-68

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c a Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, e de acordo com o DESPACHO SEF/SUREC/COTRI/GEESP nº 14947427, anexado ao processo SEI nº 00040-00057185/2018-12, decide INDEFERIR a remissão dos créditos tributários objetos do parcelamento administrativo nº 7595010846 solicitada pelo interessado.

Fica assegurado ao interessado o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 3 de dezembro de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 3 de dezembro de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo n.º 040.002.284/2011, Tributo ICMS, RV 32/2016, Recorrente SBTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., Advogada Juliana Maria Milanez e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- b) Processo n.º 127.000.692/2017, Tributo IPVA, RV 43/2018, Recorrente CARLOS HENRIQUE CALASANS DA FONSECA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- c) Processo n.º 128.002.240/2015, Tributo ICMS, RV 67/2018, Recorrente ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado André Torres dos Santos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- d) Processo n.º 040.007.280/2013, Tributo ICMS, RV 86/2018, Recorrente MASISA DO BRASIL LTDA, Advogado Henrique Gaede e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
- e) Processo n.º 128.001.733/2014, Tributo ICMS, RV 102/2018, Recorrente PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Iure de Castro Silva e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.

CELY CURADO
Gerente GESAP

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 4 de dezembro de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de dezembro de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo n.º 128.002.146/2014, Tributo ICMS, RV 525/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- b) Processo n.º 040.007.685/2013, Tributo ICMS, RV 17/2018, Recorrente DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
- c) Processo n.º 128.000.693/2014, Tributo ICMS, RV 28/2018, Recorrente CALU ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- d) Processos n.ºs 047.001.025/2015 e 047.001.026/2015, Tributo ITCD, RV 48/2018 e 49/2018, Recorrentes MARINA PEREZ PONTES E MILENA PEREZ PONTES, Advogado Albert Rabêlo Limoeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- e) Processo n.º 128.000.857/2015, Tributo ICMS, RV 299/2018, Recorrente OFFICER S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, Advogado Pedro Ulisses Coelho Teixeira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- f) Processo n.º 128.000.302/2015, Tributo ICMS, RV 301/2018, Recorrente OFFICER S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, Advogado Pedro Ulisses Coelho Teixeira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.

CELY CURADO
Gerente GESAP

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 3 de dezembro de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 3 de dezembro de 2018, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

- a) Processo n.º 040.004.209/2013, Tributo ICMS, RV 283/2018, Recorrente FITASFLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogada Mônica Elisa de Lima e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- b) Processo n.º 040.002.542/2010, Tributo ICMS, REN 34/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido J MARQUES CARNEIRO CALÇADOS - ME, Advogado Luiz Claudio Monteiro dos Santos e/ou, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
- c) Processo n.º 128.000.440/2014, Tributo ICMS, REN 41/2017, Recorrente. Subsecretaria da Receita, Recorrida QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo n.º 040.004.091/2013, Tributo ICMS, RV 67/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

e) Processo n.º 128.001.119/2014, Tributo ICMS, RV 445/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado Cassius Ferreira Moraes, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

f) Processo n.º 128.001.282/2014, Tributo ICMS, RV 480/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado Cassius Ferreira Moraes, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

g) Processo n.º 128.002.715/2014, Tributo ICMS, RV 523/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado Cassius Ferreira Moraes, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

h) Processo n.º 040.003.633/2013, Tributo ICMS, RV 5/2018, Recorrente DURATEX S/A., Advogado Nelson de Azevedo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.

CELY CURADO
Gerente GESAP

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 4 de dezembro de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de dezembro de 2018, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo n.º 127.004.891/2014, Tributo ITBI, RV 104/2016, Recorrente FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, Advogado Guilherme Martins Machado e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
- b) Processo n.º 127.007.696/2014, Obrigação Acessória, RV 42/2017, Recorrente. PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.
- c) Processo n.º 040.004.702/2013, Tributo ICMS, RV 338/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
- d) Processo n.º 128.000.144/2014, Tributo ICMS, RV 346/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
- e) Processo n.º 128.002.067/2014, Tributo ICMS, RV 19/2018, Recorrente DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
- f) Processo n.º 040.000.255/2013, Tributo ICMS, RV 23/2018, Recorrente COMERCIAL SÃO PATRÍCIO LTDA., Advogado Ivo Neri Avelar e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.

CELY CURADO
Gerente GESAP

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 5 de dezembro de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 5 de dezembro de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.000.368/2013 Tributo ITCD (Contencioso), RE 48/2018, Recorrente ALEXANDRA CAIADO DE ACIOLI, Advogada Olivia Tonello Mendes Ferreira e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- b) Processo n.º 00040.000.60315/2018-02 - SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 63/2018, Recorrente ESPÓLIO DE RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
- c) Processo n.º 00040.000.61040/2018-16 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 79/2018, Recorrente IRENY FRANCISCO NASCIMENTO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
- d) Processo n.º 00040.000.61394/2018-61 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 81/2018, Recorrente ROSARIA FROES CARDOSO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- e) Processo n.º 00040.000.62087/2018-05 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 101/2018, Recorrente CLAUDIO MARCIO DE SOUZA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.

CELY CURADO
Gerente GESAP

BANCO DE BRASÍLIA S/A**ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS ESCRITÓRIOS TERCEIRIZADOS - NOVEMBRO/2018**
CNPJ: 00.000.208/0001-00

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018, às 10h00, na sede social situada nesta capital do BRB - Banco de Brasília S/A, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco E, 5º andar, Sala de Reuniões, COJUR, reuniram-se em Sessão de Sorteio os representantes da Consultoria Jurídica, Aline Gomes Soares Lima e Paula Granja Borges, empregadas da Gerência Administrativa da COJUR e os representantes dos escritórios de advocacia contratados, a Sra. Aniclay R. Ribeiro Pinto, do escritório Hoffmann Advogados Associados e o Sr. Gabriel Rodrigues Soares, do escritório Machado Gobbo Advogados. Todos os escritórios credenciados foram devidamente convocados pelo Diário Oficial do Distrito Federal e correio eletrônico para realização de sorteio de redistribuição de processos de recuperação de crédito e defesa do Conglomerado BRB, que estavam sob o patrocínio do escritório Moura Guedes Sociedade de Advogados. Participaram os escritórios contratados decorrentes do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015 e Edital de Credenciamento COJUR 002/2016, que atuam na região do Distrito Federal e Goiás e que manifestaram interesse. Os representantes dos escritórios referentes ao Edital de Credenciamento COJUR 004/2015, que atuam no DF, receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Ávila, Cabral & Matsunaga Advogados, 1; Barbosa & Alencar Advogados Associados, 2; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 3; Dal Bosco Advogados, 4; Dunice Advogados Associados, 5; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 6; Ferreira Mendes Advogados Associados, 7; Hoffmann Advogados Associados, 8; Haoli e Isidro Advogados, 9; Machado Gobbo Advogados, 10; Sheaira Advogados Associados, 11; Sotopietra Sociedade de Advogados, 12; Souza e Fonseca Advogados Associados, 13; Teixeira e Targino Advogados Associados, 14; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 15; Zdradeck de Mello, Ferreira e Lehmen Advogados, 16. Participaram também os escritórios contratados decorrentes do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015 que atuam em GO. Os representantes receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Bastos Advogados Associados, 1; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2; Dal Bosco Advogados, 3; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 4; Ferreira Mendes Advogados Associados, 5; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 6; Hoffmann Advogados Associados, 7; Sheaira Advogados Associados, 8; Santana e Netto Sociedade de Advogados S/S, 9; Sotopietra Sociedade de Advogados, 10; Souza e Fonseca Advogados Associados, 11 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 12. Já os escritórios terceirizados pertencentes ao Edital de Credenciamento 02/2016 receberam a seguinte numeração para sorteio: Bastos Advogados Associados, 1; Dal Bosco Advogados, 2; Hoffmann Advogados Associados, 3; Martinez & Martinez Advogados Associados, 4; Sanchez e Sanchez Advogados Associados, 5; e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 6. Aberta a sessão, iniciaram-se os trabalhos pelos escritórios contratados por meio do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015, que atuam na região do DF, dos quais, 16 (dezesesseis) manifestaram interesse em participar. O escritório contemplado no sorteio foi o Coelho e Gavioli Advogados Associados, que receberá o lote de 03 (três) processos de defesa do Banco que estavam sob os cuidados do escritório substabelecente Moura Guedes Sociedade de Advogados. Em continuidade, passou-se para os escritórios por meio do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015, que atuam na região do GO, dos quais, 12 (doze) manifestaram interesse em participar. O escritório contemplado no sorteio foi o Sotopietra Sociedade de Advogados, que receberá o lote de 22 (vinte e dois) processos de defesa do Banco que estavam sob os cuidados do escritório substabelecente Moura Guedes Sociedade de Advogados. Dando prosseguimento passou-se para os escritórios contratados por meio do Edital de Credenciamento COJUR 002/2016, que atuam na região de Goiás, dos quais, 6 (seis) manifestaram interesse no recebimento do lote de processos que estavam sob os auspícios do escritório Moura Guedes Sociedade de Advogados. O escritório Wallace Eller Miranda Advogados Associados foi contemplado com o lote de 41 (quarenta e um) processos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Brasília, 26 de novembro de 2018.

DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico do BRB

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
Em 26 de novembro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10261 PROCESSO: 00060-00296366/2018-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AMBRISENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 334/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002683 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003880, VALOR: R\$ 4.542,82 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/11/2018. Pela SES/DF:

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 223, publicada no DODF nº 198, de 17/10/2018, página 23, em razão de incorreção na indicação dos executores.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084-000276/2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 166 artigos e 53 páginas, do Colégio Múltiplo, situado na QNM 20, Conjunto O, Lotes 24, 26, 28 e 30, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Mariano Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084-000551/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 178 artigos e 79 páginas, do Colégio La Salle Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial 24/27, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, com sede na Rua Honório Silveira Dias, 636, Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares nº 466.000223/2015, 080.008898/2017, 00080.00062005/2017-94, 080.004687/2014, 080.013537/2016 e 080.008903/2017, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de novembro de 2018, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes nº 00080.00110630/2018-31 e 00080.00004879/2018-16, por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de novembro de 2018, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00011260/2018-50.

Art. 2º Arquivar o presente processo até que ocorra o trânsito em julgado da Ação Judicial nº 03.1.004940-6, atendendo assim ao princípio da verdade material que rege o processo disciplinar, capitulado no artigo 219 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Deixa de Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 460.000109/2013.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fulcro no § 2º artigo 244 da Lei Complementar nº 840/2011, considerando a extinção da punibilidade, conforme previsão do inciso III do § 1º do mesmo artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.012734/2016.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fulcro no § 2º artigo 244 da Lei Complementar nº 840/2011, considerando a extinção da punibilidade, conforme previsão do inciso III do § 1º do mesmo artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a publicação do Decreto nº 39.439, de 08 de novembro de 2018, DODF nº 214, de 09 de novembro de 2018, o qual revogou os Decretos nº 36.885, de 19 de novembro de 2015, nº 38.052, de 10 de março de 2017 e nº 38.074, de 21 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 40, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 36 em 24 de fevereiro de 2016, a Portaria nº 109, de 07 de junho de 2016, publicada no DODF nº 108 em 08 de junho de 2016, a Portaria nº 163, de 31 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 176 em 16 de setembro de 2016, a Portaria nº 213, de 15 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 237 em 19 de dezembro de 2016, a Portaria nº 35, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50 em 14 de março de 2017, a Portaria nº 38, de 17 de março de 2017, publicada no DODF nº 54 em 20 de março de 2017, a Portaria nº 42, de 22 de março de 2017, publicada no DODF nº 57 em 23 de março de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3293ª; Realizada em: 21/11/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-001128/2001; Interessado: R A DE MOURA ARMARINHO E CONFECÇÕES ME - Decisão nº: 607/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa R.A. de Moura Armarrinho e Confecções - ME, CNPJ nº 03.414.888/0001-05, visando à aquisição do imóvel (nº 507065-1): Lote 04, Conjunto "C", Setor de Múltiplas Atividades (AMA do Gama), Gama/DF, possuindo o terreno a área de 150,00m², com dedução de 60% (sessenta por cento) sobre o preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II Nº 24/2018; devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, alterada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3293ª; Realizada em: 21/11/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000104/2009; Interessado: SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Decisão nº: 608/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta TERRACAP e a empresa Santé Produtos Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ nº 06.238.171/0001-30, visando à aquisição do imóvel (nº 593832-5): - Lote 04, Conjunto 01, Trecho 06, ADE-POLO JK-Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio, Santa Maria/DF, possuindo o terreno a área de 3.750,00m²; nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II Nº 026/2018, expedido pela SEDICT/DF, concedida a dedução de 60% (sessenta por cento) sobre o preço de venda do terreno, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, alterada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3293ª; Realizada em: 21/11/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000149/2005; Interessado: MORCEGO AUTO PEÇAS LTDA - Decisão nº: 609/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 166/2009, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Morcego Auto Peças LTDA - ME, CNPJ nº 06.214.789/0001-60, no âmbito do PRÓ/DF-II, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 145/2018-COPEP/DF; bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 472406-2): - Lote 17, Conjunto 01, Quadra 400 - ADE Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF, terreno com área de 283,96m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis-TERRACAP, observado o direito de preferência conforme disposto na Lei nº 6.035/2017;

SESSÃO: 3293ª; Realizada em: 21/11/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000174/2005; Interessado: TAMBORIL RESTAURANTE LTDA - Decisão nº: 610/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra PRÓ/DF-II nº 102/2006, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa TAMBORIL RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 05.255.472/0001-09, considerando, ainda, o requerimento da empresa para desligamento do Programa PRÓ/DF-II, com o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 582/2014-COPEP/DF, mantida pela Resolução nº 137/2018-COPEP/DF; bem como autoriza o encerramento da alienação nº 88516-9, a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 524764-0): - Lote nº 35, Conjunto 13, ADE/SUL-Área de Desenvolvimento Econômico Sul, Samambaia/DF, com área de terreno de 655,50m², para "Disponível c/ Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis-TERRACAP, observado o direito de preferência conforme disposto na Lei nº 6.035/2017.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 041/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão referente ao Despacho de Julgamento da Sindicância Administrativa nº 041/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 189 de 02/10/2017, pag. 31, por meio da Ordem de Serviço nº 349/2017 de 28/09/2017.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 052/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão referente ao Despacho de Julgamento da Sindicância Administrativa nº 052/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 195 de 10/10/2017, pag. 42, por meio da Ordem de Serviço nº 374/2017 de 06/10/2017.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância nº 023/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 280, de 15.08.2018, publicada no DODF nº 157, de 17/08/2018, pág. 28, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 01.12.2018, conforme justificado no Memorando (15544618)

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1085, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI nº 00055-00161939/2018-60, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de GENILSON MARCIO DE SOUSA LIMA, CPF 035.036.734-58, especificamente o Renach DF755800699, emitida por este Departamento, em 25/09/2018, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do 2º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, foi aberta a 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, e vice-presidente indicado para presidir esta reunião, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que contou com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia 1.1. Abertura 1.2. Verificação do quorum. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Ratificar Posse de Conselheiro. 1.5. Aprovação da Ata da 18ª Reunião Extraordinária realizada em 22/05/2018. 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo nº: 390.00009076/2017-92 (SEI) Assunto: Solicitação de complemento do valor aprovado pela Resolução nº 12/2017, no valor de R\$ 8.086,25 (oito mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente à Resolução nº 12/2017, que trata da aquisição de Software Gráficos

Interessado: Unidade de Tecnologia - UNTEC Relator: André Bello - SEGETH. 2.2. Processo nº: 00390.00009142/2017-24 (SEI). Assunto: Revogação da Resolução nº 02/2018, que trata da aquisição de equipamentos de impressão no formato A3 e de digitalização com scanner de alta produção para modernização do parque de informática, no valor estimado de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Interessado: Unidade de Tecnologia - UNTEC Relator: André Bello - SEGETH. 2.3. Processo nº: 00390.00003195/2018-12 (SEI) Assunto: Aquisição de 78 (setenta e oito) equipamentos Monitores de Vídeo de 32 a 34", no valor estimado de R\$ 196.707,42 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Interessado: Unidade de Tecnologia - UNTEC Relator: Adélia Queiroz Néri - Federação dos Inquilinos do DF - FID/DF. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Prosseguiu ao Item 1.1. Abertura: O Senhor Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues deu por aberta a sessão. 1.2. Verificação do quorum:verificou o *quorum*, saudou a todos e deu início a reunião. Passou ao Item 1.4. Ratificar Posse de Conselheiro: Foram ratificadas as posses da Senhora Adélia Queiroz Néri na qualidade de membro titular, representante da Sociedade Civil, advinda do CONPLAN, e a Senhora Márcia Valéria Ayres Simi de Camargo na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Seguiu ao Item 1.5. Aprovação da Ata da 18ª Reunião Extraordinária realizada em 22/05/2018: A Ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Passou ao Item 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo nº: 390.00009076/2017-92 (SEI) Assunto: Solicitação de complemento do valor aprovado pela Resolução nº 12/2017, no valor de R\$ 8.086,25 (oito mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente à Resolução nº 12/2017, que trata da aquisição de Software Gráficos Interessado: Unidade de Tecnologia - UNTEC Relator: André Bello - SEGETH: Passou a palavra ao Conselheiro André Bello, representante titular da SEGETH, para apresentar o relato. Destacou que se trata de uma complementação de uma dotação já feita de uma resolução anterior a 12/2017, no valor de R\$ 140.788,98, destinada a aquisição de softwares gráficos para a SEGETH, para áreas técnicas da SEGETH. Acrescentou que a demanda foi pleiteada pela Diretor de Infraestrutura e Suporte Técnico da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação da Unidade de Tecnologia da SEGETH, sendo um pedido relatado em 31 de agosto de 2018, e que trata de uma complementação de R\$ 8.086,25. Explanou o ocorrido, que inicialmente foi encaminhado uma coleta de preço, e em virtude do prazo que levou para ser efetuado o processo licitatório, o prazo da consulta expirou e teve que ser refeita, uma vez que os preços são cotados em dólares, houve a influência da variação cambial, implicando numa alteração do valor final inicialmente previsto. O Chefe da Unidade de Tecnologia da SEGETH, Maurício Pena, complementou que se trata da aquisição do software gráfico, proposto no ano anterior, e que em razão da falta de disponibilidade orçamentária não foi realizada a licitação. O Senhor Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues ressaltou que mesmo que FUNDURB tenha os recursos contábeis, não dispõe de autonomia na gestão desses recursos, sendo necessário a solicitação junto à Secretaria de Estado de Fazenda para a sua liberação, e que há um intervalo para que isso aconteça. Esclareceu que nesse intervalo de tempo houve a variação cambial, e, consequentemente, os produtos por serem indexados ao dólar sofreram reajuste. Em continuidade a leitura do relato, o Senhor André Bello reafirmou que a justificativa de que enseja a solicitação de aprovação do valor suplementar de R\$ 8.086,25, origina-se do atendimento ao que preceitua a Lei 8.666 de 1993 e o Decreto Distrital 36.220 de 2014, pois as pesquisas de preço originalmente colhidas e utilizadas na forma são de preço médio para prosseguimento do processo licitatório, tiveram seus valores vencidos, destacou o fato de que o objeto a ser contratado possui cotação em dólar, o que enseja ajuste de preço após validade das propostas. Acrescentou que a justificativa para a aquisição consta no registro SEI nº 384330805, que trata da conclusão das instalações de novos computadores com novo padrão de configuração dos programas de computador, abarcando todo parque, foi então estabelecido o rígido procedimento quanto aos softwares gráficos utilizados. Para tanto foram liberadas instalações de forma controlada para não prejudicar as atividades das unidades da secretaria, havendo, pois, necessidade de regularização de uso de softwares gráficos. Ou seja, há um processo de regularização de todos os softwares instalados nas máquinas da secretaria, não admitindo softwares que não tivessem essas características. Considerando que a SEGETH demanda por projetos edifícios e urbanísticos tem aumentado sistematicamente, e que o número de profissionais que desenvolvem tais projetos não tem aumentado na mesma medida, pelo contrário, tem até diminuído, incorrendo em atraso nas entregas, fazendo-se necessário buscar formas de melhorar a produtividade para atender o tempo e a hora tais demandas. Assim, explicou que os softwares gráficos para desenvolvimento das atividades da SEGETH, tornou-se uma importância para o aumento da eficácia e eficiência na execução da atividade pelos servidores. Tendo em vista a demanda sempre crescente, inclusive em razão da ampliação das atribuições advindas da reestruturação desta secretaria. Além disso, o conhecimento na SEGETH no uso desses softwares gráficos é de domínio amplo, portanto não haverá custo com capacitação. Explanou que as especificações e o quantitativo não foram alterados, apenas de fato a questão do valor em função da variação do dólar. Destacou ainda, que o desembolso financeiro permanece conforme o informado no registro SEI 3843805, ou seja, será infiltrado integralmente mediante a entrega das licenças. Conforme informação da Unidade Gestora de Fundo da SEGETH - UGF, o valor aprovado pela Lei Orçamentária 2018, a Lei 6.060/2017, e considerando o que consta no Decreto 38.568/2017 que alterou o Art. 17 do Decreto 30.766/2009 no tocante à análise desta carta, comporta o complemento de R\$ 8.086,25 para atender o presente projeto, conforme solicitado pela UNTEC e detalhado no registro SEI 12125146. Na sequência apresentou o quadro de detalhamento de despesa, e, também, o acompanhamento das resoluções a serem aprovadas no exercício 2018. Diante do exposto, passou ao voto: "Considerando a fundamentação legal e a justificativa no curso da instrução processual; considerando que não houve alteração do projeto, mantendo total aderência ao Decreto nº 30.765 de 1º de setembro de 2009, conforme relata no voto constante no registro SEI 3843805, voto pela aprovação dessa demanda, pertinente a complementação do valor de R\$ 8.086,25 e por fim, submeteu o relato a apreciação e deliberação dos conselheiros do FUNDURB". O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues abriu para manifestações dos conselheiros. Antes disso, recomendou que o processo se dê dentro dos 60 dias sob pena de ter que ser reavaliado um eventual reajuste por conta da demora na execução da licitação. Sugeriu aos conselheiros consignar no voto que o processo licitatório e a recomendação fica para todas as unidades, inclusive para a própria Secretaria de Fazenda, no sentido de que se houver alguma descentralização, que se dê com celeridade, e a própria SEGETH nos trâmites necessários e burocráticos à licitação, para que ocorra no prazo de validade das propostas. O representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal - CREA/DF, advindo do CONPLAN, Fábio Paião Correia de Sousa, destacou que o procedimento vinculado à SEGETH é de suma importância, dada a natureza do que está sendo adquirido. Sugeriu para contratações futuras de *software*, ter uma margem de variação em torno de 10% de aquisição, em caso de variação cambial sem mudança de escopo. Ao que o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues perguntou aos conselheiros se concordam com a sugestão, como não houve posicionamentos contrários, o encaminhamento foi aprovado. Ressaltou que em casos específicos fique claro que o valor já tem a margem de 10% consignada. Sem mais questionamentos, colocou em votação o Processo nº: 390.00009076/2017-92 (SEI) Assunto: Solicitação de complemento do valor aprovado pela Resolução nº 12/2017, no valor de R\$ 8.086,25 (oito mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente à Resolução nº 12/2017, que trata da aquisição de Software Gráficos Interessado: Unidade de Tecnologia - UNTEC Relator: André Bello - SEGETH: VOTAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade, contabilizados 06 (seis) votos favoráveis, com as seguintes recomendações: 1) que a dispensa da necessidade de nova decisão desse CAF, para contratações sujeitas a variação cambial, desde que a estimativa de preço a maior decorrente da variação cambial esteja limitada a 10% do valor originalmente aprovado; 2) que o processo licitatório se dê no prazo de validade das propostas, de modo a se evitar possíveis variações de valores. Em ato contínuo, passou ao item 2.3. Processo nº: 00390.00003195/2018-12 (SEI) Assunto: Aquisição de 78 (setenta e oito) equipamentos Monitores de Vídeo de 32 a 34, no valor estimado de R\$ 196.707,42 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Interessado: Unidade de Tecnologia - UNTEC Relator: Adélia

Queiroz Néri - Federação dos Inquilinos do DF - FID/DF: Passou a relatoria à Conselheira relatora, representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF, advinda do CONPLAN, Adélia Queiroz Néri, que deu início a leitura do relato. Trata-se da aquisição de 78 unidades de equipamentos monitores de vídeos, de 32 a 34 polegadas, sendo 56 para uso dos analistas arquitetos da Central de Aprovação de Projetos e 22 para uso dos arquitetos e engenheiros do Escritório de Projeto. Informou que o interessado é a Unidade de Tecnologia da SEGETH, visando atender demanda da Central de Aprovação de Projetos - CAP e Escritório de Projetos - EP SEGETH. Explanou que em decorrência da sanção da Lei nº 6.138 de 26 de abril de 2018, quem instituiu o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE, onde concentra substancialmente competências na Central de Aprovação de Projetos, como também o esforço envidado da direção de consolidar com eficiência as análises de projetos por intermédio da plataforma digital CapWeb, inaugurada em 18/04/2018, torna necessária a instalação de tal sistema, do rito processual no modo virtual. Desta forma para dar condições da execução com agilidade e segurança na análise dos projetos, requer adoção de medidas capazes de adquirir 78 unidades de monitores para uso dos analistas, dos arquitetos da Central de Aprovação de Projetos e 22 para uso dos arquitetos e engenheiros do Escritório de Projetos, monitores estes com resolução e tamanhos considerados ideais para a referida atividade. O uso de monitores de vídeo em tamanho diferenciado 32 e 34 polegadas, seja na CAP ou no Escritório de Projetos, é uma necessidade das respectivas áreas de negócio, não somente como forma de aumentar a produtividade em razão da melhor visualização que abarca todo o projeto em formato a zero e a um. Mas também em razão da diminuição sensível da quantidade de zoons e arrastos. Com isto diminui sensivelmente a quantidade de cliques, mitigando riscos de incidência de doenças por esforço repetitivo - LER, os benefícios a serem alcançados são: melhoria da produtividade das análises de licenciamento edificado, melhoria da produtividade do desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, e diminuição dos índices de afastamento por licença médica. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues enfatizou que a diferença no tamanho dos monitores enseja diretamente numa maior produtividade e no próprio bem-estar e na saúde dos usuários. Quanto ao orçamento, descrição e pareceres, a Senhora Adélia Queiroz Néri destacou que após ampla pesquisa de preços realizada pela Gerência de Compras da Subsecretaria de Administração Geral da SEGETH, SEI nº 10165789, apurou-se que o valor estimado é de R\$ 196.707,42, conforme o quadro exposto, e que o equipamento deverá ser entregue em 60 dias corridos após a assinatura do contrato. Após apresentação detalhada do processo, informou que a Unidade Gestora de Fundos - UGF encaminha para avaliação do conselho a viabilidade de aquisição da demanda, processo SEI nº 003900003195/2018 com aporte orçamentário do FUNDURB, recurso SEI nº 12109710 com o seguinte teor: "considerando o exposto, informa que o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual 2018 no âmbito do FUNDURB, Lei 6.060/2017, deduzidas as resoluções aprovadas nesse exercício e os demais projetos a serem submetidos ao CAF, na 36ª Reunião Ordinária, registro SEI de nº 12106654 comporta o valor da demanda espontânea acima, estimada no valor de R\$ 196.707,42, conforme registro no SEI 12072381". Sendo assim, diante do exposto levando em consideração a necessidade da aquisição de tais equipamentos, e amparados pelo Decreto de nº 38.765 de 1º de setembro de 2009 em seu Art. 3º que trata das atribuições e prerrogativas do FUNDURB no fortalecimento da estrutura, desenvolvimento e apoio técnico aos órgãos públicos, entre outros, com vistas ao desenvolvimento urbano, votou favoravelmente, submetendo o relato aos demais conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação da plenária, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou votação o Processo nº: 00390.00003195/2018-12 (SEI) Assunto: Aquisição de 78 (setenta e oito) equipamentos Monitores de Vídeo de 32 a 34, no valor estimado de R\$ 196.707,42 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Interessado: Unidade de Tecnologia - UNTEC Relator: Adélia Queiroz Néri - Federação dos Inquilinos do DF - FID/DF: VOTAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade, contabilizados 06 (seis) votos favoráveis. Em continuidade, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues questionou qual a motivação para a retirada de pauta do processo inerente ao Subitem 2.2. Processo nº: 00390.00009142/2017-24 (SEI). Assunto: Revogação da Resolução nº 02/2018, que trata da aquisição de equipamentos de impressão no formato A3 e de digitalização com scanner de alta produção para modernização do parque de informática, no valor estimado de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Interessado: Unidade de Tecnologia - UNTEC Relator: André Bello - SEGETH. O Senhor Maurício Pena informou o certame na semana anterior foi fracassado em razão do valor estar acima do estimado, e que terá que ser licitado novamente, pois há carência de impressoras A3 colorida na Secretaria. Com relação aos scanners, esclareceu que foi aprovada a especificação técnica da licitante vencedora, ficando o processo finalizado. Seguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que a próxima reunião está marcada para o dia 27 de novembro, que ocorrerá com o quadro eleitoral já definido. Como encaminhamento, sugeriu à UGF a apresentação de um relato circunstanciado de todas as decisões, aprovações e a questão orçamentária, com objetivo de difundir aos membros a situação de como o FUNDURB se encontra e de como será entregue para a próxima gestão. Item 3. Assuntos Gerais: O Senhor Fábio Paião Correia de Sousa solicitou sua participação na última reunião como convidado para acompanhar a apresentação desse relatório, pois o seu mandato como conselheiro do CONPLAN termina dia 15 de setembro, e, consequentemente, também, o do FUNDURB. Ao que o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues destacou que seria uma honra ao pleno contar com a presença do Conselheiro. O Senhor Fábio Paião Correia de Sousa agradeceu a oportunidade e o apoio que foi lhe foi dado, nos últimos anos, nos relatos e no trabalho desenvolvido pela SEGETH, que retratou ser muito eficiente e muito séria em tudo que faz. O representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO, advindo do CONPLAN, Eduardo Alves de Almeida Neto, agradeceu a oportunidade e a equipe tanto do CONPLAN quanto do FUNDURB, pelo apoio constante e competente nos momentos que precisou recorrer à equipe, uma vez que também está encerrando o seu mandato no CONPLAN no dia 15 de setembro. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues destacou a disponibilidade e vigilância de ambos, que fizeram intervenções importantes no CONPLAN, e, também no FUNDURB, e que contribuíram para um rumo mais correto e mais transparente, inclusive na condução dos trabalhos. A Senhora Adélia Queiroz Néri agradeceu a oportunidade de aprendizado, bem como a sua Federação, que foi a instituição que a indicou para participar dos Conselhos. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues destacou a importância da participação da sociedade civil nos plenos, sempre ajudando na fiscalização e na correta condução dos trabalhos. Na sequência passou ao Item 4. Encerramento: A 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB foi encerrada pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que agradeceu a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto - SEGETH, Vice-Presidente indicado; MÁRCIA VALÉRIA A. S. DE CAMARGO, Titular - SEF; BRUNO MORAIS ALVES, Titular - SINESP; ANDRÉ BELLO, Titular - SEGETH; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Titular - Sociedade Civil CONPLAN; ADÉLIA QUEIROZ NERI, Titular, Sociedade Civil CONPLAN; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente, Sociedade Civil CONPLAN. A Ata foi aprovada na 37ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Regimento Interno da Administração do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Elaboração e Aprovação do Plano de Ocupação de Trailers e Quiosques, e Similares, no âmbito da Administração Regional do Paranoá, a partir de levantamentos e atualização de todos os quiosques trailers e similares instalados, bem como, aqueles removidos pelo serviço de fiscalização em observância a Lei nº 4257 de 23 de julho de 2008.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: Diretor (a) de Ordenamento e Território, da Coordenação de Desenvolvimento; Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento; Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Coordenação de Desenvolvimento; Gerente, da Gerência de Apoio à área rural; Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento,

Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º será conduzida pela presidência do primeiro e a suplência do segundo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, nos termos do inciso I, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reestruturar o Núcleo Gestor Distrital do projeto da Escola Socioeducativa, constituído com fim de planejar, orientar, controlar, coordenar, operacionalizar e executar a formação dos servidores do sistema socioeducativo Distrital, considerando o que preconiza a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Para o alcance de suas finalidades, o Núcleo Gestor Distrital da Escola Socioeducativa atuará visando:

I- definir pauta, agenda de compromissos conjuntos, diretrizes e estratégias de implementação e qualificação da política de atendimento socioeducativo no Distrito Federal, em consonância com o Conselho Gestor e Comitê Gestor da Escola Nacional do SINASE/SDH/PR, preservando os princípios fundamentais e objetivos delineados pela Política Nacional de execução do SINASE;

II- constituir grupos de trabalhos e subcomissões sobre temas específicos e relevantes na agenda da Escola socioeducativa;

III- realizar outras ações que coadunem com sua finalidade.

Art. 3º O Núcleo Gestor da Escola Socioeducativa será composto de representantes titulares e suplentes das medidas socioeducativas que possam contribuir efetivamente com a escola do SINASE na condição de membros ou parceiros.

§1º. O Núcleo Gestor terá a seguinte composição:

I- Um coordenador Distrital do Núcleo;

II- Um representante da Diretoria de Capacitação do Sistema Socioeducativo;

III- Um representante das Medidas Socioeducativas de Meio-Aberto;

IV- Um representante da Medida Socioeducativa de Semiliberdade;

V- Um representante da Medida Socioeducativa de Internação.

§2º O Núcleo Gestor do projeto de Escola Socioeducativa poderá convidar especialistas ou profissionais com notório saber e experiência, e entidades da sociedade civil para prestar assessoria às suas atividades.

§3º O coordenador do Núcleo Distrital da Escola Socioeducativa deverá ser designado pelo gestor da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS, conforme art. 4º, da Lei do SINASE.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, órgão responsável pela execução da política de atendimento socioeducativo no âmbito do Distrito Federal, prover apoio administrativo e meios necessários à execução das atividades do Núcleo Gestor da Escola Socioeducativa.

Art. 5º A participação no Núcleo Gestor da Escola Socioeducativa é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 104, de 27 de maio de 2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 86, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre os Regimes de Atendimento perante o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, de entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam ações para promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital n. 5.244/2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que o Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispõe, entre outros, sobre o dever da sociedade e do Estado em assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente e sobre a obrigatoriedade do registro e inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

CONSIDERANDO a Lei nº10.097 de 19 de Dezembro de 2000, que altera os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

CONSIDERANDO que o Inciso IV do Artigo 268 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispõe sobre a participação da sociedade na formulação de políticas e programas, bem como no acompanhamento de sua execução, por meio de organizações representativas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2005, que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e a Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativo das entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a Resolução CAS nº 21, de 03 de abril de 2015, que dispõe sobre critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de 2012, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre os eixos estruturantes necessários para a implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e CONANDA, que dispõe sobre os a tipificação nacional do serviço socioassistenciais. resolve:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução nº 82 de 30 de agosto de 2018, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF, que Estabelece critérios e procedimentos para registro das entidades não governamentais e respectivas inscrições de programas perante o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, de Organizações da Sociedade Civil que desenvolvam ações para promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, resolve:

Art. 1º Entende-se por Regime de Atendimento os programas de proteção e socioeducativos destinados à promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Entidades de assessoramento e pesquisa e entidades de classe que desenvolvam atividades voltadas à proteção, promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, embora não se enquadrem nos regimes de atendimento de que trata o caput deste artigo, poderão na forma desta resolução, inscrever no CDCA/DF, programas que visem à defesa e garantia de acesso aos direitos.

CAPÍTULO I**DOS REGIMES DE ATENDIMENTO**

Art. 2º Os Regimes de Atendimento, mediante programas de proteção e socioeducativos são: Orientação e Apoio Sociofamiliar; Apoio Socioeducativo em Meio Aberto; Colocação Familiar; Acolhimento Institucional; Prestação de Serviços à Comunidade; Liberdade Assistida; Semiliberdade e Internação.

Seção I**Da Orientação e Apoio Sociofamiliar**

Art. 3º É aquele que objetiva prestar atendimento à criança e ao adolescente, no contexto familiar, em circunstâncias de ameaça ou violação de direitos, visando assegurar os seus direitos fundamentais e garantir a convivência familiar e comunitária. Este serviço tem caráter preventivo, protetivo e proativo.

Art. 4º O Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar é composto pelas seguintes formas de atendimento:

I - Atendimento Especializado: prestação de serviço de natureza terapêutica e/ou psicossocial, com abordagem individual ou grupal, compreendendo atendimento em situações como drogadição, maus-tratos, negligência, exploração sexual, em situação de rua e outros;

II - Atendimento Assistencial: prestação de serviço que visa ao suprimento das necessidades físicas, sociais e individuais básicas como a orientação nas relações familiares e o apoio financeiro, material e técnico;

III - Atendimento Jurídico-Social: prestação de serviço voltado à garantia dos direitos da cidadania, tanto de crianças e adolescentes quanto dos pais e responsáveis;

§1º Esses atendimentos também podem ser realizados com famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e protetiva.

§ 2º Concorrem para a realização da Orientação e Apoio Sociofamiliar: equipamentos públicos como Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e organizações sociais que tenham por finalidade estatutária a prestação desses serviços na forma da Resolução nº109 do CNAS e alterações posteriores.

Seção II

Do Apoio Socioeducativo em Meio Aberto

Art. 5º É aquele que visa prestar atendimento às crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, vínculos familiares fragilizados e ou com seus direitos fundamentais violados.

Art. 6º O regime de Apoio socioeducativo em Meio Aberto é realizado no contra turno escolar, de forma contínua, fora do âmbito familiar/escolar, constituído de múltiplas atividades formativas e/ou profissionais, garantindo a participação da comunidade, da família, da escola e dos outros agentes sociais.

Parágrafo único. As atividades formativas de que trata o caput podem ser executadas e ou complementadas mediante atividades educativas; lúdicas; esportivas; culturais; artísticas; de formação profissional e outras.

Art. 7º O regime de Apoio socioeducativo em Meio Aberto relativo à atividade de formação profissional compreende a formação técnico-profissional metódica de adolescentes, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas organizadas em tarefas de complexidade progressiva, compatíveis com o seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social, sob a orientação pedagógica da entidade.

Parágrafo único. As entidades de aprendizagem qualificadas em formação técnico-profissional metódica, tratadas na Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000, devem ter seu registro regularmente inscrito no CDCA/DF como entidade no Regime de Apoio socioeducativo em Meio Aberto com programa de formação profissional.

Art.8º O Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto é realizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecido pelo CRAS e por organizações sociais que tenham por finalidade estatutária a prestação desse serviço, conforme a Resolução nº109 CNAS, alterações posteriores e os cadernos de orientação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do MDS.

Seção III

Da Colocação Familiar

Art. 9º Entende-se por Regime de Colocação Familiar aquele que presta atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Art. 10. O Regime de Colocação Familiar é feito através da colocação em família substituta na forma de guarda, tutela ou adoção, com os devidos procedimentos legais e composto pela forma de:

§ 1º Atendimento Familiar: Compreende atividades como seleção e cadastro da família adotante acompanhado dos esclarecimentos necessários acerca de seus direitos e deveres, orientação psicológica e social, promoção dos contatos iniciais da criança ou adolescente com a família substituta e emissão de pareceres técnicos pela Vara da Infância e Juventude acerca do desenvolvimento do processo de colocação.

Parágrafo único. Concorrem para a realização da Colocação Familiar equipamentos públicos da Assistência Social e organizações sociais que tenham por finalidade estatutária a prestação desse serviço na forma da Resolução nº109 CNAS e alterações posteriores.

Art 11. Acolhimento em Família Acolhedora é feito em residência de família acolhedora cadastrada, destinada a acolher uma criança por família, exceto quando se tratar de grupo de irmãos;

Seção IV

Acolhimento Institucional

Art. 12. Entende-se por Regime de Acolhimento Institucional aquele que possui o escopo de prestar atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se, temporariamente e/ou definitivamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Art. 13. Possui caráter provisório e excepcional, sendo entendido como forma de transição para o retorno à família de origem ou a colocação em família substituta, composto pelas seguintes formas de atendimento:

I - Casa Lar: Acolhimento em unidade residencial, em sistema condominial ou casa descentralizada, onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador/mãe social residente, em uma casa que não é a sua, prestando cuidados a um grupo de até 10 (dez) crianças e/ou adolescentes;

II - Abrigo Institucional: Acolhimento em unidade institucional, semelhante a uma residência, composta por educadores sociais prestando cuidados a um grupo de até 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes;

Art. 14. O Regime de Acolhimento Institucional não implica em privação de liberdade, deve ser executado preferencialmente em sistemas de Casa Lar com a figura do educador/cuidador/mãe social residente, e cumprir as normativas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Parágrafo único. Concorrem para a realização do Acolhimento Institucional equipamentos públicos da Assistência Social e organizações sociais que tenham por finalidade estatutária a prestação desse serviço na forma da Resolução nº109 CNAS e alterações posteriores.

Seção V

Prestação de Serviços à Comunidade

Art. 15. Entende-se por Regime de Prestação de Serviços à Comunidade aquele que objetiva a execução de serviços gratuitos e de interesse geral, prestados por adolescente autor de ato infracional.

§ 1º Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Art. 16. No Regime de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) devem ser consideradas as habilidades e os interesses do adolescente, a relevância comunitária e o caráter educacional do serviço.

Parágrafo único. Devem ser propostas atividades que oportunizem o aprendizado do exercício da cidadania para o adolescente em cumprimento da medida de PSC.

Art. 17. A Prestação de Serviços à Comunidade - PSC será realizada por um período máximo de 06 (seis) meses, conforme determinação judicial, em entidades sociais, programas comunitários, governamentais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos similares.

§ 1º As Unidades de Atendimento em Meio Aberto - UAMAs são habilitadas a realizarem a execução direta da medida socioeducativa de PSC.

§ 2º Não caberá as Organizações da Sociedade Civil (OSC) a inscrição no regime de atendimento de PSC, independente das suas características estatutárias, haja vista que o serviço é exclusivo do Estado.

Art. 18. O adolescente deve cumprir a Prestação de Serviços à Comunidade por um período de até 08 (oito) horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a sua frequência escolar ou a jornada normal de trabalho, quando for o caso.

Seção VI

Liberdade Assistida

Art. 19. Entende-se por Regime de Liberdade Assistida aquele que visa prestar atendimento ao adolescente autor de ato infracional, por meio do acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente por equipe de referência.

§ 1º. Cabe à equipe de referência supervisionar as atividades sociopsicopedagógicas, acompanhar a frequência escolar e diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente.

§ 2º. Cabe à equipe de referência prover atenção socioassistencial ao adolescente por meio da articulação com a rede intersetorial inserindo-o, caso necessário, em programas comunitários de auxílio e assistência social.

Art. 20. A medida deve durar ao menos 06 (seis) meses, podendo a partir desse prazo pode ser prorrogada, revogada ou substituída por outra.

Art. 21. No âmbito do Distrito Federal, os Regimes de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida são executados por meio das Unidades de Atendimento em Meio Aberto vinculadas à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 22. O atendimento socioeducativo em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade exige a participação ativa da rede de atenção ao adolescente.

Parágrafo único. As ações socioeducativas pressupõem que a família, a sociedade civil (por meio da comunidade local) e Estado (por meio das políticas públicas) assistam o adolescente, dando-lhe o suporte necessário para a construção de um projeto de vida saudável.

Art. 23. Não cabe às Organizações da Sociedade Civil (OSC) a inscrição no regime de atendimento de Liberdade Assistida, independente das suas características estatutárias, haja vista que o serviço é exclusivo do Estado.

Seção VII

Semiliberdade

Art. 24. Entende-se por Regime de Semiliberdade a prestação de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, em estabelecimento educacional com liberdade limitada, assistida e vigiada.

Art. 25. A ênfase do programa de Semiliberdade é a participação do adolescente em atividades externas à Unidade, facilitando sua inclusão na comunidade e na família.

Parágrafo único. A realização de atividades externas independe de autorização judicial.

Art. 26. A escolarização e profissionalização são de caráter obrigatório, devendo sempre que possível ser realizadas na comunidade.

Art. 27. Não cabe às OSC's a inscrição no regime de atendimento de Semiliberdade, independente das suas características estatutárias, haja vista que o serviço é exclusivo do Estado.

Seção VIII

Internação

Art. 28. Entende-se por Regime de Internação aquele que presta atendimento ao adolescente autor de ato infracional em estabelecimento educacional com privação de liberdade, respeitados os princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Parágrafo único. As entidades que desenvolvem programas de internação não podem restringir nenhum direito de que são titulares os adolescentes, exceto aqueles direitos que tenham sido objeto específico de restrição na decisão de internação.

Art. 29. A medida de Internação deve ocorrer em estabelecimento exclusivo para adolescentes, seguindo critérios de separação conforme idade, compleição física, identidade de gênero e gravidade do ato infracional.

Parágrafo único. O estabelecimento para cumprimento da medida de internação deve ser distinto daquele destinado ao acolhimento institucional.

Art. 30. É obrigatória a realização de atividades pedagógicas durante o período de internação.

Art. 31. É permitida a prática de atividades externas, mediante autorização da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

Art. 30. A medida de Internação não possui prazo determinado, devendo sua continuidade ser reavaliada no máximo a cada 06 (seis) meses.

§ 1º O período máximo de internação será de até três anos.

§ 2º Aos vinte e um anos de idade a liberação da medida de internação é compulsória.

§ 3º Em qualquer hipótese de desinternação é necessária prévia autorização judicial e oitiva do Ministério Público.

Art. 31. As Unidades de Semiliberdade e Internação deverão facilitar o acesso e/ou oferecer - assessorados pelo corpo técnico - atendimento psicossocial individual com frequência regular, atendimento grupal, atendimento familiar, atividades de restabelecimento e manutenção dos vínculos familiares e acesso à assistência jurídica ao adolescente e sua família dentro do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Art. 32. O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade ou Internação, implica na elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente.

Art. 33. Não cabem as OSC's a inscrição no regime de atendimento de Internação, independente das suas características estatutárias, haja vista que o serviço é de responsabilidade do Estado.

Seção IX

Das Entidades de Assessoramento e Pesquisa e Entidades de Classe

Art. 34. Entende-se por Entidades de Assessoramento e Pesquisa aquelas que objetivam prestar apoio técnico, administrativo, de comunicação ou elaboração de projetos às entidades de atendimento direto às crianças e adolescentes, bem como a elaboração de diagnósticos, perfis, levantamentos, mapeamentos, monitoramentos e estudos sobre os aspectos socioeconômicos, culturais e demográficos das crianças e adolescentes no Distrito Federal.

Art. 35. Entende-se por Entidades de Classe aquelas que compreendem a representação de uma classe de profissionais que desenvolvam atividades voltadas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, atividades voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes são aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada visem à defesa e garantia de acesso aos seus direitos, em especial relativas ao enfrentamento da pobreza e de inclusão produtiva em âmbito local.

Art. 36. Fica revogada parcialmente a Resolução Normativa nº 71, de 11 de dezembro de 2014, e demais disposições em contrário, no que tange exclusivamente ao escopo desta normativa.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Vice-Presidente do CDCA/DF

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Coordenação de Análise Documental, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA MIRANDA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, BEATRIZ MACHADO CARNEIRO DE ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MIRANDA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR CASSIANA GARAVELLO DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise Documental, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 2018.

NOMEAR BEATRIZ MACHADO CARNEIRO DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise Documental, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT QBMG-1 MARCUS CESAR MARTINS VASCONCELOS, matrícula GDF 16636945, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-2 MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1403882, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR NATÁLIA NASCIMENTO DÁ SILVA, matrícula/GDF 1.681.008-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública da Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOPM ALEX PAULINO FERREIRA, matrícula/PMDF 50.527-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública da Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ADAEL AREDES DE MORAIS, matrícula/GDF 1.679.130-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM GILMAR GABRIEL DA SILVA, matrícula/PMDF 50.539-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL FERNANDO DE LIMA, matrícula/GDF 1.681.010-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Eventos e Atividades Especiais da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula/PMDF 50.503-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Eventos e Atividades Especiais da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula/PMDF 50.506-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência do Sistema Integrador da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente do ato que tornou sem efeito a nomeação de Priscila Rodrigues, conforme DODF nº 182, de 24 de setembro de 2018, página 11.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, página 26, o ato que nomeou BRUNA ESTRELA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, página 26, o ato que nomeou ANTONIO VALMIR AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO VALMIR AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA ESTRELA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARINEZ MOREIRA NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria-Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR GERALDO MAGELA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria-Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de Aposentadoria, o Delegado de Polícia ERIC SEBA DE CASTRO, matrícula 25.536-X, SIAPE 1410082, do Cargo em Comissão, Símbolo CNP-03, de Diretor-Geral, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia CICERO JAIRO DE V MONTEIRO, matrícula 25.572-6, SIAPE 1410090, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-01, de Diretor-Geral Adjunto, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia CICERO JAIRO DE V MONTEIRO, matrícula 25.572-6, SIAPE 1410090, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNP-03, de Diretor-Geral, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia BIOMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 39.534-X, SIAPE 1409708, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Bens Apreendidos, da Divisão de Custódia de Bens, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia VILMAR JOSE DO BOMFIM, matrícula 220.869-5, SIAPE 2394537, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Bens Apreendidos, da Divisão de Custódia de Bens, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, matrícula 58.245-X, SIAPE 1411782, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Registro e Documentação de Veículos, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de Aposentadoria, o Delegado de Polícia WALTER COSTA VERGNIAUD, matrícula 76.397-7, SIAPE 1527929, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2018.

NOMEAR o Agente de Polícia ROGERIO GOMES ROCHA, matrícula 229.083-9, SIAPE 1772757, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia FERNANDO BATISTA FERNANDES, matrícula 38.841-6, SIAPE 0466386, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DISPENSAR o Delegado de Polícia PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, matrícula 215.143-X, SIAPE 2525737, de responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DISPENSAR o Delegado de Polícia PAULO CESAR BOBERG BARONGENO, matrícula 58.026-0, SIAPE 1411618, de responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Repressão a Sequestros, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, matrícula 215.143-X, SIAPE 2525737, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Repressão a Sequestros, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, o Agente de Polícia RODRIGO MENDES FERREIRA, matrícula 188.509-X, SIAPE 1779534, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Perito Criminal ROBINSON PEREIRA VALADAO, matrícula 59.280-3, SIAPE 1216090, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ADRIANO AUGUSTO GOUVEIA DE MACEDO, matrícula 57.862-2, SIAPE 0277475, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Perito Criminal CHARLES ALBERT ANDRADE, matrícula 177.690-8, SIAPE 1555178, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Balística Forense, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal ROBINSON PEREIRA VALADAO, matrícula 59.280-3, SIAPE 1216090, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Balística Forense, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Papiloscopista Policial ANA FLAVIA VITORINO CARDOSO, matrícula 177.655-X, SIAPE 1575642, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Gerenciamento Papiloscópico de Desaparecidos e Acidente de Massa, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula 59.281-1, SIAPE 1412472, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Gerenciamento Papiloscópico de Desaparecidos e Acidente de Massa, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Papiloscopista Policial ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula 59.281-1, SIAPE 1412472, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 05 - 5ª DP, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial ANA FLAVIA VITORINO CARDOSO, matrícula 177.655-X, SIAPE 1575642, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 05 - 5ª DP, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente Policial de Custódia ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF no Processo Judicial nº 0716714-95.2018.8.07.0000, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30- Edição Extra, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, e Edital de Reclassificação nº 41, de 03 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

COMPONENTE CURRICULAR: ATIVIDADES - 40 HORAS

MIRO SOUZA DE ALMEIDA, 1.120º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2018.002.001119-7, proferido pelo Conselho Especial do TJDF, resolve:

EXONERAR SUELLEN RODRIGUES ROBIAS, matrícula 238.970-3, do Cargo de Conselheiro Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 JEFERSON MAXIMINO PINTO, matrícula 141.591-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de novembro de 2018

Processo: 00054-00062262/2018-14. Interessados: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; 3º SGT QPPMC DAUVANDRO MARTINS HOLANDA AYRES, MATRÍCULA 23.389/7. Assunto: CONSELHO DE DISCIPLINA.

No recurso administrativo interposto pelo 3º SGT QPPMC DAUVANDRO MARTINS HOLANDA AYRES, matrícula 23.389/7, no qual busca a reforma da decisão do Comandante-Geral da PMDF, proferida em sede do Conselho de Disciplina nº 2017.001.0058.0018, que o considerando incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação Militar e o excluiu da PMDF, resolvo:

1. CONHECER do recurso, uma vez que é tempestivo, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 6.477/1977;
2. NEGAR provimento ao recurso interposto, por considerar que a sanção aplicada se encontra em conformidade com a estrita legalidade, considerando as razões espostas na Informação Técnica SEI-GDF nº 86/2018 - CM/AJL e cota de aprovação;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as demais providências que o caso requer.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 212, de 07 de novembro de 2018, página 09, no ato que nomeou LARISSA LEITE NASCIMENTO, da Administração Regional do Lago Sul, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora GISELENE APARECIDA RAMIRO, matrícula 1.667.711-0, Assessora Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 2018, por necessidade de serviço. Fica assegurado a servidora o gozo do período remanescente em momento posterior.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicado no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 30%, a contar de 16 de novembro de 2018, para fins de regularização funcional e financeira ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.516-5, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Doutorado, conforme Processo SEI nº. 00112-00034085/2018-27.

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 30%, a contar de 13 de junho de 2017, para fins de regularização funcional e financeira à servidora ANDREA MENDONÇA DE MOURA, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.423-1, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Doutorado, conforme Processo nº. 0360-000561/2012.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 33, de 05 de novembro de 2018, da Diretora de Gestão de Pessoas/SUAL/AGEFIS, publicada no DODF nº 213, de 08 de novembro de 2018, p. 20, que concedeu licença prêmio por assiduidade às servidoras LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO, Inspetor Fiscal, matrícula nº 42.992-9 e MARIA APARECIDA BARROS CIRINEU, Inspetor Fiscal, 43.311-X, ONDE SE LÊ: "...nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pela servidora: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO, 42.992-9, Insp. Fisc., 1º, 07/06/1991 a 04/06/1996, 2º, 05/06/1996 a 03/06/2001, 3º, 04/06/2001 a 02/06/2006, 4º, 03/06/2006 a 01/06/2011; MARIA APARECIDA ALVES CIRINEU, 43.311-X, Insp. Fisc., 3º, 14/10/2004 a 12/10/2009..." LEIA-SE: "...nos termos previstos no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelas servidoras: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO, 42.992-9, Insp. Fisc., 1º, 07/06/1991 a 04/06/1996, 2º, 05/06/1996 a 03/06/2001, 3º, 04/06/2001 a 02/06/2006, 4º, 03/06/2006 a 01/06/2011; MARIA APARECIDA ALVES CIRINEU, 43.311-X, Insp. Fisc., 3º, 14/10/2004 a 12/10/2009..."

Na Instrução de Serviço nº 01, de 22 de janeiro de 2018, da Diretora de Gestão de Pessoas/SUAL/AGEFIS, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2018, p. 7, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor MANOEL ARAUJO PINTO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 24.378-7, ONDE SE LÊ: "...nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: MANOEL ARAUJO PINTO, 24.378-7, Aud. Ativ. Urb., 2º, 01/07/1988 a 29/06/1993, 3º, 30/06/1993 a 28/06/1998, 4º, 29/06/1998 a 27/06/2003, 5º, 28/06/2003 a 25/06/2008..." LEIA-SE: "...nos termos previstos no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: MANOEL ARAUJO PINTO, 24.378-7, Aud. Ativ. Urb., 2º, 01/07/1988 a 29/06/1993, 3º, 30/06/1993 a 28/06/1998, 4º, 29/06/1998 a 27/06/2003, 5º, 28/06/2003 a 25/06/2008..."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018112800017

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 27 de novembro de 2018

Processo SEI: 00410-00012991/2018-98. Interessados: DR. DANIEL FLORES E PATRÍCIA VALENTINA RIBEIRO SANTANNA GARCIA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 37.165/2016, alterado pelo Decreto nº 37.641/2016 e no art. 7º da Lei 4.584, de 08 de julho de 2011, combinado com o Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, Capítulo IV - Dos Colaboradores Eventuais, a aquisição de passagens aéreas, e a concessão de diárias para os colaboradores eventuais Prof. Dr. Daniel Flores, da Universidade Federal Fluminense - UFF e Patrícia Valentina Ribeiro Santanna Garcia, Gestora Nacional do SEI e representante do Tribunal Regional da 4ª Região (TRF4), nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, para realização de Seminário: O Impacto da Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a preservação digital - desafios e perspectivas, sendo promovido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e pelo Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) e contará com a participação de representantes do Tribunal Regional da 4ª Região (TRF4), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento da SEPLAG. Autorização de viagem com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 2º, II, da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00015121/2018-71, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a CLAUDIO JOSE PITELLA PORTELLA, matrícula nº 0131143-3, 2º quinquênio, período 25.09.1996 a 23.09.2001, 3º quinquênio, período 24.09.2001 a 22.09.2006, 4º quinquênio, período 23.09.2006 a 21.09.2011.

RETIFICAR a ordem de serviço a Ordem Serviço nº 285, de 06 de julho de 2016 publicada no DODF nº 131 de 11 de julho de 2016, página 27, para ONDE SE LÊ: CLAUDIO JOSE PITELLA PORTELLA, matrícula, 131.143-3, 5º quinquênio, período 30.06.2011 a 27.06.2016 LEIA-SE: CLAUDIO JOSE PITELLA PORTELLA, matrícula, 131.143-3, 5º quinquênio, período 22.09.2011 a 19.09.2016.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, Assessor, matrícula nº 238.254-7 e JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS, Diretor de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, matrícula nº 268.881-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 2º, II, da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00012555/2018-19, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 325, de 01 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2018, página 10, ONDE SE LÊ "AVERBAR, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 7.475 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco) dias", LEIA-SE "AVERBAR, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 6.966 (seis mil e novecentos e sessenta e seis) dias".

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 122, de 15/08/2013, publicada no DODF nº 169, de 16/08/2013, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELIEZITA PEREIRA NEPOMUCENO CHAGAS, esposa, e temporária a GUSTAVO NEPOMUCENO CHAGAS e VICTOR NEPOMUCENO CHAGAS, filhos do ex-servidor RONALDO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 99.079-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 03, Padrão Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir seu posicionamento funcional, para "Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 360.000.356/2013.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 251, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 155, de 14/08/2013, publicada no DODF nº 171, de 19/08/2013, que concedeu aposentadoria a PAULO ERNANI DE DEUS, matrícula nº 80.035-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 414.000.364/2013.

RETIFICAR a Portaria nº 74, de 07/05/2013, publicada no DODF nº 94, de 09/05/2013, que aposentou a servidora VERONICE DA SILVA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 34.406-0, Agente Jurídico - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão III, da Carreira dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e para corrigir o nome da servidora, onde se lê: "VERONICE DA SILVA MARTINS DE SOUZA", leia-se: "VERONICE DA SILVA MARTINS", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 414.000.094/2013.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 328, de 18/08/2017, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2017, que revisou a aposentadoria de VERONICE DA SILVA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 34.406-0, no cargo de Agente Jurídico - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão III. Processo nº 414.000.094/2013.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 332, de 24/08/2017, publicada no DODF nº 166, de 29/08/2017, que retificou a revisão da aposentadoria de VERONICE DA SILVA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 34.406-0, no cargo de Agente Jurídico - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão III. Processo nº 414.000.094/2013. APOSENTAR o servidor VALDECI CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 83.337-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 21/08/2012. Processo nº 094.000.969/2012.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução coletiva de 16/08/2012, publicada no DODF nº 166, de 17/08/2012, o ato que concedeu aposentadoria compulsória a VALDECI CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 83.337-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo nº 094.000.969/2012.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução coletiva de 26/01/2018, publicada no DODF nº 20, de 29/01/2018, o ato que retificou a aposentadoria compulsória do servidor VALDECI CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 83.337-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo nº 094.000.969/2012.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 231, de 30/10/2018, publicada no DODF nº 209, de 01/11/2018, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 22.492-8, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o trecho: "com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011", e para corrigir onde se lê: "Auditor Fiscal de Atividades Urbanas", leia-se: "Auditor Fiscal de Atividades Urbanas", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00090-00010528/2018-07.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 154, de 28/07/2016, publicada no DODF nº 146, de 01/08/2016, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor LUCIO REIS PINTO, matrícula nº 1.650.430-3, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Processo nº 150.001.477/2016.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 371, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00065131/2018-21, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, matrícula nº 30.198-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a contar de 30.01.2018, de acordo com a Decisão nº 20/2012 - TCDF, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e ter optado por permanecer em atividade.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 372, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2; a Decisão Normativa nº 1/2010 - TCDF; e o que consta no Processo SEI nº 0040-003585/2003, resolve: RETIFICAR na Ordens de Serviço nº 486, de 27 de junho de 2003, publicada no DODF nº 123, de 30.06.2003, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço/contribuição da servidora MARIZIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 44.117-1, Agente de Gestão Fazendária, tendo como base o novo entendimento exarado pela Decisão Normativa nº 1/2010 - TCDF, para fazer constar: Onde se lê: "...2.232 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/05/1979 a 04/07/1985, contados para efeito de aposentadoria; 287 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/03/1994 a 22/12/1994, contados para efeito de aposentadoria..."; Leia-se: "...Averbar o total de 2.511 (dois mil quinhentos e onze) dias líquidos de efetivo exercício de tempo de contribuição, sendo: 06 anos, 01 meses e 09 dias, contados para fins de Aposentadoria, referente ao período de 26.05.1979 a 04.07.1985, prestados à Fundação Legião Brasileira de Assistência; e 9 meses e 12 dias, contados para Aposentadoria e Adicional por tempo de Serviço, referente ao período de 11.03.1994 a 22.12.1994, prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS..."

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 373, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor JOÃO URBANO DIAS, matrícula nº 110.865-4, Assessor Técnico, lotado na Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "captu" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUÍS GOMES CLAUDINO, matrícula nº 46.199-7, como Executor do Contrato nº 66/2018 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CONSULT MIDIA INFORMÁTICA, cujo objeto é contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence - BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e server-side AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores (Mentoria), referente a 10.080 (dez mil e oitenta horas) horas, conforme especificações técnicas e condições aqui previstas,

consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF, (14734836), da Proposta (14778660) e do Memorando (14733901) que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00064438/2018-12, e o servidor GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 46.179-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "captu" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Substituir, o servidor HUGO MARCUS SILVA TEIXERENSE, Matrícula: 271.391-8, como Executor Suplente do Contrato 09/2018, por GABRIEL OLIVEIRA FRANCISCO, Matrícula: 0270470-6, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF e a empresa CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, nos autos do processo nº 0410.003.388/2016.

Art. 2º Permanece inalterado o Executor Titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "captu" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Substituir, o servidor HUGO MARCUS SILVA TEIXERENSE, Matrícula: 271.391-8, como Executor Suplente do Contrato 08/2018, por WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula: 0273175-4, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF e a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, nos autos do processo nº 0410.003.388/2016.

Art. 2º Permanece inalterado o Executor Titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 326 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, e Art. 3º, § 1º, da Portaria nº 75 de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para elaboração de Edital de Concurso de Remoção para servidores efetivos, das Carreiras pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com no mínimo 1 (um) ano de efetivo exercício.

§ 1º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I - BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES - matrícula 14316374.

II - CONSUELO FERREIRA SABIA, matrícula 1.659.507-6.

III - LÍVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, matrícula 1.673.631-1.

IV - PAULO SÉRGIO DOS SANTOS QUEIROGA, matrícula 141.463-1.

V - Diretor(a) da Diretoria de Administração de Profissionais

VI - Diretor(a) da Diretoria de Planejamento, Dimensionamento e Avaliação do Trabalho e

VII - Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas, que presidirá a Comissão Especial.

§ 2º O edital deverá conter a Ordem de Serviço de designação da Comissão organizadora, locais de inscrição, os critérios de pontuação e desempate, recursos e prazos.

Art. 2º A Comissão Especial terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

§ 1º A prorrogação do prazo deverá ser subscrita pela maioria simples dos membros da Comissão e submetida à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com antecedência mínima de 15 dias do término do período regular.

§ 2º A Comissão Especial deverá se reunir no mínimo uma vez por semana para condução dos trabalhos, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, desde que aprovado pela maioria simples dos membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão Especial deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo em reuniões do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Deverá ser garantida a participação de representantes das entidades representativas de classe regularmente constituídas em, no mínimo, 3 reuniões ordinárias, para acompanhamento do feito, de modo a atender o disposto no § 2º, Art. 41 da Lei Complementar 840 de 2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS SEIJO DA SILVA, matrícula 135.748-4, ocupante do cargo de Físico, da função de substituição do Gerente da Gerência de Física Médica, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00344258/2018-39.

DESIGNAR a servidora SARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.438.636-4, ocupante do cargo Técnico Radiologia para substituir o Gerente de Física Médica, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00344258/2018-39.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDENS DE SERVIÇO Nº 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento parcial com dispensa de 08 horas do total de sua carga horária atual de 40hs/semanais, para

participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, pela Universidade de Brasília - UnB, a realizar-se em Brasília/DF, nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANA CAROLINA TARDIN MARTINS, matrícula nº. 190.502-3, Médica da Família e Comunidade, lotada na Superintendência da Região de Saúde Central, durante o período de 22/08/2018 a 22/08/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00399268/2018-10.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora KELEN ALVES SABINO MENDEZ, matrícula nº. 143.000-9, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, sem remuneração e pelo período de 01/01/2019 A 31/12/2022, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00457274/2018-91.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF 149, de 07 de agosto de 2018, página 35, o ato que designou JOAQUINA ARAÚJO PIRÉS FERREIRA, matrícula 1.432.879-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 131.657-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 1401339-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Troca e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUANA OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 147.660-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Terceirização e Concessionárias, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, ratificada pela Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 174 de 12, de setembro de 2018, o ato que Designou ADRIANA GARRIDO MARTINS, matrícula nº 146.567-8, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares - DCGCA/CGCSS/GAB/SES, para substituir a Coordenadora Especial, símbolo CNE 03, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR FÁBIO TARGINO DO VALE, matrícula nº 139.751-6, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Avaliação e qualificação da Assistência - DAQUA/CGCSS/GAB/SES, para substituir a Coordenadora Especial, símbolo CNE 03, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): PABLO HENRIQUE DE ALMEIDA NORONHA, 173978-6, 1º quinquênio, período de 12.01.2009 a 08.08.2014; MAURICIO FERREIRA MASCARENHAS, 182877-0, 1º quinquênio, período de 03.11.2009 a 01.11.2014; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA, 183068-6, 1º quinquênio, período de 16.11.2009 a 14.11.2014; ANGELA MARQUES DOS SANTOS, 183895-4, 1º quinquênio, período de 16.11.2009 a 14.11.2014; FABIANA JANAINA DA SILVA, 183922-5, 1º quinquênio, período de 16.11.2009 a 14.11.2014; DARLEIVA DIAS DE ANDRADE, 171580-1, 2º quinquênio, período de 01.10.2013 a 29.09.2018, SEI 00060-00473243/2018-87; INACIA MELO DOS SANTOS, 156116-2, 1º quinquênio, período de 03.07.2006 a 29.09.2011, 2º quinquênio, período de 03.09.2012 a 01.09.2017, SEI 00060-00476446/2018-25; ELUZAI CALIXTO SANTANA JUNIOR, 146732-8, 3º quinquênio, período de 23.10.2013 a 21.10.2018, SEI 00060-00486077/2018-89; FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, 146950-9, 3º período, 19.10.2013 a 17.10.2018, SEI 00060-00487240/2018-21; JOSILENE DUARTE DA SILVA, 172139-9, 2º período, 12.11.2013 a 10.11.2018, SEI 00060-00505233/2018-18; ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, 147370-0, 3º período, 26.10.2013 a 24.10.2018, SEI 00060-00505190/2018-71; NERINDA VELOSO DE OLIVEIRA, 128444-4, 6º período, 30.10.2013 a 28.10.2018, SEI 00060-00503373/2018-51; SILAS NEVES PRIMO, 146953-3, 3º período, 20.10.2013 a 18.10.2018, SEI 00060-00500500/2018-61; TACIARA KELE DOS SANTOS, 1658337-X, 1º período, 06.06.2013 a 04.06.2018, SEI 00060-00513920/2018-15; GEOVANA LIMA DE JESUS, 121819-0, 6º período, 31.10.2013 a 29.10.2018; DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS, matrícula 171507-0, 2º período 15.04.2007 a 12/04/2012, 3º período, 13.04.2012 a 11.04.2017; ROBSON CARLOS RAMOS TORQUATO, matrícula 147249-6, 3º QUINQUÊNIO, período de 27.10.2013 a 25.10.2018, SEI 00060-00517232/2018-16; FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula 146950-9, 3º QUINQUÊNIO, período de 19.10.2013 a 17.10.2018, SEI 00060-00520734/2018-24; MAURICIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1659322-7, 1º QUINQUÊNIO, período de 01.07.2013 a 27.09.2018, SEI 00060-00524347/2018-67; NAYANNE DE LIMA MALTA, matrícula 16611950, 1º QUINQUÊNIO, período de 04.11.2013 a 02.11.2018, SEI 00060-00527636/2018-18.

TORNAR SEM EFEITO a publicação referente à Licença Prêmio por Assiduidade do servidor DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS, matrícula 171507-0, constante na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 215 de 15.10.2013, pag. 36.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DISPENSAR ENEDINA FARIAS BASTOS, Matrícula nº. 1.442.355-3, ocupante do cargo de Administrador, da substituição de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ANA AMÉLIA GENU MELO CAVALCANTI, Matrícula nº. 16828909, Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº. 101, de 12 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018, página 57. Que AUTORIZOU a dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor LUAN DIEGO MARQUES TEIXEIRA, Médico - Clínica Médica, Matrícula nº. 1.661.222-1, lotado (a) na CEITAP/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "Neuropsicologia do Idoso - Da Avaliação a Reabilitação Neuropsicológica", a realizar-se em Natal-RN, no período de 10 a 11 de novembro de 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00456640/2018/-94.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de nº 150 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 12 de 16 de janeiro de 2013, página 24, que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A ALESSANDRA HILBERT SANDRINI, matrícula 142716-4, ONDE SE LÊ "...2º QUINQUÊNIO período de 01.04.2007 a 03.10.2012..." LEIA-SE "...2º QUINQUÊNIO período de 31.03.2007 a 24.09.2012..." e ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 30 de 14.02.2018, página 14, que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A INACIA MELO DOS SANTOS, matrícula 156116-2, ONDE SE LÊ "...1º QUINQUÊNIO período de 03.07.2006 a 01.07.2011..." LEIA-SE "...1º QUINQUÊNIO período de 03.07.2006 a 29.09.2011..." e ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de nº 83 de 02 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 192 de 08 de outubro de 2018, página 21, que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A ANA DEGER DE CASTRO DOURADO, matrícula 137783-3, ONDE SE LÊ "...3º QUINQUÊNIO período de 13.03.2011 a 12.03.2016" LEIA-SE "...3º QUINQUÊNIO período de 13.03.2011 a 10.03.2016..." e ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de nº 83 de 02 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 192 de 08 de outubro de 2018, página 21, que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A CLEBER GOMES DE FARIA, 199060-8, ONDE SE LÊ "...1º QUINQUÊNIO período de 10.12.2010 a 06.02.2016" LEIA-SE "...1º QUINQUÊNIO período de 10.12.2010 a 06.04.2016..." e ratifiquem-se os demais dados.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

CONSIDERANDO a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve: Art.1º Designar IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula: 0129871-2, com disponibilização de 20 horas/semanais, pelo período de 03 (três) meses como Referência Técnica Distrital Colaboradora de NEFROLOGIA PEDIÁTRICA;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: Conceder Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço ao servidor WILSON JOSE GUIMARAES JUNIOR - matrícula: 1.438.504-X, com a finalidade de compatibilizar o horário dos estudos com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 00060-00468147/2018-17.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria Nº 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO GOMES DE SA, matrícula 126.486-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 23/10/2008, a contar de 23/10/2018. Processo SEI nº 00060-00471582/2018-29.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria Nº 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) JOAO DA SILVA LIMA SOBRINHO, matrícula 1.401.597-8, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 03/11/2018. Processo SEI nº 00060-00506529/2018-56.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SUI MEY DA SILVA, 128.999-3, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 456 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de maio de 1986 a 30 de julho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-004497489/2018-44. MARIO REZENDE BITTAR, 129.609-4, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde. 270 dias, ou seja, 9 meses, prestados Universidade Federal de Goiás, nos períodos de 04 de agosto de 1986 a 28 de novembro de 1986 e 16 de fevereiro de 1987 a 18 de julho de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00496430/2018-39. UBRATAN JOSE MARTINS SOBRINHO, 192.990-9, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.510 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 15 dias, prestados AparecidaPrev, no período de 30 de setembro de 2003 a 09 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.288/2017. TATIANA LUCCAS DE SOUZA LINO, 214.698-3, NUTRICIONISTA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.579 dias, ou seja, 7 anos e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de fevereiro de 1999 a 23 de agosto de 2002, 1º de setembro de 2003 a 30 de junho de 2006 e 1º de julho de 2006 a 30 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.682/2016. GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 107 dias, ou seja, 3 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de junho de 2001 a 29 de setembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159 de 21 de agosto de 2018, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a). GIVANI GUIMARES, 1434697-4, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde. ONDE SE LÊ: "...4.799 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 24 dias, prestados Secretaria de Estado de Educação de Goiás, nos períodos de 03 de fevereiro de 1994 a 29 de outubro de 1997 e 02 de agosto de 1999 a 30 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.344/2015..."; LEIA-SE: "...5.716 dias, ou seja, 15 anos, 8 meses e 1 dia, prestados Secretaria de Estado de Educação de Goiás, nos períodos de 03 de fevereiro de 1994 a 29 de outubro de 1997 e 02 de agosto de 1999 a 30 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00298006/2018-21...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 04, de 29 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2018, páginas 36 e 37, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) IRLENE MARIA GONTIJO PIMENTA, matrícula 0142.938-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... IRLENE MARIA GONTIJO PIMENTA, 0142.938-8, Auxiliar De Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.008 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 3 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 30 de agosto de 1979 a 05 de setembro de 1979, 16 de novembro de 1982 a 1º de fevereiro de 1983, 1º de agosto de 1985 a 10 de outubro de 1986, 13 de outubro de 1986 a 29 de fevereiro de 1988, 05 de setembro de 1988 a 12 de outubro de 1988, 07 de fevereiro de 1994 a 30 de junho de 1994, 21 de julho de 1997 a 14 de fevereiro de 1999 e 03 de setembro de 2001 a 16 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00492540/2018-21. IRLENE MARIA GONTIJO PIMENTA, 0142.938-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 733 dias, ou seja, 2 anos e 3 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 1º de setembro de 1999 a 02 de setembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00492540/2018-21"; LEIA-SE: "... IRLENE MARIA GONTIJO PIMENTA, 0142.938-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.008 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de agosto de 1979 a 05 de setembro de 1979, 16 de novembro de 1982 a 1º de fevereiro de 1983, 1º de agosto de 1985 a 10 de outubro de 1986, 13 de outubro de 1986 a 29 de fevereiro de 1988, 05 de setembro de 1988 a 12 de outubro de 1988, 07 de fevereiro de 1994 a 30 de junho de 1994, 21 de julho de 1997 a 14 de fevereiro de 1999 e 03 de setembro de 2001 a 16 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00492540/2018-21. Retificada a fim de corrigir as descrições, ficando ratificados os demais termos do processo nº SEI 00060-00492540/2018-21.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159 de 21 de agosto de 2018, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a). MEIRE RUTH SILVA ANSELMO, 1658904-1, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...21dias, ou seja 21dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de abril de 2013 a 20 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00107356/2018-97..."; LEIA-SE: "...20dias, ou seja 20dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de abril de 2013 a 19 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00107356/2018-97..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº. 125, de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00503843/2018-87, RESOLVE: DESIGNAR MARCELA REIS DA SILVA, matrícula 196.566-2, ocupante do Cargo de Especialista em Saúde Assistente Social, para substituir a servidora VIVIANE GOMES DE PAULA NOVAES, matrícula 1.441.339-6, Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, símbolo DFG - 07, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº. 125, de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 53 de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2018, páginas 31 e 32, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto referente à servidora: ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 171.223-3, Cirurgião-dentista, lotação: SES/SRSSO/HRT/GACIR/UOD, para participar do Aperfeiçoamento em Auditoria em Odontologia, no período de 09 a 10 de novembro de 2018, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00452892/2018-44.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº. 125, de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, conforme processo SEI 00060-00521207/2018-37, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores MARIA ELIETE ALMEIDA NETO, matrícula 127.841-X, com fundamento no 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar

769, de 30/06/2008, a contar de 29/10/2018. Processo SEI nº 00060.00499975/2018-05; ADRYANNA JERICÓ PINTO COELHO, matrícula 131.775-x, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 17/10/2018. Processo SEI: 00060.00470759/2018-70; MARIA APARECIDA DURVAL BRITO, matrícula 126.662-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 30/03/2018. Processo SEI: 00060.484657/2018-31; JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 129075, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 24/09/2018. Processo SEI: 00060-00521207/2018-37; EDILAMAR MELO DE LUCENA, matrícula 0172814-8, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 03/02/2018. Processo SEI nº 00060.00014697/2018-10; JOÃO FALCÃO SOBRINHO, matrícula 0120837-3 com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 13/11/2018. Processo SEI nº 00060.00524767/2018-43; DONIZETE MARTINS VELOSO, matrícula 127.430-9 com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 17/06/2018. Processo SEI nº 00060.000525033/2018-81.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº. 125, de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ALESSANDRA ALINE LOPES DE ASSIS SILVESTRE, matrícula 155.330-5, FONOAUDIÓLOGA, lotação: SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do CURSO AVANÇADO EM ALEITAMENTO MATERNO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRÁTICA SISTÊMICA com ônus limitado, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2018, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00531221/2018-49.

HOMOLOGAR a dispensa de ponto do servidor BENIGNO DE OLIVEIRA TORRES JUNIOR, matrícula 0135604-6, Médico Anestesiologista, lotação UAMP/HRT/GACIR/SRSSO, que participou do 65º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, no período de 09 a 15 de novembro de 2018, realizado em Belém - PA, processo SEI 00060-00371588/2018-05, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: VANESSA RIGONATO DA SILVA, 1.443.770-8, ES/Fisioterapeuta, 1º quinquênio, 30/04/2013 a 28/04/2018, 00060-00364675/2018-06; MARIANA CAROLINA DE SÁ AGUIAR, 1.440.353-6, CEEnfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2012 a 30/09/2017, 00060-00284327/2018-48; MARIA APARECIDA PERES RODRIGUES THEOBALD, 146.007-2, AS-AOSD RADIOLOGIA, 3º quinquênio, 04/07/2013 a 02/07/2018, 00060-00417566/2018-91; LUCÉLIA MARIA LIMA SOUSA, 1.658.728-6, TS/Técnico em Laboratório Hematologia e Hemoterapia, 3º quinquênio, 27/06/2013 a 25/06/2018, 00060-00305061/2018-84; SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO, 145.450-1, TS/Técnico em Radiologia, 3º quinquênio, 09/04/2013 a 07/04/2018, 00060-00242587/2017-65; TATIANA AGUIAR SANTOS, 144.057-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 06/09/2013 a 07/04/2018, 00060-0022872/2018-17; OLIVEIRA SIMÃO DOS REIS, 1.436.627-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/12/2016, 00060-00380288/2018-17; LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS, 1.434.367-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 27/06/2013 a 04/06/2018, 00060-00381772/2018-55; EDNA BONFIM DOS SANTOS, 1.658.028-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 06/06/2013 a 04/06/2018, 00060-00389129/2018-70; ELIANE COSTA OLIVEIRA TAVEIRA, 192.365-X, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 30/07/2010 a 28/07/2015, 00060-00382838/2018-24; ELISA CRISTINA DIAS, 171.971-7, CM/Médico Radiologista, 2º quinquênio, 23/10/2013 a 21/10/2018, 00060-00533754/2018-65; VANIA GONÇALVES MIRANDA DARIO, 144.636-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 08/02/2013 a 06/02/2018, 00060-00099192/2018-17.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº. 125, de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 53 de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2018, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto referente à servidora: EMMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI, Matrícula 1.432.905-0, CIRURGIAO DENTISTA, lotação UOD/GACIR/HRT/SRSSO, para participar do VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS-ANCP, com ônus limitado, no período de 20 de novembro a 24 de novembro de 2018, a realizar-se em Belo Horizonte- MG, conforme processo nº 00060-00452392/2018-11.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SOLAGE DE JESUS MARTINS, matrícula 196.737-1, NUTRICIONISTA, SRSSO-SAM, publicada no DODF nº 153 de 10/08/2017, pág. 36.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SOLANGE DE JESUS MARTINS, 196.737-1, NUTRICIONISTA, SES-DF. 3.725 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 15 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 1º de agosto de 2000 a 12 de outubro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 284.000029/2016.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de nº60 de 25 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 205, de 26 de outubro de 2018, página 38 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIVINO NETO DA SILVA, ONDE SE LÊ:"... 1º quinquênio, 10/03/1983 a 07/03/1991 ...", LEIA-SE:"... 1º quinquênio de 10/03/1981 a 07/03/1991 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de nº04 de 19 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 14 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ:"... 1º quinquênio, 01/12/2011 a 30/11/2016..." , LEIA-SE:"... 01/12/2011 a 28/11/2016 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 12 de maio de 2018, página 16 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IARA DE FATIMA LAURENTINO, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, 30/05/2010 a 29/05/2015 e 2º quinquênio, 30/05/2010 a 29/05/2015..." LEIA-SE: "... 1º quinquênio, 30/05/2010 a 28/05/2010 e 2º quinquênio 29/05/2010 a 27/05/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de nº 02 de 22 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 02, de 22 de janeiro de 2014, página 14 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELISA CRISTINA DIAS, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, 24/10/2008 a 23/10/2013..." LEIA-SE: "... 24/10/2008 a 22/10/2013 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 156, de 16/08/2002, página 29 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PERICLES JOSÉ DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, 02/12/1996 a 01/12/2001..." LEIA-SE: "... 02/12/1996 a 30/11/2001 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 04, de 07/01/2008, página 53 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PERICLES JOSÉ DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, 02/12/2001 a 01/12/2006..." LEIA-SE: "... 01/12/2001 a 29/11/2006..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 50, de 21/03/2012, página 32 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PERICLES JOSÉ DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio, 02/12/2006 a 01/12/2011..." LEIA-SE: "... 30/11/2006 a 28/11/2011..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 21/02/2017, publicada no DODF nº 055, de 21 de março de 2017, página 40/41 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PERICLES JOSÉ DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio, 02/12/2011 a 01/12/2016..." LEIA-SE: "... 29/11/2011 a 26/11/2016 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 2010, página 43/44 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GISELY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, 30/05/2005 a 29/05/2010..." LEIA-SE: "... 30/05/2005 a 28/05/2010 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 171, de 03 de setembro 2015, página 18/19 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GISELY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, 30/05/2010 a 29/05/2015..." LEIA-SE: "... 29/05/2010 a 27/05/2010 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 166, de 14/08/2014, página 36 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VANIA GONCALVES MIRANDA DARIO, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, 11/02/2008 a 10/02/2013..." LEIA-SE: "... 10/02/2008 a 07/02/2013 ..." e ratifique-se os demais dados.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 52, de 1º de agosto de 2018, publicada no DODF nº 147, de 03.08.2018, pag. 48, ato que designou PATRÍCIA COSTA DA NÓBREGA MADELA para substituir ADRIANA RILDA DE CASTRO BABY, ONDE SE LÊ: "...05 a 14.11.2018..." LEIA-SE: "...12 a 21.12.2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Disciplinar - PAD nº 05/2018, para apurar responsabilidades decorrentes das irregularidades de atribuição de forma desviada de funções típicas de servidores e empregados terceirizados, inclusive os empregados da Paulista, em representação desta Autarquia em reuniões de Comitê de Transporte Público, conforme consta do processo 0098-002478/2015, nos termos do documento SEI nº 13480026, bem como outros fatos conexos.

Art. 2º Designar LEONARDO FERNANDES SOARES VASCONCELOS, matrícula nº 264.182-8, JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 176.582-5, e ANDERSON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 2641305, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Designar JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 176.582-5, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula nº 264.230-1, como membro suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos e concluídos em processo criado no SEI! Especificamente para o PAD nº 05/2018, e relacionado ao processo nº 0098-002478/2015, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-002478/2015.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior, a ser inserida no processo nº 0098-002478/2015.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDGARDO FILHO P. DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.244-8, para substituir o servidor ANTONIO VICENTE R. DE CARVALHO, matrícula nº 93.995-1, no cargo de Encarregado de Roçada do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 03/12/2018 a 17/12/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula nº 220.712-5, para substituir TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 221.491-1, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E DEMANDAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 31/12/2018 a 29/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 185.762-2, para substituir GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, matrícula nº 197.443-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Coleta de Dados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos dias 16/11, 26/11, 27/11, 28/11 e 29/11/2018, por motivo de abono de ponto do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula nº 197.465-3, para substituir LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, no cargo de Gerente de Análise e Autorização Especial de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, nos dias 22/11, 23/11, 26/11, 27/11 e 28/11/2018, por motivo de abono de ponto do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR THAIS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, matrícula nº 220.780-X, para substituir a servidora SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA, matrícula nº 93.780-0, no cargo de APOIO OPERACIONAL DA SUTEC do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 07/01/2019 a 25/01/2019, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, matrícula nº 223.136-0, para substituir SILVINO DE ASSIS COSTA, matrícula nº 92.009-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos dias 19/11, 20/11, 21/11 e 22/11/2018, por motivo de abono de ponto do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº. 217.825-7, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº. 219.792-8, executores titulares, do Contrato nº. 57/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, objeto do processo nº. 080.012014/2014.

Art. 2º Designar SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº. 219.793-6, executor suplente, do Contrato nº. 57/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, objeto do processo nº. 080.012014/2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018 pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JOAO LEANDRO ALVES LOPES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.079-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MONICA OLIVEIRA DA CRUZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.663-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.596-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Águas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VERA LUCIA RUDEK MARTINS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.660-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Águas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA GIRLENE BONFIM DUARTE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.498-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR THAYSA CRISTINA DUARTE DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.596-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JOAO ALVES CORREIA, Professor, matrícula 62.017-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2018.

DESIGNAR RUBENS PEREIRA DE CARVALHO SILVA, Professor, matrícula 229.344-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VÁLDÉSIA PEREIRA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.206-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TIAGO BANDEIRA SANTOS, Professor, matrícula 241.902-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DIPENSAR, a pedido, PRISCILLA DE SOUZA E SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.703-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola De Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2018.

DISPENSAR, a pedido, CLEOMAR XAVIER DOS SANTOS, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.597-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2018.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 463.000685/2014.

Art. 2º Aplicar a penalidade de 25 (vinte cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor MARCOS ARAÚJO DA SILVA, matrícula 24.804-5, em razão de ter praticado as condutas infracionais consignadas no inciso IV do artigo 191 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00068774/2017-04.

Art. 2º Aplicar a penalidade de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO à servidora LUCIELY CAMPOS BOAVENTURA, matrícula 231.713-3, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso I do artigo 192 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00004578/2018-82, resolve: DESIGNAR LAÍS KHALED PORTO, matrícula 269.896-X, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 03 a 13 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215 de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", publicado no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 10, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPE/PRG-DF, resolve: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus a servidora a seguir relacionada por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: DIONE MARLY BARBOSA VIANA, matrícula

103.177-5, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 216, de 13 de novembro 2018, página 28, sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 45 de 6 de março de 2009, página 28, 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 27, de 6 de fevereiro de 2009, página 21, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 196, de 13 de outubro de 2010, página 27, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 231 de 3 de dezembro de 2015, página 40 e conforme processo 101.001679/1992; WAGNA LUCIA ALVES, matrícula 217.752-8, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 216, de 13 de novembro 2018, página 28, sendo o período não usufruído de 1 (um) mês distribuído da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 16, e conforme processo SEI 431-00019875/2018-05.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executor e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14969912), constante do Processo nº 431-00015798/2018-14, os servidores RODRIGO SANTIAGO COUTINHO, mat. 2184859-3, e AMANDA VIRGÍNIA DE PAULA ANDRADE, mat. 2727196, como Executor Central e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 037807/2018, celebrado entre a SEDESTMIDH e a empresa XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI, que tem por objeto prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições prontas, para o atendimento das necessidades das unidades orgânicas da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - CEVICOM, da Secretaria de Estado do trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (SEDESTMIDH), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2018. Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores serão substituídos pela Chefe imediata.

Art. 2º Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14847305) os servidores LUCIENE SÉRVIO DA SILVA, mat. 184858-5, e GISELLI ANDRADE DA SILVA, mat. 184855-0, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade da GERÊNCIA DA CASA ABRIGO, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 3º Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14850207) os servidores ANDRÉ FONSECA DA GUIA, mat. 1653124-8, e OSMAR RÉZIO FILHO, mat. 184787-2, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO PLANO PILOTO, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 4º Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14853035) os servidores TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA, mat. 172977-2, e MÁRCIA COELHO DE ARAÚJO, mat. 1653050-0, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE BRAZLÂNDIA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 5º Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14856566) os servidores MARCELO CARNEIRO MEDEIROS DE SOUZA, mat. 197929-9, e CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNÉLIO, mat. 189666-0, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE PLANALTINA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 6º Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14866142) os servidores GRIMALDA SOLÍS CAYO, mat. 175.170-0, e MARIANA BALDUINO DE MELO, mat. 1653136-1, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE SOBRADINHO, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 7º Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14966289) os servidores KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, mat. 1657099-5, e RODRIGO DANTAS DE OLIVIERA, mat. 01730541, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO GAMA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 8º Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14966444) os servidores TADEU HOLANDA RIBEIRO, mat. 184705-8, e KARINE MIRANDA BERTOLAZZE, mat. 184705-8, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 9º Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14966967) os servidores MARCELA NOVAIS MEDEIROS, mat. 1670064-3, e GABRIELA PEREIRA BARRETO, mat. 1657179-7, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL respectivamente, da unidade do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE SANTA MARIA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 10. Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14966880) os servidores ANDERSON CARLOS SIMÕES, mat. 1657101-0, e CHEILA CORRÊA BACCA, mat. 171927-0, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE SAMAMBAIA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 11. Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14967025) os servidores TATIANE DE ALMEIDA SANTANA, mat. 185857-2, e SARA PIRES DE CASTRO, mat. 1653171-x, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AO AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE PARANOÁ, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefe imediata.

Art. 12. Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14967316) os servidores ANABELA DIAS LISBOA, mat. 1653106-X, e MARIANA MOREIRA ALVES MURY LOCATELLI, mat. 1653020-9, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES,

UNIDADE I - 102 SUL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 13. Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14967146) os servidores ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, mat. 172231-X, e JÚLIA HOFMANN MOTA, mat. 1653125-6, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES, UNIDADE II - PLANALTINA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 14. Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14927626) os servidores LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, mat. 185869-6, e ELAINE FORMIGA DE SOUZA, mat. 1653021-7, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES, UNIDADE III - CEILÂNDIA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 15. Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 14967427) os servidores FABIANA DE FÁTIMA SA DA SILVA, mat. 1658852-5, e VIVIAN DE MOURA DAYRELL, mat. 1653062-4, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL, respectivamente, da unidade do CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES, UNIDADE VI - CMB, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 16. Designar conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI/GDF 15104687) os servidores KAMILA ALVES AZEVEDO, mat. 271971-1, e ERONIDE CUNHA DE MACEDO, mat. 1657126-6, como EXECUTOR e SUPLENTE LOCAL respectivamente, da unidade do NÚCLEO DAS UNIDADES MÓVEIS, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art.17. Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 18. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: LEANDRO CAMPELO DA SILVA, Técnico em Assistência Social, 196.863-7, Graduação, 10%, 13/11/2018, 431-00019949/2018-03; LETICIA AGUIAR DE SOUSA, Técnico em Assistência Social, 179.451-5, Tecnólogo, 10%, 22/11/2018, 431-00020339/2018-44; LUCIANA MOREIRA CASTRO SANTOS, Técnico em Assistência Social, 223.615-X, Pós-Graduação, 15%, 14/11/2018, 431-00020060/2018-61.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, da servidora SYLVIA NEVES ALVES, matrícula: 270.425-0, no período de 05 a 14 de novembro de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora FLAVIA BERNARDES YAMAGUTI DUTRA, matrícula 2671522, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR KASSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO matrícula 272232-1, para substituir LUIZ MANOEL CORREIA LIMA, matrícula 271562-7, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 06 a 17 de outubro de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula 104247-5, para substituir SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 269777-7, Gerente, Símbolo DFG-14, do CREAS do Gama, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 29 de outubro a 10 de dezembro de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR KÉDMA TERESA ALVES DA SILVA, matrícula 179106-0, para substituir CLEIDIMAR SOUSA DE ALENCAR, matrícula 272812-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do CECON da Granja das Oliveiras, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 29 de outubro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ERICA COSTA ESTRELA, matrícula 271102-8, para substituir ERIKA DA SILVA SANTOS, matrícula 184845-3, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 01 a 20 de novembro de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR JANAINA DANTAS DA CUNHA, matrícula 218086-3, para substituir ADRIANO SANTOS DE SOUZA, matrícula 269760-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da GERAN do Paranoá, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 05 a 14 de novembro de 2018, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR DANIELE NUNES MENEZES, matrícula 179973-8, para substituir BRUNO CÉZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 215127-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Brazlândia Central, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2018, por motivo de licença paternidade.

DESIGNAR MARILIA GOMES FERREIRA, matrícula 179066-8, para substituir DANILO BATISTA XAVIER, matrícula 189873-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Operacionalização do Cadastro Único e Produção de Dados, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 19 a 28 de novembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEIDE EVANGELISTA NOBRE DE ARAUJO, matrícula 103433-2, substituir ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA, matrícula 103955-5, Gerente, Símbolo DFG-14, CRAS Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON EDGAR DA SILVA, matrícula 102970-3, para substituir MOACIR COSTA PONTES, matrícula 271038-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 01 a 10 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS RODRIGO DOS SANTOS, matrícula 269313-5, para substituir ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 191111-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 03 a 12 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 224058-0, para substituir FLÁVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 221564-0, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS de Sobradinho, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 a 12 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GEISA LOPES DE ARRUDA BRITO, matrícula 271505-8, para substituir ADRIANA SILVA ARAUJO, matrícula 197634-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 04 a 12 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VINICIUS ROGGER ALVES DE SOUSA, matrícula 272293-3, para substituir ISABELA DE LIRA, matrícula 46252-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 03 a 17 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA BRANDAO, matrícula 222084-9, para substituir ADRIANA MATTOS FLORES, matrícula 154282-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS Areal/Agua Clara, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 a 22 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAUDIO ARAUJO CAETANO, matrícula 174394-5, substituir HANNA MAGALHAES MICHILES, matrícula 268202-8, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do Fungir, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, no período de 03 a 22 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JULIANA MAXIMO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 192281-5, para substituir CLAUDIENE ROSA DE SANTANA, matrícula 179777-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistema e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 a 22 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR THAIS DIAS DE SA, matrícula 271631-3, para substituir ANDRESSA LUSTOSA CAVALCANTE, matrícula 271962-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Enfrentamento ao Racismo, da Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 03 a 31 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, matrícula 215123-5, para substituir ALESSANDRA ROCHA GONZAGA PORTO, matrícula 270878-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Riacho Fundo I, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 07 a 18 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCIA CRISTINA PERES DA SILVA, matrícula 103995-4, para substituir MARCELA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, matrícula 176850-6, Gerente, Símbolo DFG-14, UNAC I, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 a 19 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGINA CERES SILVA MATOS, matrícula 173049-5, para substituir DAIANE SOUZA GUEDES, matrícula 176678-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Unidade de Acolhimento para Idosos, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 12 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR WALBER JEAN TAVARES BORGES, matrícula 199616-9, para substituir JULIA HOFMANN MOTA CAMPOS, matrícula 1653125-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do CEAM - II, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 12 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS GENESIO LIMA DE MATOS, matrícula 272554-1, substituir ALBERTINA SOLINO EVELIN, matrícula 267346-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Estratégias de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 12 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA DA PAZ ARAUJO FERREIRA, matrícula 272815-X, para substituir FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA BRITO, matrícula 271048-X, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, no período de 17 a 26 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR THAIS DOMINGOS DE ARAGAO, matrícula 104258-0, para substituir ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217728-5, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS Varjão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria

Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 19 a 28 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 217662-9, para substituir GERARDO LINHARES MENEZES, matrícula 176777-1, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 19 a 31 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA, matrícula 218032-4, para substituir DIANNE PATRÍCIA BRITO ALVES DE SOUSA, matrícula 176808-5, Gerente, Símbolo DFG-14, do CREAS Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, matrícula 184725-2, para substituir KEILA PATRÍCIA DA SILVA MEDINA, matrícula 177050-0, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS Itapuã, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SILVANA APARECIDA ZANINI FONTES, matrícula 103628-9, para substituir MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ, matrícula 179256-3, Gerente, Símbolo DFG-14, do CRAS do Paranoá, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 217878-8, para substituir KEILA RENATA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 217701-3, Gerente, Símbolo DFG-14, do CREAS da Samambaia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31 de dezembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GALENO RIBEIRO DE MOURA, matrícula 215699-7, para substituir REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 179209-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do CECON da Estrutural, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL CABRAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 272274-7, para substituir WAGNER RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 272044-2, Secretário Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 18 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 342, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25.03.2008, alterado pelo Decreto nº 31.729, de 26.05.2010, e pelos Artigos 6º e 38 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, como Pregoeiros da EMATER-DF, os empregados abaixo relacionados: JOÃO DE DEUS ABREU SOARES, matrícula nº 0363-8 e LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 1106-1.

Art. 2º Os Pregoeiros serão auxiliados pela Equipe de Apoio, composta pelos empregados abaixo relacionados: JULIANA SILVEIRA MATSUURA, matrícula nº 0965-2; LÍVIA VERÍSSIMO MAGALHÃES, matrícula nº 0778-1; IRACEMA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0187-2; FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 1100-2 e MEIRE MARIA PINTO, matrícula 0426-X.

Art. 3º Período de vigência de 12 (doze) meses contados da data de expedição desta Instrução.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução SEI-GDF nº 329/2018 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI (14987740).

ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 233, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no Artigo 102, Incisos III e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e ainda em conformidade ao previsto no artigo 5º e seus incisos, do Decreto nº 36.620, de 21 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, por motivo de substituição, o Coronel QOBM/Comb. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS e TC QOBM/Comb. DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, ambos representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de exercerem a função de Titular e Suplente, respectivamente, do Comitê Gestor de Dados e Informações sobre Segurança Pública.

Art. 2º Designar o Coronel QOBM/Comb. VILSON VARGAS e TC QOBM/Comb. ÁTILA GOMES NASCIMENTO, para exercerem a função de Titular e Suplente, respectivamente, do Comitê Gestor de Dados e Informações sobre Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. RAFAELA CARBALLO MARCOS, 1686143-4, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00026594/2018-30; RENATO LUCIANO DA SILVA, 1688176-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/11/2018, 00050-00050110/2018-73; ADENILTON ALMEIDA DA SILVA, 1686169-8, AG.ATIV.PENIT., 20%,01/11/2018, 00050-00050141/2018-24; PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA, 16872347, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/11/2018, 00050-00052163/2018-29; EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, 178432-3, AG.ATIV.PENIT., 20%,01/11/2018,00050-00051844/2018-70; KAILO HENRIQUE DA SILVA, 1686084-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/11/2018, 00050-00050795/2018-58; ERICA MENEZES LEDUC, 178492-7, AG.ATIV.PENIT., 20%,01/10/2018, 00050-00042320/2018-98; KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, 1682639-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/11/2018, 00050-00050499/2018-57, JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA JÚNIOR, 187625-2, AG.ATIV.PENIT., 20%,01/11/2018, 00050-00050358/2018-34.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. SONIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 107.233-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 13%, 01/09/2018,00050-00035792/2018-94.

DANIELA FRANÇA BARRETO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de novembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 611/2018 (15253581) - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de novembro de 2018, na forma do art. 217, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00158565/2017-55 e Processo sigiloso nº 00050-00042736/2018-14), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor LUIZ PAULO ARAUJO FERREIRA FILHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.576-8. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 612/2018 (15258122) - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 27 de novembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00155555/2017-68 e sigiloso nº 00050-00056295/2018-20), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 350, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor Agente de Polícia Civil ELIAS ROSENERIO PACHECO JUNIOR, matrícula nº 57.569-0, lotado no Centro de Internação e Reeducação - CIR/SESIPE. Publique-se.

CELSO WAGNER LIMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987; Portaria n. 51, de 05 de fevereiro de 2009; Portaria n. 01 de 23 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar EDVALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 270.625-3, ALISSON DA SILVA LOPES, matrícula nº 271.659-3 e GUILHERME PEREIRA SILVA, matrícula nº 271.759-X, para comporem a Comissão de Alienação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, sob presidência do primeiro, para proceder, na modalidade Leilão, a venda de suínos, constantes na Fazenda Papuda, relacionados no Processo nº 00056-00002150/2018-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA DE FATIMA IMAI

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 455, de 22 de novembro de 2018, por ter saído com incorreção na publicação do DODF Nº 224, de 26 de novembro de 2018, onde se lê "Subtenente QPPMC FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - Matrícula 15.919/0" leia-se "Subtenente QPPMC FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RAMOS - Matrícula 15.919/0".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 850, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.515/2005, resolve: CANCELAR a Portaria DIPC nº 665 de 13 de junho de 2012, publicada no DODF 129 de 03 de julho de 2012 e seus respectivos títulos de pensão, excluindo-se da condição de pensionista militares: BEATRIZ ARAÚJO COSTA GARCIA, Mat. Nº 04601106, THIAGO COSTA GARCIA, Mat. Nº 04601149, DIEGO COSTA GARCIA, Mat. Nº 04601114 e JULIANA COSTA GARCIA, Mat. Nº 04601165, consoante entendimento nos termos da Decisão nº 4506/2018;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000.032/2000, resolve: REFORMAR o Coronel BM RRm ARNALDO BOTELHO BARBOSA, matr. nº 1399744, a contar de 12 de maio de 2016, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos Artigos 88, inciso II, e 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479/86, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 807, 14/12/1994, c/c parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 817, de 22/12/1994 e artigo 3º, § 2º, da Lei nº 213, de 23/12/1991 (Lei de Gratificação de Função Militar).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000.910/1991, resolve: REFORMAR o 1º Sargento BM RRm ALAOR JORGE DE LIMA, matr. nº 1400410, a contar de 02 de abril de 2016, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos Artigos 88, inciso II, e 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/86, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/02.

CARLOS ALBERTO RASIA

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000.444/2007, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm JOSÉ DIDEUS SILVESTRE, matr. nº 1401041, a contar de 10 de fevereiro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS ALBERTO RASIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Delegado de Polícia da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados e respectivo número de matrícula: ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR, 199722X; ADRIANO CHAVES VALENTE, 199641X; ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, 1993682; ANIE RAMPON BARRETTO, 199638X; BERNARDO DE MELLO MATOS COSTA, 1995073; BRUNA EIRAS XAVIER, 1997017; BRUNO RIOS EHND, 2175584; CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA BRAGA, 2188791; CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES, 1996398; CHRISTIAN ARAUJO ALVIM, 1995030; CLAUDIO REGO PANTOJA, 1996991; CYNTHIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, 1996363; DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, 1997041; DIOGO BARROS CAVALCANTE, 2174529; EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, 2219654; ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, 2208997; FABRICIO AUGUSTO MACHADO BORGES PAIVA, 219628X; FERNANDO CELSO DA SILVA RODRIGUES, 1995057; GILBERTO NAVES BARCELOS, 1993739; HENRY GALDINO MUNDIM, 1993712; HERMES DA SILVA DANTAS, 1997025; ISABEL DAVILA LOPES BORGES DE MORAES, 2172550; JOAS BRAGANCA BORGES, 199588X; KONRAD MUNIS PEREIRA DA ROCHA, 2151464; LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, 1996401; LETIZIA FERNANDES DE LOURENCO ROCHA, 2173492; MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, 1993690; MARCOS PAULO LOURES MENESSES, 2188368; NANCY PEIXOTO DE CAMPOS ALENCAR, 2175959; PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, 2178671; PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, 215143X; RAFAEL FRAZAO POVOAS, 1995065; REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, 199591X; RENATO LOURENCO, 2190753; RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, 1995898; THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, 2187019; VANDER RODRIGUES BRAGA, 1996355; VINICIUS RODRIGUES ALVES, 2154307; VITOR DE MELLO DUARTE, 1996347; WENDERSON SOUZA E TELES, 1993674; WILSON PERES FERREIRA, 2173530 e ZANDER VIEIRA PACHECO, 2167808.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Perito Médico Legista da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADO o policial civil abaixo nominado e respectivo número de matrícula: MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, 2164426.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADO o policial civil abaixo nominado e respectivo número de matrícula: ANDRE RENATO BECKMAN SOARES, 768529.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ADRIANA DE FREITAS

OLIVEIRA, 1920413; ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, 2244462; ANTONIO MARIA MOURÃO DE ARAUJO MONTENEGRO, 1921061; BERNARDO COELHO JORGE LEAL, 1945033; CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, 1940910, CLAUDIO HAMU DE MELO, 1920995; JARDEL ANTÔNIO SAVIOTI, 189577X; JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, 1944517; JULIANA ANTUNES BARROS, 1920154; JULIANO DANTAS BUENO, 2253453; LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA, 1939238; LEONARDO REIS GUIMARÃES, 1939319; LUCIANO DE SOUZA AGUIAR, 1916572; LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, 1892851; MARCELO PERES FACAS, 1942573; MARCELO SIQUEIRA BASTOS, 1940821; MARDANO LYRA SILVA, 2244721; MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS, 1940341; OLIVIO GOMES RASTEIRO, 2248166; RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, 1920405; RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, 217314X; STEPH CAIRES RUDOLPH, 1940988; WESLEY DE ASSIS URZEDO, 1940813 e WILLEMBERG MARQUES RODRIGUES, 1940929.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 3ª Classe para a 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ADISON PEREIRA CELESTINO DE OLIVEIRA, 235599X; ADRIANO DE ARAUJO, 2360888, ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA, 2360799; ALBERTO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, 2360667; ALESSANDRO D'AVILA CHARCHAR, 2352869; ALINE GALISA DE SOUZA BURGOS, 235215X; ALLAN RIBEIRO PINTO DE MELO, 2352524, AMANDA ALENCAR TONHA, 2352532; AMANDA CHARBEL SALIM, 2360519; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 2360403, ANA CAROLINE MELO RESENDE, 2352680; ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, 2363062; ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, 2352400; ANA ROSA CRISTIANE SILVA FRAGA, 2361310; ANDERSON BENEVIDES VALENCA, 2352958; ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 2360454; ANDRE DE MACEDO TUSCO, 2360713; ANDRE JORGE MENDES, 2352273; ANDRÉ SANTA LUZIA FREIRE, 2363534; ANTHISTENES XIMENES DE ARAGAO, 2352206; ARNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, 2352702; ARNALDO DE CASTRO COSTA FILHO, 2360578; ARTUR JULIANO E AVILA, 236350X; ARY DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR, 2353121; AURELIO GLERIA CAVALCANTE, 2360586; BERNARDO NEVES CASSARO, 235389X; BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, 2352729; BRUNO CANDIDO ALVES, 2360357; BRUNO FERNANDES DA SILVA, 2363089; BRUNO FREITAS DA SILVA; 2359936; BRUNO LEMOS BE, 2361426; BRUNO PIERAMI SEVERINO, 2352249; BRUNO TAVARES DE SOUZA, 2352109; CAMILA VANESSA CARNEIRO LELIS, 235246X; CAMILA WERNEK FARIA DE ALMEIDA, 2352435; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PASSOS, 2360292; CAROLINE CHRISTINA EVANGELISTA DE MELO, 2353792; CELIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, 2360926; CHRISTIANE VIEIRA MIRANDA CUNHA, 2352478; CICERA VALERIA DIAS PASSOS, 2352087; CLAUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO, 2352583; CLAUDIVANA BRANDT MAGALHAES DE CAMPOS, 2360829; CLODOMIR FIDELIS MARQUES, 2352664; CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, 2356007; CRISTIANO PEREIRA DE JESUS, 2352125; CRISTINA KEDE FLOR, 2360705; DANIEL BELTRAME FARIA, 2352052; DANIEL COSSAO GONCALVES ROSA, 2359995; DANIEL DE SENA MARQUINE, 2352265; DANIEL RIGAMONTE BALTAR, 236042X; DANIELA CAMARGO MEIRA, 2365634; DANILO COSTA TAVARES, 2352001; DIEGO CAVALCANTI MARTINEZ, 2360837; DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, 2361205; DIOGENES DE CARVALHO SILVA, 2353059; DIOGO SANTANA SOARES, 2356821; DIOGO SOARES DIAS, 2360462; EDUARDO LOPES DAS CHAGAS, 2355663; ELZO DE ARRUDA CAMARA, 235229X; EMILIO LUZ COELHO GONCALVES, 2360241; ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS, 2352494; ERIKA MARIA GOMES LEITE, 2352753; EVERTON PEREIRA DE MELO, 2360594; FABRICIO EVERTON SANTOS SOUZA, 2360683; FABRICIO FREITAS VIDAL DOS SANTOS, 2360055; FELIPE GUILHERME OLIVEIRA DE QUEIROZ, 2357224; FELLIPE REZENDE LEITE, 236039X; FERNANDO ANUNCIACO DE PAULA, 2360012, FERNANDO LOURENCO SOUZA RODRIGUES, 2360942; FERNANDO YUJI MARUBAYASHI, 236011X; FRANCIS DE PAULA MAXIMO E SOUZA, 235313X, FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, 2352028; FRANTHESCO LAURIEL FERNANDES NUNES, 2352710; GEANDRO RIBEIRO FERREIRA, 2360225; GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, 2360098; GILVANI ZARDO, 2352699; GIOVANNA SUELY NEIVA SOARES, 2352257; GLAUCIA BRUNO DE SOUZA, 2359960; GUILHERME MIRRAY HERINGER, 2360896; GUSTAVO DE SOUZA LOPES, 2352486; GUSTAVO TOLENTINO DE ABREU, 2360861; HECTOR MEIRELLES BORGES CASAMASSA, 2352443; HENRIQUE GUEDES OLIVEIRA, 2352222; HUGO DE SOUZA NOGUEIRA, 2360918; IGOR BORGES DE FREITAS CABRAL, 2360802; IGOR RIBEIRO CAVALCANTE, 2361191; INGRID ARIADNE VIEIRA, 2362376; IVANA MELO PEREIRA, 2363712; JACKELINE FERNANDES NEGREIRO, 2354632; JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, 2355639; JEFFERSON DA SILVA SEIDEL, 2353164; JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, 2355655; JOAO DO LAGO NOGUEIRA PARANAGUA JUNIOR, 2361272; JORGE VINICIUS MOURA CAMPOS, 2360470; JOSE HENRIQUE SILVA PEREIRA, 2360101; JOSE MESQUITA DA SILVA, 2352060; JOSUE NEVES RODRIGUES, 2353024; JUAN SOUSA BARBOSA, 236347X; JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, 2353016; KARINE CARREIRO SILVA, 2367521; KARLA ALMEIDA LUCAS, 2360438; KARLA DANIELLE SANTANA DE SOUSA, 2360330; KELLY CRISTINE ALVES, 2362392; KELMON LOPES PONTES, 2360489 ; LANA CORREIA REIS CARDOZO, 2355671; LANUSE DA SILVA QUEIROZ, 2360772; LARIZZA HELLEN SANTANA MATOS, 2361221; LEO ROLLEMBERG LACERDA, 2354365; LEOMAR JESUS LEITE, 2336685; LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO, 2360322; LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, 2352745; LEONARDO FERNANDES DE CARVALHO ALVES, 2354004; LUCAS COSTA PEREIRA, 236090X; LUCIANO QUEIROZ DA COSTA, 2355647; LUIZA MARQUES BORGES, 2360306; LUIZIA IZADORA DE PAULA MENDES, 2353148; MARCELO COELHO LIMA, 2352133; MARCELO NUNES, 2352281; MARCELY CARVALHO SILVA, 2353156; MARCOS VINICIUS ESTEVES CAVALCANTE, 2360675; MARIANA ARAUJO BRITO CARVALHO, 235330X; MARIANA DA COSTA ALVES, 235375X; MARIANE CRISTINA PENA DE SOUZA, 2353105; MARIO BATISTA DOS REIS, 2360624; MAYARA CUNDARI DE ARAUJO, 235277X; MONICA ASSIS DA COSTA, 2352427; MONICA MOURA MARTINS WEILER, 2360748; MONIQUE SOARES EVANGELISTA, 2360950; NALLY EMILE DOS SANTOS PEREIRA, 2354144; PAMELA POPOV CUSTODIO, 2360535; PAULO RODRIGUES DE MORAIS, 2360349; PEDRO HENRIQUE ROCHA CHAVES DE QUEIROZ E SILVA, 2360365; PRYSCYLLA DA CUNHA POMPEU, 2360640; RAFAEL PERICLES FERREIRA ARAUJO DE MEDEIROS, 2353768; RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA, 2352176; REBECA SEVERO LIMONGI, 2352516; REGINA CELIA DE SOUZA CALDAS, 2363046; RENATA ANDRADE DOS SANTOS, 2360845; RENATO COELHO, 2360721; RICARDO QUEIROZ DE FARIA, 2360276; RIVO ANDRE FIGUEIREDO SIMOES, 2360853; ROBERTA SILVA MAGALHAES REDORAT, 2360500; ROBERTO GONCALVES DOS REIS, 2356236; ROBERTO MARQUES BANDEIRA, 2353172; ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA, 2364093; RODRIGO BARBOSA TELES, 2352095; RODRIGO DIAS, 2352540; RODRIGO GOMES VIEIRA, 2363518; ROGERIO DO NASCIMENTO VASCONCELOS, 2360691; RUMENIGH RIBEIRO PAVANELLI, 2352044; SABRINA DOS SANTOS MAIA, 2359901; SANDRO BORGES PACHECO, 2361264; SANZIO GOMES DE SOUSA, 2360209; SAULO MENDONCA NEGRAO, 2352117; SEBASTIAO ALEXANDRE LIRA MARTINS, 2355396; SILAS PEDREIRA SILVA, 2360659; STEFANI SOARES GOMES, 2361183; TATIANNE MELO PEREIRA, 2360527; THALES LEONORIO DAN RAMOS, 236073X; THIAGO DOS SANTOS RABELO, 236087X; THIAGO FAVARO COSTA, 2353997;

THIAGO LOBO LEITE, 2361280; THIAGO MARQUES FERREIRA, 2360233; TIAGO BRANT SOARES DA SILVA, 2361302; TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, 2352737; VANDERLEI FERNANDES MALTA, 2360411; VANDERLI FRANCISCO DOS SANTOS MORAES, 2352451; VANESSA SILVEIRA GUIMARAES, 2360764; VIVIANNE FEITOZA VENANCIO, 2353806; WALLYSON FIGUEREDO SILVA, 2352672; WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO, 2360810; WELLINGTON ALVES GONZAGA, 2352079; WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, 2363488; WILLIAM CEZAR VARGAS SILVA, 2352168; WILLIAM DO NASCIMENTO RODRIGUES, 2356031; WILLIAM GOELZER FRAGA, 2353253 e YARA GONÇALVES EMERIK BORGES, 2360268.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Papiloscopista Policial da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: CLAUDIA MARIA CAETANO ZAIDAN, 2275236; LEANDRO SALGADO FARIA, 2170175; RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, 1939181; THAIS SCHMIDT PEREIRA, 2167999 e TIAGO RAFAEL DE ARAUJO ECCARD, 1934988.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Escrivão de Polícia da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADA a policial civil abaixo nominada e respectivo número de matrícula: JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES, 58908X.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Escrivão de Polícia da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADA a policial civil abaixo nominada e respectivo número de matrícula: AMANDA DE MELO QUIRINO, 2259095.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Escrivão de Polícia da 3ª Classe para a 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ALEX DA FONSECA SARAIVA, 2360144; ANA ELICE DA SILVA SANTOS, 2351919; ANDERSON EDUARDO VIEIRA, 2359839; ANDERSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, 2352591; ANITA KARITA RODRIGUES MIRANDA, 2352842; ARTHUR MOURA TREVISO, 235294X; BRUNO ALMEIDA SIMOES DA SILVA, 2363577; CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, 2359855; CISSI BARRETO TORRES, 2361248; DANILO ARNEZ SILVEIRA, 2351846; EDUARDO MARCELO GOMES SILVA, 2359847; FELIPE SOUZA LOPES, 2351900; FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, 2353741; GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, 2361159; HUMBERTO ARAUJO PEREIRA, 2351870; ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE O. ARAUJO, 2360128; IZABELA FERNANDA FERREIRA MOURA DE CASTRO, 2354152; JOAO PAULO CAVALCANTE GONCALVES, 2351927; JOSE HENRIQUE PEREIRA BORBA, 2360020; KATYUSCIA SIRUGI BELLUSCI, 2351862; LUCIANA BEZERRA DE CARVALHO XAVIER, 235604X; LUIZ MALAQUIAS NETO, 2353318; MAQUEIBE DOS SANTOS, 2359987; MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, 2359863; MICAEL PORTELA FREITAS, 2351838; NATALIA PRADO DE OLIVEIRA CURADO, 2352850; NATHANIEL DE VASCONCELOS REBOUCAS, 2352834; PATRICIA CUNHA STIVAL, 2360063; PATRICIA MELO DE OLIVEIRA BARRETO, 2360187; PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, 2351897; ROBERTO GONCALVES DIAS JUNIOR, 2361299; ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, 2352605; TEURA PIRES GOMES, 2351889; VANDESSA DE ARAUJO NUNES, 2343789; VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, 2361140; WALLACE VIEIRA DA SILVA, 2351854; WILLIAM OLIVEIRA DE ARAUJO, 2361132 e YOHANA TORRES HAMU, 2359898.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente Policial de Custódia da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADOS o policial civil abaixo nominado e respectivo número de matrícula: ALMIR DE SOUZA BARBOSA, 1721127.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente Policial de Custódia da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando APROVADO o policial civil abaixo nominado e respectivo número de matrícula: FERNANDO JOSE DA SILVA JUNIOR, 2161117.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando DESLIGADOS a pedido ou por Licença Médica, os policiais civis abaixo nominados por

ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ADRIANO CARDOSO DE BRITO, 2360136; ADRIERLIS RIBEIRO DUARTE, 2192527; ALEXANDRE PEREIRA SALES, 1995901; DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO, 1997033; DAVID MACHADO BRITTO, 2352036; FABIANO MOTA CARDOSO, 1940368; FERNANDA CORREA DE FREITAS, 2360497; FERNANDA VANNUCCI ARAUJO GOUVEIA, 2360934; GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA, 2353032; JAQUELINE DINIZ GONCALVES NASCIMENTO, 2352761; JAQUELINE SILVA MARTINS, 2352818; JOAO VICENTE FAUST DO NASCIMENTO, 2353903; KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA FERRAZ, 1943332; LUCIANO PINTO DE FREITAS, 1920340; MARCOS PAULO DOS SANTOS ANTONY, 2360543; NELSON LUIS CRUZ MARANGON FILHO, 235991X; PEDRO HENRIQUE FALEIRO, 2359979; THIAGO ANDRADE INACIO, 2352788 e THIAGO QUERINO DA SILVA, 236056X.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 2ª Classe para 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando REPROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ANDRESSA CRUZ E SILVA, 1885103; MARCOS PATRICIO MACEDO, 1945599 e PATRÍCIA PINTO ALBUQUERQUE, 1898590.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 3ª Classe para 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando REPROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ALEXANDRE DA SILVA PINUDO, 2356023; ALINE ASBECK VIEIRA LOUREIRO, 2360756; CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, 2360446; JOAO BATISTA DA COSTA FILHO, 235280X; JOAO OTAVIO MACEDO DA JUSTA, 2356228; MARCELO MENDES FREITAS, 2360551; PAULO HUMBERTO TEIXEIRA, 2360217 e RODRIGO MOREIRA DA SILVA, 2363593.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Escrivão de Polícia da 3ª Classe para 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2018-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.08 a 21.11.2018, considerando REPROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, 2360152 e GUSTAVO HENRIQUE SILVA ALVES, 2360179.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula 13579, LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, matrícula 2502321, GERALDO ANDRÉ BARBOSA, matrícula 11312, RAFAEL SADO ANDRADE, MATRÍCULA 1945335, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão destinada aos trabalhos de credenciamento de agentes arrecadadores das receitas do Detran/DF.

Art. 2º São atribuições da referida Comissão:

a) Elaborar Edital de credenciamento;
b) Analisar a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação e capacidade técnica dos Interessados;
c) Atuar na formalização dos contratos das Instituições que se adequarem ao credenciamento.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório de conclusão dos trabalhos na forma das regras definidas em edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do art. 114, c/c os incisos XVIII e XXVI, do art. 113, ambos do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº. 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar para apurar supostas irregularidades referente a consumação da prescrição, identificada no Processo 0400-000719/2014, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 2º Designar a servidora ANA LÚCIA PEREIRA MELO, matrícula nº 239.797-8, para realizar o Procedimento de Investigação Preliminar-PIP.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias improrrogável para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 134 de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 189, de 03 de outubro de 2018, página 21 o ato que interrompeu a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora CLAUDINE GONÇALVES VARGAS, matrícula: 125.539-8, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... a contar de 01 de outubro de 2018...", LEIA-SE: "...a contar de 02 de outubro de 2018...".

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE NOVEMBRO 2018
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe são conferidas no inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora YANE MARCELLE PEREIRA SILVA, matrícula: 227583-X, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 05/11/2018 a 14/11/2018, a suspensão é a contar de 06/11/2018, ficando assegurada a fruição no período de 20/05/2019 a 29/05/2019.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER afastamento por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: WILTON PEREIRA MACEDO, matrícula nº 272.490, no período de 19/10/2018 a 26/10/2018, conforme certidão apresentada.
CONCEDER, Licença - Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora: EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula nº 39.857-8, 5º quinquênio, no período de 20/10/2013 a 18/10/2018.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e com o respaldo do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto, da servidora ANA PAULA ALBUQUERQUE CAMPOS COSTALONGA SERAPHIM, matrícula nº 271010-2, Assessora da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, para participar do III Simpósio de Modelagem de Sistemas Ambientais e Gestão da Paisagem (III SMSAGP) a ser realizado de 26 a 30 de novembro de 2018 na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Distrito Federal. Período de afastamento 24/11/2018 a 02/12/2018 nos termos do Processo SEI nº 00390-00005839/2018-15.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XXXII e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos denunciados nos autos do Processo SEI-GDF nº 0480-000619/2015.

Art. 2º Designar ELIZABETH MENDONÇA E SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 1.431.269-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente; VERA LUCIA GOMES DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.359-9, na qualidade de Secretária e eventual substituta da Presidente, e DÉBORA DE SOUZA DANTAS, matrícula nº 42.323-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do parágrafo único, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
DESIGNAR JOSÉ CARDOSO DA SILVA, matrícula 1.671.904-2, Assessor Técnico, DFA-10, para substituir MASSILON ARRUDA LEÃO DE FREITAS, matrícula 1.668.166-5, Gerente, DFA-14, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 23/11/2018 a 20/02/2019, por motivo de Licença Médica do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

DESIGNAR PAULO RICARDO ANDRADE DE AZEVEDO DE ALMEIDA, matrícula 1.683.747-9, Diretor, CNE-07, para substituir EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 92.811-9, Coordenador, CNE-06, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos dias 29/11/2018 e de 11/12/2018 a 14/12/2018, por motivo de Abono Anual e no período de 03/12/2018 a 10/12/2018 por motivo de Licença para casamento do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Executor: FABIO BATISTA DE MORAES, matrícula nº 168353-60, Coordenador da Coordenação e Desenvolvimento, do Distrito Federal; como Suplente JOSÉ ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 167543-52, Gerente de Gestão de Território.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº00145-00001577/2018-40 que trata de realização de evento " Cultura nas Escolas" do Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ISMAR CHAVES DE MELO, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 16835514; FÁBIO BATISTA DE MORAIS, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula nº 16835360; JOSIVALDO JOSÉ REIS DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 16871804; Avelina de AVELINA DE SOUSA MARTINS ALVES, Diretora da Diretoria de Articulação, matrícula nº 16870778, PAULO ROGÉRIO DA SILVA DE MOURA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 16781554, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituirão o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ocupação de de Engenheiros Publicitários, no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA-XV.

Art. 3º Os servidores terão um prazo de 30 dias, a partir da publicação desta Ordem de Serviço, para fazer o levantamento com registros fotográficos.

Art. 4º Prorrogação de prazo para mais 30 dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR RODRIGO NUNES DE SANTANA, matrícula nº 1.677.952-5, Chefe do Núcleo e Informática, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, LARISSA THAINÁ LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.680.975-0, Diretor da Diretoria de Articulação, símbolo CNE-07, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, no período de 10 de dezembro a 24 de dezembro de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

JEAN DE SOUSA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto nos Artigos 70 e 71 do Decreto nº 16.109/1994, com o disposto disposto no § 1º do Art. 14 do Decreto nº 39.400/2018, bem assim, considerando o Ofício Nº 01/2018-COPAT/SUCON/SEF (de 20/09/2018), da Coordenação Geral de Patrimônio, resolve:

Art.1º Designar JUSCELINO BATISTA GUARINO DE OLIVEIRA, matrícula 0174419-4, EDVALDO PEREIRA MATOS, matrícula 1.672.291-4, e SARA MARINA DA SILVA LOPES, matrícula 1.687.331-9, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis - Exercício 2018.

Art.2º Incumbir ao responsável de cada seção a favorecer pleno acesso da Comissão a fim de promover o inventário dos bens.

Art.3º Suspender qualquer movimentação de bens patrimoniais durante o período do inventário, exceto a determinada pela Comissão.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 153, de 01 de julho de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Designar ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula nº 269.588-X, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas da Superintendência de Recursos Hídricos da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 272, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 153, de 01 de julho de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA FERREIRA DO VALE, matrícula nº 272.298-4, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 45, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 457, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MONICA DE FATIMA SOUZA MARQUES, matrícula 198070-X, Técnico Socioeducativo, no total de 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) dias, sendo o período de contribuição de 03/11/1998 a 19/08/1999 e 01/10/2001 a 13/02/2004, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI 00417-00045640/2018-76.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 c/c alínea "c", inciso V, do art. 165, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar na condição de atleta da IV Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas em Niterói/RJ, no período de 01/12 a 07/12/2018 e do 2º Torneio "Mbarete" de Rugby em Cadeira de Rodas, em Assunção-Paraguai, no período de 12/12 a 16/12/2018, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos do Processo SEI 00417.00005427/2017-41.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 459, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240327-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 07/11/2018, processo 00417-00021137/2018-25; RODRIGO MENDES DO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula 238.658-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 08/11/2018, processo 00417-00007344/2017-96; ANGÉLICA MARIÁ VALADARES CARVALHO, Agente Socioeducativo, matrícula 0241889-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/11/2018, processo 00417-00036757/2018-69; TIAGO JOSÉ LUIZ CASSIMIRO, Agente Socioeducativo, matrícula 0240860-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 13/11/2018, processo 00417-00030192/2018-14; JOICE NIEDJÁ DA SILVA PEREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 0241780-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/11/2018, processo 00417-00032193/2018-95; FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR, Agente Socioeducativo, matrícula 0215900-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/11/2018, processo 0400-000678/2011; ABIGAIL PINTO DE JESUS, Agente Socioeducativo, matrícula 0240358-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/11/2018, processo 00417-00021853/2018-11.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 455, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716/2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 39.002/2018, e alterações posteriores, resolve:

DESIGNAR ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS, matrícula nº 217.982-2, para substituir JONIR RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 196.065-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 05/11/2018.

DESIGNAR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.917-2, para substituir SHIRLEI ALVES PEREIRA, matrícula nº 238.266-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 10/09/2018.

DESIGNAR LEONARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 240.155-X, para substituir CARLOS JUNIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 221.180-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 12/08/2018

DESIGNAR DIOGO BARROS DE LIMA, matrícula nº 220.456-8, para substituir ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 195.966-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 14/07/2018.

DESIGNAR JESSICA CHRISTIANE FERNANDES DE MATOS, matrícula nº 240.191-6, para substituir EMERSON ALVES DE PAULA SILVA, matrícula nº 220.499-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

DESIGNAR ALAN DA SILVA BORGES, matrícula nº 240.272-6, para substituir JEFFERSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 220.472-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/09/2018.

DESIGNAR NEYLA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 173.097-5, para substituir REGIVALDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 236.379-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/10/2018.

DESIGNAR VALDIMEIRE BICALHO BARBOSA, matrícula nº 220.282-4, para substituir LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215.795-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 21/09/2018.

DESIGNAR LETICIA BONFIM, matrícula nº 172.522-X, para substituir ROSANIA MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 104.493-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/09/2018

DESIGNAR FRANCILENE JUSTINO DA SILVA DIAS, matrícula nº 104.449-4, para substituir RICARDO SANTOS LIMA, matrícula nº 220.462-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01/08/2018.

DESIGNAR ANDREIA DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 235.344-X, para substituir GLAUCO BARBOSA ISOTON, matrícula nº 232.807-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01/11/2018

DESIGNAR JAIRO ROCHA RÓDRIGUES, matrícula nº 104.433-8, para substituir DANIEL DA SILVA MARCIANO, matrícula nº 104.341-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 23/10/2018.

DESIGNAR BEATRIZ RODOVALHO AMARAL, matrícula nº 240.287-4, para substituir JANAÍNA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 220.502-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 15/10/2018.

DESIGNAR DEBORA MATTA SOUZA, matrícula nº 238.029-3, para substituir CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula nº 103.120-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01/10/2018

DESIGNAR CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula nº 240.007-3, para substituir JOSÉ CARLOS DE MENEZES, matrícula nº 232.441-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/11/2018

DESIGNAR PABLO CRISTAL RIBEIRO, matrícula nº 172.622-6, para substituir JONAS LOUZADA DA COSTA, matrícula nº 238.248-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 10/09/2018.

DESIGNAR PAULO FELIPE ASSIS SILVA, matrícula nº 238.411-6, para substituir CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula nº 221.352-4, no Cargo em Comissão, DFG-14, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZA HELENA CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 240.203-3, para substituir ANTONIO CARLOS DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 172.402-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUILHERME BRITO FERNANDES, matrícula nº 240.334-X, para substituir ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 240.288-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 221.199-8, para substituir MARCELO NUNES VIEIRA, matrícula nº 220.929-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA JANAÍNA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 171.898-3, para substituir CARLA PAULA DA SILVA, matrícula nº 171.919-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROZ, matrícula nº 217.958-X, para substituir LEANDRO NAVARRO BUENO, matrícula nº 173.125-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FRANCISCO ALIPA PASQUEL, matrícula nº 238.915-0, para substituir ALINE FORTES TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 234.439-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/11/2018.

DESIGNAR JULIANNA BARBOSA RUFINO, matrícula nº 171.891-6, para substituir AEDRA SARAH DE ANDRADE, matrícula nº 172.222-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Socioeducativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 19/11/2018.

DESIGNAR RONAN MENDES ORNELAS, matrícula nº 217.907-5, para substituir JANETTY LAIS SERAFIM DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 232.184-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRICIA FELIX DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 221.263-3, para substituir LUCIANO FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 172.619-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES, matrícula nº 240.235-1, para substituir SAMUEL VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 215.873-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDVALDO DA SILVA, matrícula nº 102.971-1, para substituir NILO LUAEMAR DO BRASIL OLIVEIRA, matrícula nº 237.541-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados Feminino, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 217.957-1, para substituir DANIELA SOARES FERREIRA, matrícula nº 235.365-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAIZA TEMPORIM DE ALENCAR, matrícula nº 237.966-X, para substituir VICTOR DANIEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 238.451-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01/11/2018.

DESIGNAR MONICA DE FATIMA SOUZA MARQUES, matrícula nº 198.070-X, para substituir JULIANA CARDOSO NUNES, matrícula nº 232.357-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 05/11/2018.

DESIGNAR CARLA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 232.428-8, para substituir JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 198.117-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Gama, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/10/2018.

DESIGNAR LUCIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 238.956-8, para substituir MÁRCIO MOTA BATISTA, matrícula nº 197.518-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/07/2018.

DESIGNAR MIGUEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 236.143-4, para substituir EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 232.093-2, no Cargo em Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Diretor de Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/11/2018.

DESIGNAR CARLOS MARCELO GOMES LEITE, matrícula nº 197.211-1, para substituir MAURICIO JOSE GOMES LEITÃO, matrícula nº 196.333-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 21/11/2018.

DESIGNAR PEDRO BELÁRMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 102.733-6, para substituir EMIVAL FLAUZINO ROSA, matrícula nº 241.740-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EVANDRO ALESSANDRO SILVA, matrícula nº 196.466-6, para substituir ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, matrícula nº 215.809-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 26/08/2018.

DESIGNAR JORGITO GOMES XAVIER, matrícula nº 172.627-7, para substituir WILSON ALEXANDRE BERNARDO, matrícula nº 234.312-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 14/08/2018.

DESIGNAR MARCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 171.876-2, para substituir MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CANDIDA REGINA DE BONA FARIA, matrícula nº 221.156-4, para substituir SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 432, de 07 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2018, página 69.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 225, de 27/11/2018, páginas 34 e 35.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018112800029

PORTARIA Nº 435, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR BEATRIZ COROA DE COUTO, matrícula nº 0156948-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para substituir ADEMIR RODRIGO BESERRA FIGUEIREDO, matrícula nº 0237257-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Museus e Patrimônio, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 12.11.2018 a 29.11.2018, por motivo de férias do titular, de acordo com o processo SEI 00150-00010411/2018-18.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula nº 241726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1650605-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Parceiras e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 07.01.2019 a 16.01.2019 por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 00150-00010712/2018-41.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241671-9, Técnico de Atividades Culturais, para substituir CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ, matrícula nº 1650647-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência da Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 17.12.2018 a 05.01.2019, por motivo de férias da titular, de acordo com o processo SEI 00150-00010386/2018-72.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar HENRIQUE SANTOS DUMONT - Matrícula nº 0241689-1 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor, para acompanhamento da contratação de empresa especializadas no fornecimento de estruturas, transporte e afins para realização do projeto "CANTATA CARMINA BURANA - CONCERTOS ESPECIAIS DA OSTNCS", conforme processo SEI nº 00.150.00010228/2018-12, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 406/2018, de 26/07/2018, a Servidora KARLA CHAVES GENTIL - Matrícula nº 0174936-6, Cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executora para acompanhamento da execução dos serviços de manutenção de equipamentos gráficos, conforme processo SEI nº 00150.00009962/2018-39.

Art.2º Designar AILSON MIRANDA DA SILVA - Matrícula 1650381-X, como Executor para acompanhamento da execução dos serviços de manutenção de equipamentos gráficos, conforme processo SEI nº 00150.00009962/2018-39., competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar: FELIPE DA SILVA FONSECA, mat. 238.606-2, Técnico de Atividades Culturais; JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, mat. 241.701-4, Técnico de Atividades Culturais; CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, mat. 30.482-4, Técnico de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, mat. 240508-3, Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos e prestação de serviço de "SHOW PIROTÉCNICO" para o REVELLON 2019, conforme processo SEI nº 00150.00010758/2018-61, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar JOSÉ ELTON SCARTAZZINI, matrícula nº 40917-8 e GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 175.692-3, como Executores para acompanhamento da execução dos serviços contratos, conforme processo SEI nº 00150.000088902018-11, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar ILANE NOGUEIRA MATIAS PARAVIDINE - Matrícula nº 00249467, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços na contratação da empresa no fornecimento de ônibus para o transporte de 3.000 (três mil) estudantes para a realização dos projetos: "CIRCUITO DOS MUSEUS", "ESCOLA VAI AO CINEMA" e "CONCERTOS DIDÁTICOS DA OSTNCS - CLASSICOS NA EDUCAÇÃO", conforme processo SEI nº 150.00010298/2018-71, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar GUILHERME LOBÃO DE QUEIROZ, matrícula nº 0233798-3, chefe da Assessoria de Comunicação, como executor, para acompanhamento da prestação de serviços de diagramação de um catálogo e um livro, conforme processo SEI nº 00150.00010088/2018-82, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e conforme Instrução Normativa nº 04 de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 00220-00000750/2018-51, e demais processos existente com o mesmo objeto, no âmbito desta Secretaria de Estado;

Art. 2º Designar a Comissão composta pelos servidores: Janio Dione Frazão de Moraes, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 1.599.064-2; Fernando Augusto Rabelo, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.496-3; e Nilson Rios da Silva, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0392.486-6, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, resolve: DESIGNAR ROSINA MARIA PINTO COUTINHO, matrícula nº 216.207-5, para substituir DULCINEIA ANTONIA DE PAULA, matrícula nº 216.084-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 10/12/2018 a 19/12/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PATRÍCIA NASCIMENTO LEDES MONTEIRO, matrícula n. 240.005-7, como substituto eventual da Gerente de Cadastro, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 641, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de MOEMA QUEIROZ ANTUNES, matrícula nº 43.459-0, Técnico Jurídico, no total de 2.437 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete) dias, sendo 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 01/05/1989 a 20/12/1989; 1.727 (mil, setecentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 14/03/1990 a 04/12/1994; e 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias, referente ao período de 08/02/2001 a 03/06/2002, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (14951549). Processo nº 0020-000688/1997.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 648, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de GLADSON ROGERIO DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 126.556-3, Procurador QE - CATEGORIA II, no total de 997 (novecentos e noventa e sete) dias, sendo 101 (cento e um) dias, referentes ao período de 05/08/2002 a 13/11/2002; e 896 (oitocentos e noventa e seis) dias referentes ao período de 14/11/2002 a 27/04/2005, conforme certidões expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (14482155); e pela Polícia Federal (14482266). Processo nº 0020-00036363/2018-46.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 650, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º e art. 2º, II, § 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o art. 1º, II, 'e', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento para missão no exterior a MARCELO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 38.571-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no período de 28/11/2018 a 1º/12/2018, com ônus limitado para o Distrito Federal, para representar o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Cerimônia de Abertura do Ano Jurídico Francês, tendo em vista a designação formal pelo Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, que se realizará na cidade de Paris, França, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00039195/2018-41.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MÁRCIA BEATRIZ SIQUEIRA, matrícula nº 78.490-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 14/2018 - CGDF, processo 00480-00005274/2018-59, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa SEISELES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (Jornal Correio Brasileiro).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MÁRCIA BEATRIZ SIQUEIRA, matrícula nº 78.490-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 15/2018 - CGDF, processo 00480-00005274/2018-59, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (revistas Veja e Época).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 10/2018 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. Informar que as questões atribuídas a todos os candidatos que realizaram a prova, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo dos Recursos dos Editais acima mencionados, estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br, a partir da publicação deste Edital.

1.1 As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) para os cargos do Edital nº 03/2018 (Técnico Legislativo - Categorias: Técnico de Arquivo e Biblioteca e Secretário).

3. Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, nos termos do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. Informar que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.
DEPUTADO JOE VALLE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.567/2018; Favorecido: ADRIANO DE ANGELIS MOURA ANDRADE; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Objeto: Pagamento de Membros da Comissão de seleção dos filmes do 23º Troféu Câmara Legislativa do DF. Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 26/11/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Fernando José Botelho Taveira.

Processo: 001-000.567/2018; Favorecido: NÚBIA REJANE SANTANA; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Objeto: Pagamento de Membros da Comissão de seleção dos filmes do 23º Troféu Câmara Legislativa do DF. Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 26/11/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Fernando José Botelho Taveira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

Processo: 001-000.257/2018. Objeto: Contratação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos Motores do Sistema Autônomo de Geração de Energia Elétrica, com fornecimento de peças e materiais para atender as necessidades da CLDF. Valor estimado: R\$ 91.115,90. Data/hora da Sessão Pública: 11/12/2018, às 09:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018
ROBERTA BRITO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 - SEPLAG
Processo nº. 00410-00000039/2018-41 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e FUNDAÇÃO DOM CABRAL na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar o Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes consoante justificativas da área demandante e da Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração Pública, para promover a substituição do evento especificado como "Palestra de Abertura" passando o evento a figurar como "Palestra de Encerramento", conforme proposta da Contratada. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.901; II - Programa de Trabalho: 04.128.6003.4088-0027; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00016, emitida em 27/02/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de assinatura. DA ASSINATURA: 27/11/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: ROBERTO SAGOT MONTEIRO, na qualidade de Diretor Executivo da Fundação.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0115/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização, grupo 30.22, objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00007162/2018-93, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84,

CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.205.399/0001-60, SAFIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.746.569/0001-94, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40, ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 05.763.509/0001-00 e XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.418.988/0001-05, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0064/2018, até o dia 03 de dezembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI-DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de Verificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0124/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual aquisição de material para manutenção de bens móveis e instalações (material hidráulico), grupo 30.24, objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00008019/2018-19, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, BRAZMADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 29.207.227/0001-94, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40 e LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ: 21.638.856/0001-67 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0065/2018, até o dia 03 de dezembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI-DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

PROCESSO: 040-00057457/2018-84. INTERESSADO: SUAG/SEF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93. OBJETO: Depósito Judiciais. EMPRESA: Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, no valor total de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais). Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília/DF, 27 de novembro de 2018. WILSON JOSÉ DE PAULA, Secretário de estado de fazenda.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018

PROCESSO: 00040-00064438/2018-12. DAS PARTES: DF/SEF X CONSULT MIDIA INFORMÁTICA. Do Objeto: Contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence - BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e server-side AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores (Mentoria), referente a 10.080 (dez mil e oitenta horas) horas, conforme especificações técnicas e condições aqui previstas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF, (14734836), da Proposta (14778660) e do Memorando (14733901) que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 1.532.160,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais). DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE07982, emitida em 16/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: RAUL MAIA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

EDITAL Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014 e no uso da competência prevista no inciso XLII do Art. 134 da Portaria 563/2002 - SEF, TORNA PÚBLICO, nos termos do Art. 11, inciso III da Lei 4.567/2011, a lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionado(s), considerando-se feita a intimação, conforme o Art. 12, inciso III da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, ficando o (s) contribuinte (s) intimado a efetuar o pagamento ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação. O(s)Auto (s) de Infração encontra (m)-se à disposição dos interessados ou de pessoa (s) legalmente autorizada (s), nos dias úteis, das 12h30 às 18h30, na Agência de Atendimento da Receita - SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB). Relacionado (s) na seguinte ordem: N.ºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e/ou CNPJ ou CPF: 5433/2018-AGSIA, G.M.B. DE ALENCAR COSMÉTICOS ME, 07.695.302/001-06, 21.029.621/0001-78; 5476/2018-AGSIA, ELIAS CAIXETA DE QUEIROZ LANCHONETE EIRELI ME, 07.526.900/001-35, 11.121.842/0001-18; 5477/2018, RIACHO FUNDO I LANCHONETE LTDA- ME, 07.681.060/001-30, 20.166.996/0001-17.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL Nº 3, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O GERENTE DA GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 13, 14 e 24 da Instrução Normativa nº 10, de 1º de outubro de 2018, em referência ao sorteio eletrônico de prêmios do programa de concessão de créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, do segundo semestre de 2018, de número 00218, TORNA PÚBLICO o código hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 29 de novembro de 2018.

1. Dados:

- código hash do arquivo final de bilhetes gerados: 9e73740a8e11703ae363c8fa954f0eb0
- código hash do aplicativo utilizado no sorteio: 3d191f722275d363352e12794fa96f0d
- código hash do arquivo privado de bilhetes: fca730b9d735a20bdal1bce6546b4506
- número do concurso da loteria federal a ser realizado no dia 28/11/2018: 5340
- quantidade de bilhetes gerados: 40.421.743
- quantidade de bilhetes a serem premiados: 12.600
- método de geração do código hash: aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5

2. O arquivo referente aos bilhetes gerados de que trata a alínea "a" do item 1 poderá ser consultado no sítio da Programa Nota Legal por meio do arquivo "Arquivo_publico_Bilhetes_Sorteio_00218.zip", no endereço eletrônico "http://www.notalegal.df.gov.br", na aba SORTEIO.

3. O arquivo privado de que trata alínea "c" do item 1 conterá os dados completos dos adquirentes e servirá apenas para auditoria do sorteio.

4. Os arquivos referidos nos itens 2 e 3 foram assinados por CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, Gerente da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, CONVOCA a Câmara Técnica de Cirurgia Cardíaca da Gerência de Serviços Cirúrgicos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme listados a seguir sequenciado de nome, matrícula e lotação, para reuniões cuja realização se iniciará a partir do dia 04/12/2018, às 17h00min, na sala de reuniões da SAIS na ADMC, SAIN Parque Rural. FLAVIO DIAS DE ABREU, 156113-8 (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), FEPECS; JOSÉ JOAQUIM VIEIRA JUNIOR, 136543-6 (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL; NESTOR SABATOVICZ JUNIOR, 136586-X (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL; JEAN NEWTON LIMA COSTA, 141019-9 (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL; VINICIUS SOUZA DE LUCENA, 142045-3 (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL; JOSÉ GILBERTO HARTMANN, 142610-9 (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL; MARCUS V. NASCIMENTO DOS SANTOS, 153190-5 (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL; TATIANA M. JORGE DE ULHOA BARBOSA, 172088-0 (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL; ROMEO DE MELLO NETO, 185829-7 (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL; ROBERTO BATISTA DE LUCENA, 128811-3 (MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR), INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL;

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.002.935/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-14. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 07, 08, 09, 10, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 50. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.885.680.000. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRÉ ANDRADE SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.002.935/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2018C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ENDOACCESS LTDA- EPP, CNPJ nº 19.654.907/0001-00. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 15,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.492,50. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa THIAGO SÁ FORTES REGIS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.002.935/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2018D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS/MEDICAL LIVES, CNPJ nº 26.382.505/0001-51. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 21, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 295.875,00. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARTIN RASSBACH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e LAURINDO F. DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 060.002.935/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2018E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS/MEDICAL LIVES, CNPJ nº 26.382.505/0001-51. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 21, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.550,00. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa NATÁLIA CAROLINE TRINDADE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018112800032

PROCESSO: 060.002.935/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2018F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANDREIA ALVES PÉREIRA, CNPJ nº 26.042.315/0001-95. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 16,18,22, 41. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 101.011,935. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDREIA ALVES PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 418/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

Ata nº 418/2018, PROCESSO 00060-00305624/2018-34 - CM HOSPITALAR S.A - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 501/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NEONATAL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00151486/2018-67. Total de 14 itens (participação exclusiva às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 62.832,3960. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 28/11/2018. Abertura das Propostas: 11/12/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 503/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição dos materiais Kit para isolamento de ácidos nucléicos totais (DNA/RNA VIRAL) de sangue total e outro em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. PROCESSO: 00060-00161653/2018-88. Total de 4 itens (Ampla concorrência e cota reservada). Valor Estimado: R\$ 823.063,80. Cadastro das Propostas: a partir de 28/11/2018. Abertura das Propostas: 11/12/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MÉRITA SÍMIONE BORGES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 393/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 393/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MERCOCOM COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 06.172.552/0001-63, item 01 (R\$ 156,69). Perfazendo o valor total de R\$ 43.246,44.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10325

PROCESSO: 00060-00521057/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENT SERV COM. E SERV. CORRELATOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ nº 18.088.289/0001-08. OBJETO: Aquisição de REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 318/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005367 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003921, VALOR: R\$ 1.214,40 (um mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10326

PROCESSO: 00060-00518233/2018-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSP. LTDA. CNPJ nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: Aquisição de AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 MLCOM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº: 294/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005340 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003896, VALOR: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10327

PROCESSO: 00060-00086805/2018-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de IMATINIBE (MESILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 200/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM001500 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003418, VALOR: R\$ 10.477,80 (dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10328

PROCESSO: 00060-00508644/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 02.685.377/0008-23. OBJETO: Aquisição de ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 094/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005238 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003828, VALOR: R\$ 400.842,00 (quatrocentos mil oitocentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10329

PROCESSO: 00060-00513633/2018-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: Aquisição de CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 3,5 A 4FR USO NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 003/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005293 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003869, VALOR: R\$ 10.034,40 (dez mil trinta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10330

PROCESSO: 00060-00524997/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição de TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 188/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005395 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003939, VALOR: R\$ 22.075,20 (vinte e dois mil setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10331

PROCESSO: 00060-00518200/2018-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de SINVATATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 020/ 2018H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005339 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003895, VALOR: R\$ 6.792,12 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10333

PROCESSO: 00060-00517942/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: Aquisição de FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 020/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005335 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003891, VALOR: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10334

PROCESSO: 00060-00518341/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: Aquisição de CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODONTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 318/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005341 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003897, VALOR: R\$ 10.125,20 (dez mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10337

PROCESSO: 00060-00518669/2018-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: Aquisição de LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 10, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº: 318/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005347 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003904, VALOR: R\$ 667,48 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10339

PROCESSO: 00060-00496346/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MC SPADEN, Nº 60, P/ CONTRA-ÂNGULO, 21 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº: 350/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005060 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003673, VALOR: R\$ 1.698,84 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10340

PROCESSO: 00060-00502946/2018-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: Aquisição de CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 305/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005168 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003777, VALOR: R\$ 179.937,30 (cento e setenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10346

PROCESSO: 00060-00518723/2018-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: Aquisição de LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 08, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº: 318/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005348 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003905, VALOR: R\$ 2.664,64 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10347

PROCESSO: 00060-00518777/2018-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: Aquisição de LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 08, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº: 318/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005350 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003907, VALOR: R\$ 666,16 (seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10348

PROCESSO: 00060-00492222/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.927.876/0001-67. OBJETO: Aquisição de CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº: 74/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004952 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003564, VALOR: R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10352

PROCESSO: 00060-00525115/2018-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM, IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: Aquisição de SWABS-LENCO OU GAZE UMD. C/ALCOOL ISOTROPICO 70% P/ASSEPSIA MED.APROX. 12X13CM ABERTO 4X2,5 DOB.UNV.ACOND. 6,5X5,0CM 1, conforme Ata de Registro de Preço nº: 179/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005397 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003940, VALOR: R\$ 24.897,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10353

PROCESSO: 00060-00515712/2018-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: Aquisição de AMIDO HIDROXIETILICO SOLUÇÃO COLOIDE INJETAVEL 6% BOLSA OU FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 307/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005325 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003881, VALOR: R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10355

PROCESSO: 00060-00519081/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: Aquisição de FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 57 X 76, TIPO OCLUSAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 318/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005356 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/ AFM003911, VALOR: R\$ 7.814,00 (sete mil oitocentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10356

PROCESSO: 00060-00523340/2018-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JKLAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME. CNPJ Nº 23.239.321/0001-49. OBJETO: Aquisição de REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SOLUÇÃO DE IMERSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA COMBINAÇÃO DE RESINAS SINTÉTICAS EMXILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 320/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005387 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003932, VALOR: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10358

PROCESSO: 00060-00522395/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLENMARK FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 44.363.661/0005-80. OBJETO: Aquisição de BEZAFIBRATO COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 62/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-18/PAM005376 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003925, VALOR: R\$ 9.215,70 (nove mil duzentos e quinze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10360

PROCESSO: 00060-00500650/2018-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição de HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de

Preço nº: 155/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-18/PAM005128 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003744, VALOR: R\$ 16.461,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10361

PROCESSO: 00060-00520731/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: Aquisição de AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 16G 3 1/2', BISEL TIPO TUOHY, conforme Ata de Registro de Preço nº: 190/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-18/PAM005365 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003942, VALOR: R\$ 1.980,50 (um mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10392

PROCESSO: 00060-00523364/2018-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: Aquisição de OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO 1 PEÇA COMPRIMENTO 35 MM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 162/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005375 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003931, VALOR: R\$ 57.155,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10402

PROCESSO: 00060-00521119/2018-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição de RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº: 333/2017-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005369 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003923, VALOR: R\$ 866,40 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10409

PROCESSO: 00060-00518820/2018-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSPLTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: Aquisição de LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 371/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005352 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003908, VALOR: R\$ 524,60 (quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10411

PROCESSO: 00060-00520678/2018-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de DESFERROXAMINA (MESILATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 126/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005362 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/ AFM003920, VALOR: R\$ 8.279,00 (oito mil duzentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10428

PROCESSO: 00060-00522855/2018-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de MORFINA CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 289/ 2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005378 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003928, VALOR: R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10432

PROCESSO: 00060-00517969/2018-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição de ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 294/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005337 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/ AFM003892, VALOR: R\$ 180.680,50 (cento e oitenta mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10435

PROCESSO: 00060-00518611/2018-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSPLTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: Aquisição de LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 371/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005345 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003902, VALOR: R\$ 66.839,50 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10436

PROCESSO: 00060-00502272/2018-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: Aquisição de BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 70 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº: 162/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005152 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/ AFM003769, VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10437

PROCESSO: 00060-00498116/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0001-00. OBJETO: Aquisição de ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº: 136/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005093 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003706, VALOR: R\$ 40.562,50 (quarenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10438

PROCESSO: 00060-00501030/2018-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: Aquisição de MICOFENOLATO SODICO COMPRIMIDO 180MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 271/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005137 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003752, VALOR: R\$ 7.372,80 (sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10439

PROCESSO: 00060-00496326/2018-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 289/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005059 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003671, VALOR: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10441

PROCESSO: 00060-00495985/2018-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de MORFINA (SULFATO) CAPSULA OU COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 60MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 289/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005049 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/ AFM003662, VALOR: R\$ 3.217,80 (três mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10443

PROCESSO: 00060-00503427/2018-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de LEFLUNOMIDA COMPRIMIDO 20MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº: 062/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005173 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003782, VALOR: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10444

PROCESSO: 00060-00518596/2018-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: Aquisição de CIMENTO ODONTOLÓGICO OBTURADOR PROVISÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 318/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005344 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003900, VALOR: R\$ 2.082,00 (dois mil oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10446

PROCESSO: 00060-00518794/2018-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSPLTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: Aquisição de LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 371/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005351 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003906, VALOR: R\$ 354,25 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10451

PROCESSO: 00060-00520180/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição de INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 020/ 2018I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005359 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003914, VALOR: R\$ 1.850,76 (um mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10455

PROCESSO: 00060-00520051/2018-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: Aquisição de ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 029/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005357 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003915, VALOR: R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10457

PROCESSO: 00060-00512032/2018-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição de VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROÍCO), conforme Ata de Registro de Preço nº: 024/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005278 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003855, VALOR: R\$ 1.863,00 (um mil oitocentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10459

PROCESSO: 00060-00517599/2018-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição de SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SOLUCAO INJETAVEL (400 MG + 80 MG)/5 ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 053/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005334 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003890, VALOR: R\$ 21.061,81 (vinte e um mil sessenta e um reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10460

PROCESSO: 00060-00515835/2018-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição de COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 111/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005327 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003886, VALOR: R\$ 22.199,00 (vinte e dois mil cento e noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10463

PROCESSO: 00060-00183786/2018-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0001-10. OBJETO: Aquisição de LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 50 MG, conforme Dispensa de Licitação nº: 142/2018 SES/DF, com fundamento no artigo nº 24 inciso IV da Lei nº 8666/93 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001690 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003950, VALOR: R\$ 1.752,24 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10464

PROCESSO: 00060-00525826/2018-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: Aquisição de FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAO-X, DIMENSÕES 31 X 41, PERIAPICAL ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 236/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005406 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM003946, VALOR: R\$ 7.169,79 (sete mil cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PÚBLICA

REPETIÇÃO CARTA CONVITE nº 04/2018 - SEMOB/DF

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB, no uso de suas atribuições legais, torna público que repetirá a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 04/2018 - SEMOB/DF, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISES E ESTUDOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO VIÁRIA DE ENGENHARIA, SERVIÇOS PRELIMINARES, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ENERGIA, COM INDICAÇÃO DE QUANTITATIVOS E CUSTOS DO PROJETO DA VIA TRANSBRASÍLIA, de acordo com o que determina o parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como a Súmula nº 248 do Tribunal de Contas da União. As documentações e propostas deverão ser entregues a esta Secretaria até dia 06 de dezembro de 2018, na forma constante em edital e projeto básico, disponíveis no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.
CLARICE FERNANDES MARINHO
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 12 escadas rolantes para as estações 106 e 110 Sul da Linha 1 do METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097.00004802/2018-11. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 5.488.000,00 e estão assegurados na LOA 2019, PT 26.453.6216.1816.0001, ND 44.90.51 e 44.90.39, Fontes 135. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 14 de dezembro de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA ROCHA MARQUES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes nos editais de publicação nºs 68/2018 e 69/2018. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

CARLOS ALBERTO SPIES
Superintendente de Trânsito

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018 (*)

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.0002414820/2018-17. Empresa vencedora: HL TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, no Valor Total para o Lote 01, de R\$ 1.228.125,00 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais) e Empresa: WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELE ME, no Valor Total para os Lotes 02, 03 e 04, de R\$ 1.669.925,00 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais) Maiores informações pode ser encontrada no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação nº 740342.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, de 30/10/2018, página 47.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 04/2018

Processo: 00080.00042687/2018-08 - Partes: SEEDF X BRB - Banco de Brasília S/A. Objeto: a prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na forma da Lei nº 4.636/2011 e regulamentações, bem como viabilizar o acesso da SEEDF aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 19/11/2018. Assinantes P / SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P / BRB: Nilban de Melo Júnior.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

Processo: 084.000934/2016 - Partes: SEEDF X HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA). Objeto: a realização de cursos de nível técnico e de qualificação profissional ofertados no âmbito desta parceria, de forma associada, entre o HFA e a SEEDF. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data constante do texto do extrato publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Distrito Federal. Assinatura: 21/11/2018. Assinantes P / SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P / HFA: Rui Yutaka Matsuda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018

Processo: 00080.00089674/2018-94 - Partes: SEEDF X REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das Instituições Educacionais e unidades orgânicas da SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho inicial: nº 201805598, no valor de R\$ 1.095.832,50 (um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), emitida em 14/11/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do contrato: R\$ 8.766.660,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração. Assinatura: 23/11/2018. Assinantes P / SEEDF: Júlio Gregório Filho. P / REAL JG: Filipe Ibiapina Cartaxo de Arruda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2018

Processo: 00080.00089649/2018-19 - Partes: SEEDF X INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das Instituições Educacionais e unidades orgânicas da SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho iniciais: nº 2018NE05594, no valor de R\$ 1.552.165,32 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nº 2018NE05595, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), emitidas em 14/11/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do contrato: R\$ 22.016.522,52 (vinte e dois milhões, dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração. Assinatura: 23/11/2018. Assinantes P / SEEDF: Júlio Gregório Filho. P / INTERATIVA: Izaías Junio Vieira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2018

Processo: 00080.00089680/2018-41 - Partes: SEEDF X REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nas Instituições Educacionais e Unidades Orgânicas da SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.362.6221.2390.0001, 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho iniciais: nº 2018NE05596, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nº 2018NE05597, no valor de R\$ 1.225.511,45 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), emitidas em 14/11/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do contrato: R\$ 16.204.091,64 (dezesseis milhões, duzentos e quatro mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração. Assinatura: 23/11/2018. Assinantes P / SEEDF: Júlio Gregório Filho. P / REAL JG: Filipe Ibiapina Cartaxo de Arruda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2018

Processo: 00080.00166396/2018-04 - Partes: SEEDF X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME. Objeto: a aquisição de ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preenchem tão somente as condições de potabilidade para a região, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Embalagem: garrafão, Unidade de Fornecimento: garrafão de 20 litros, marca IBIÁ, a fim de atender às Unidades Administrativas desta SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho inicial: nº 2018NE05351, no valor de R\$ 21.472,80 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), emitida em 31/10/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 128.836,80 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 23/11/2018. Assinantes P / SEEDF: Julio Gregório Filho. P / IBIÁ: Ale Rodrigues Vieira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 07/2016

Processo: 080.001642/2015 - Partes: SEEDF X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - CAMPUS UNISULVIRTUAL. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da rede pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, nos cursos de Graduação/Licenciatura em MATEMÁTICA e PEDAGOGIA. b) conceder Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, matriculados em Cursos de Licenciatura: Matemática, Pedagogia, Informática; Bacharelado: Administração, Ciências Aeronáuticas, Ciências Econômicas, Filosofia, Serviço Social, Ciências Contábeis, Matemática, Turismo; Tecnólogo: Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão Pública, Gestão de Cooperativas, Gestão de Tecnologia da Informação, Logística, Produção Multimídia, Segurança Pública, Sistemas para Internet, Agronegócio, Comunicação Institucional, Gestão Ambiental, Gestão Financeira, Gestão de Produção Industrial, Gestão de Recursos Humanos, Marketing, Processos Gerenciais, Segurança no Trânsito, Serviços Penais; Especialização: Contabilidade Pública, Defesa Civil, Direito Ambiental, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Direitos Difusos e Coletivos, Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação, Gestão Governamental e Responsabilidade Fiscal, Gestão Integrada da Segurança Pública, Gestão Pública, Gestão de Empresas de Alimentação, Gestão de Empresas de Turismo, Gestão de Finanças, Gestão de Logística, Gestão de Marketing, Gestão de Pessoas, Gestão de Segurança da Informação, Gestão e Desenvolvimento de Negócios Internacionais, Governança de Tecnologia da Informação, História Militar, Inteligência de Segurança, Polícia Comunitária, Segurança Privada. Vigência: de 20/07/2018 a 20/07/2020. Assinatura: 19/07/2018. Assinantes P / SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P / UNISUL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de material e uniforme esportivo e jogos educativos, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para as Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - ETI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF fica adiada para o dia 29 de novembro de 2018 às 13h00min, motivado pela retificação no aviso de publicação do dia 09/11/2018. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2017
(UASG 450432)

Objeto: Aquisição de Material para uso dos estudantes e professores nos cursos de Jardinagem e de Instalador hidráulico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC durante os cursos de formação inicial e continuada - FIC desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no valor estimado de R\$ 20.283,55 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com data e horário marcado para abertura do certame às 13h00min do dia 11 de dezembro de 2018, objeto do procedimento administrativo nº 084.000439/2017 O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001863/2018-85. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1110/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Flaviane de Carvalho Canavesi, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Workshop sobre perspectivas do ensino, pesquisa e extensão em agroecologia no Brasil, no período de 12/03/2019 a 15/03/2019, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01441, Data: 25/10/2018, Valor: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Flaviane de Carvalho Canavesi e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Adelene Moreira Silva.

Processo: 00193.00001859/2018-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1106/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Danyelle Lorrane Carneiro Veloso, como OUTORGADO/COORDENADOR e FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Simpósio em Diabetes, Obesidade e Hipertensão: uma abordagem interdisciplinar, no período de 21/03/2019 a 22/03/2019, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01437, Data: 25/10/2018, Valor: R\$ 29.888,20 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Danyelle Lorrane Carneiro Veloso e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Maria Dilma Alves Teodoro.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XVII, do Decreto nº 38.362, de 26/07/2017, publicado no DODF nº 143, de 27/07/2017, resolve: CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, localizada na SEP 515 Bloco A Lote 1, Edifício Banco do Brasil, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, na Gerência de Registro Financeiro - GERFIN, no horário de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 horas:

FÁTIMA REJANE B CAVALCANTE, matrícula nº 272.706-4, para tratar de assunto referente o Processo SEI nº 00431-00016954/2018-56, sob pena de inscrição em dívida ativa;
GERALDO ALVES BATISTA, matrícula nº 102.577-5, para tratar de assunto referente o Processo SEI nº 00431-00015106/2018-20, sob pena de inscrição em dívida ativa;
JANE MARIA FERREIRA NUNES, matrícula nº 269.444-1, para tratar de assunto referente o Processo SEI nº 00431-00015588/2018-18, sob pena de inscrição em dívida ativa;
TARCÍSIO BRANDÃO MELO, matrícula nº 102.596-1, para tratar de assunto referente o Processo SEI nº 00431-00015600/2018-94, sob pena de inscrição em dívida ativa;
TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.372-7, para tratar de assunto referente o Processo SEI nº 00431-00015694/2018-00, sob pena de inscrição em dívida ativa;

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - DICOL convoca todos os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social da empresa, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, no dia 10/12/2018, às 15h para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a destinação de dividendos. Brasília/DF, quarta-feira, 27 de novembro de 2018. José Deval da Silva - Presidente da CEASA/DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO DE LICITANTE - RITO ORDINÁRIO 02/2018

A CPL informa aos interessados que, após a análise de propostas e documentação requerida em edital, habilitou a empresa Construtora Marcelino Porto (CNPJ 38.027.876/0001-02) para sua continuidade no certame licitatório Rito Ordinário 02-2018 (Reformas de Forros do Pavilhão B7/3-A e de Estrutura Metálica do CCC). Com esta habilitação abre-se a etapa recursal licitatória, devendo os interessados apresentarem seus eventuais recursos nas datas definidas em ata.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.

FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00001063/2018-11. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-GCONV para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos (Fornecimento de refeições). Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA EPP. Objeto: crescimento quantitativo de 18,25% (dezoito virgula vinte e cinco por cento) nos itens 1 e 2, informados na Cláusula 5.1 do Contrato 005/2018-GCONV. Valor: R\$ 18.846,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.6207.4090.6029 - APOIO A EVENTOS - APOIO A REALIZAÇÃO DO VI ENCONTRO DE MULHERES - DISTRITO FEDERAL. Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100 - IDUSO 06. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original. Assinatura: 23/11/2018. Signatários: P/EMATER-DF- Roberto Guimarães Carneiro. P/ Contratada: DANILO FREITAS NASCIMENTO.

Processo: 0072-000425/2017. Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/2018-GCONV para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa PROVER SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: acréscimo de 2,86% (dois virgula oitenta e seis por cento) no valor total do Lote 1 (Contratação de empresa especializada para a realização de métodos coletivos de extensão rural). Valor: R\$ 2.785,71 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.6207.4090.6029 - (EPI) APOIO A EVENTOS - APOIO A REALIZAÇÃO DO VI ENCONTRO DE MULHERES - DISTRITO FEDERAL, Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100 - id uso 06. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original. Assinatura: 23/11/2018. Signatários: P/EMATER-DF- Roberto Guimarães Carneiro. P/ Contratada: ERIC SANTOS ARAUJO FILHO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

Processo: 00072-00004641/2018-63. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de access point indoor, Conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I ao Edital. Valor estimado: R\$ 138.130,00 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta reais). Programa de Trabalho: 220.126.6207.1471.0036; Fonte: 100 - Iduso 06; Natureza das Despesas: 4.4.90.52. Prazo de entrega: 30 dias úteis. Recebimento das Propostas: até 12/12/2018 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 12/12/2018 às 14h01min. Edital disponível no endereço: www.comprasnet.gov.br. Assina: JOÃO DE DEUS ABREU SOARES - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 16/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo SEI nº 0050-000473/2016. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.407.402/0001-69 e a empresa USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.933.586/0001-59. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega entrega de 05 (cinco) veículos, do item 10, empenhados pela Nota de Empenho nº 2018NE00009 (7952970) e 2018NE00010 (7953115), ficando a data final de entrega até o dia 07 de janeiro de 2019, e dos 04 (quatro) veículos referente ao item 12, ficando a data final de entrega até o dia 21 de março de 2019, solicitação e justificativa da contratada pelo documento (14702018) (14607019), anuência dos executores conforme o Memorando 217 (12202261), relatório 13 (14757506), Autorização do Subsecretário de Administração Geral e do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 04 de julho de 2019. Data da assinatura: 09 de novembro de 2018. Signatários: pelo DF: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: UBIRATAN RODRIGUES, representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

Repetição dos itens desertos e fracassados no PE 25/2018
Para participação exclusiva de entidades preferenciais (ME/EPP/MEI)
PROCESSO SEI-GDF: 0050-000869/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos não fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde para os internos, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 23 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, visando atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 181.631,84. PRAZOS: A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado, no prazo máximo de cinco dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: O contrato terá vigência até 31 de dezembro, a contar da data de sua assinatura, ficando adstrito ao seu exercício financeiro. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2018 às 09:30 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018-SSPDF

REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2018

PROCESSO: 00050.000.21179/2018-90. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza e conservação, cama, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência que segue como Anexo I deste Edital. REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018-SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ 541.437,60. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2018 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

Processo SEI-GDF nº 054-001107/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal informa a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro do pregão supracitado. Objeto: Registro de Preços de Viaturas de Apoio Operacional. Item 1 - Viatura de apoio operacional tipo hatch, marca Renault, modelo Kwid Intense + pack connect - 214 un. p.u. R\$ 41.875,10 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), à empresa RENAULT DO BRASIL S.A, CNPJ 00.913.443/0001-73. Restaram FRACASSADOS: Item 2 - Viatura de apoio operacional tipo sedan e Item 3 - Viatura de apoio operacional tipo Furgão. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O termo de Homologação e demais informações encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926016. Telefones: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

Processo SEI-GDF nº 00054-00027348/2018-92. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal informa a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro do pregão supracitado. Objeto: Confeção de 1.270 (mil duzentos e setenta) agendas escolares para o Colégio Militar Tiradentes. Valor total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), à empresa IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 13.704.494/0001-37. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O termo de Homologação e demais informações encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926016. Telefones: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

Processo SEI-GDF nº 00054-00052000/2018-33. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal informa a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro do pregão supracitado. Objeto: Aquisição de alimentação para equinos. Item 2 - Feno de capim tipo "A" gênero Cynodon - qnt. 639.900 Kg - valor total: R\$ 510.999,00 (quinhentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais); Item 3 - Feno de alfafa tipo "A" - qnt. 103.680 Kg - valor total R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) à empresa ALFA HONDA AGROPECUARIA IND. E COM. DE PRODUTOS AGRICOLA, CNPJ 06.295.194/0001-86. Item 1 - Ração comercial para equinos adultos na forma peletizada com 12% - qnt. 511.920 Kg - valor total R\$ 745.867,44 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); Item 4 - Sal mineral específico para equinos - qnt. 8.550 Kg - valor total R\$ 21.195,45 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), à empresa NUTRINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, CNPJ 10.942.005/0001-97. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O termo de Homologação e demais informações encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926016. Telefones: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

Processo SEI-GDF nº 00054-00027353/2018-03. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal informa a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro do pregão supracitado. Objeto: Aquisição de conjuntos escolares para o Colégio Militar Tiradentes. Itens 1 e 2 - Carteira Escolar aluno padrão FNDE CJA-06 - qnt. 1600 un. - valor Total R\$ 337.760,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais) - à empresa ANDRESSA PANINI ALBISSU, CNPJ 10.794.168/0001-70. Item 3 - Carteira escolar para professor modelo FNDE CJP-01 - qnt. 48 un. - valor total R\$ 15.744,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) à empresa ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 05.374.843/0001-71. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O termo de Homologação e demais informações encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926016. Telefones: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

Processo SEI-GDF nº 00054-00031853/2018-31. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal informa a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro do pregão supracitado. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) armários de vestiários para o Colégio Militar Tiradentes. Valor total: R\$ 364.107,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e cento e sete reais), à empresa F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI, CNPJ 28.204.043/0001-08. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O termo de Homologação e demais informações encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926016. Telefones: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

PROCESSO Nº SEI - 00053-00071509/2018-11/CBDMF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aparelhos digitalizadores do tipo Scanner de grandes formatos para o CBDMF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 138.662,02; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 11/12/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI: 00052-00013694/2018-40. INTERESSADO: Engemaq Componentes para Tratores Ltda. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), em favor da empresa Engemaq Componentes para Tratores Ltda., CNPJ 55.118.103/0001-42, referente ao fornecimento de peças e acessórios originais para veículos Toyota utilitário, objeto da Notas Fiscal nº 5567, conforme contratação objeto do processo nº 052.001.822/2016 e da nota de Empenho 2017NE000146, fornecimento este ocorrido no exercício de 2017 e devidamente atestado pelo executor de contrato, conforme doc. SEI nº 8669945 do processo de reconhecimento de dívida. O pagamento da despesa ora reconhecida será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, constante da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2018 e alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível. Brasília, 12 de novembro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE. Diretor do Departamento de Administração Geral e Ordenador de Despesas.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018**

PROCESSO: 0052.00020539/2018-80. OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) veículos automotores sedan, a gasolina e etanol (flex), para recomposição parcial da frota de viaturas da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 12.943.464,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Natureza de Despesa: 44.90.52. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal - Fonte 0100 (FCDF). Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias. Data limite do recebimento das propostas: 13 de dezembro de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018.
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Reconhecimento de dívida. Processo nº 112.004.766/2016. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 39.781,48 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente ao objeto do Contrato nº 008/2016-SINESP, que trata da execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (Lote 04), no período de 23/06/2016 à 31/10/2016, em favor da empresa Seta Serviços de Engenharia Terraplanagem e Administração Ltda. CNPJ nº 00.471.912/0001-41. a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, Fonte de Recursos 135 - Operação de Crédito Internas, ID USO 0 vinculada ao Contrato de Financiamento 0399.836-22/14 transferência 009410, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria de nº 510 de 14/11/2018 (DODF nº 218 de 18/11/2018), e demais informações prestadas pela SUA0/SINESP. Hildevan Aguiar Cavalcante. Subsecretário de Administração Geral/SINESP.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018112800038

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0115/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003071/2018 - Pregão Eletrônico nº 131/2018 - CAESB. ASSINATURA: 21/11/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidrarias para laboratórios (balão volumétrico, balão fundo chato, béquer de vidro, cartela estéril para quantificação de bactérias, dessecador de plástico, eletrodo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3, UG: 190.206, GESTÃO: 19.206, PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA; VALOR: R\$ 10.074,24 (dez mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para os lotes 03, 04, 28, 31 e 32; QUALY COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 23.897,78 (vinte e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) para os lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47 e 48. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA: Fernanda Borges Marques; QUALY COMERCIAL EIRELI: Valdemir Ferreira Barbosa.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8888/2018, publicado no DODF em 16/03/2018. ASSINATURA: 05/11/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 50 (cinquenta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcelo Antonio Teixeira Pinto - Presidente em Exercício e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela VIVACITY AUTOMAÇÃO LTDA-ME: André Vieira de Araújo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta no processo nº 00092-00004206/2018-64, e a necessidade de contratação de fornecimento de energia para unidade operacional subordinada a esta Diretoria, através de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e, quando cabível, pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contida na Resolução Normativa nº 714/2016, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, 15429464, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 121, inciso X, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, e com base na Resolução de Diretoria da Caesb de nº 50/2017 (15395752), AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ de nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Desse modo, encaminha-se o presente para ratificação dessa Presidência, nos termos do Art. 5º Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC. AUTORIZAÇÃO: 23/11/2018, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 23/11/2018, por Maurício Leite Luduvicé - Presidente.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico PE 197/2018, processo nº 092.004026/2018, realizado no www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a aquisição de tubos de Polietileno de Alta Densidade - PEAD para as obras de Setorização e substituição de redes nas localidades de Ceilândia, Taguatinga, São Sebastião e Lago Sul, da forma que se segue: empresa POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 14.482.258/0001-86, vencedora dos itens 1, 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 30 e 31 com o valor total de R\$ 7.705.964,64; empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 15, 16, 24, 25, 28, 29, 34 e 35 com o valor total de R\$ 5.833.855,92. Os itens 1 e 2 (cota do item 1); 28 e 29 (cota do item 28), por Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF (Decisão nº 4908/2018) NÃO serão homologados até ulterior deliberação da Corte de Contas. Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 19, 26, 27, 32 e 33 restaram fracassados/desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista do contido no Processo nº: 094.000.137/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 1.296.614,95 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), referente ao valor restante da Nota Fiscal nº 373, pelos serviços prestados de operação e manutenção do Aterro do Jóquei, referente à Concorrência Pública nº 01/2011-CEL/SLU, no período de 1º a 31 de dezembro de 2014, objeto do Contrato nº 07/2012, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 27 de novembro de 2018, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista do contido no Processo nº: 094.000.645/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 121.490,41 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos) sendo R\$ 10.553,76 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), referente à diferença de repactuação do período de maio a outubro de 2014, valor restante da Nota Fiscal nº 368 e R\$ 110.936,65 (cento e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), valor restante da Nota Fiscal nº 377, pelos serviços prestados de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, institucionais e comerciais recicláveis, nas áreas urbanas do Distrito Federal referente ao Lote 02 da Concorrência Pública nº 03/2013-CPL/SLU, no período de 1º a 31 de dezembro de 2014, objeto do Contrato nº 12/2014, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para as providências pertinentes. Brasília/DF, 27 de novembro de 2018, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista do contido no Processo nº: 094.000.207/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 177.018,27 (cento e setenta e sete mil, dezoito reais e vinte sete centavos) referente ao valor restante da Nota Fiscal nº 378, pelos serviços prestados de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, institucionais e comerciais recicláveis, nas áreas urbanas do Distrito Federal referente ao Lote 04 da Concorrência Pública nº 03/2013-CPL/SLU, no período de 1º a 31 de dezembro de 2014, objeto do Contrato nº 17/2013, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 27 de novembro de 2018, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 926209

Objeto: Aquisição de mobiliário para modernização da Mapoteca para atender demanda da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais - DIGEO, vinculada à Coordenação do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas da Unidade de Tecnologia (DIGEO/COSIT/UNTEC/SEGETH) desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Valor total estimado R\$ 198.496,38 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). Programa de Trabalho: 15.126.6208.2557.5205. Fonte: 100. Processo: 00390-00001609/2018-79 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 11/12/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4131.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018

DANIEL RIEHL
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 130/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QNP 32, Conjunto G, Lote 15A - Ceilândia/DF, em nome do Senhor GETÚLIO MARTINS MADEIRO.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.

JUNIA SALOMÃO FEDERMAN
Diretora-Presidente, Substituta

EDITAL Nº 131/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QD 404, AV. Ponte Alta, Lote 95, Recanto das Emas/DF, em nome da Senhora Marinalva Oliveira dos Santos, CPF nº 3** 884.***-68.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.

JUNIA SALOMÃO FEDERMAN
Diretora-Presidente, Substituta

EDITAL Nº 132/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando as Leis que dispõem sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, a saber, a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e o Decreto nº 23.590 de 10 de fevereiro de 2003, resolve TORNAR PÚBLICA a distribuição do imóvel situado no Bairro São Bartolomeu, Quadra 02, Conjunto 04, Lote 18, São Sebastião/DF, em nome de Marneis da Conceição Souza, CPF nº 6** 485.***-00.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.

JUNIA SALOMÃO FEDERMAN
Diretora-Presidente, Substituta

EDITAL Nº 133/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 06 Conjunto 22 Lote 012 - Setor Leste - Estrutural/DF, em nome da Sr.ª TÂNIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 4** 996.***-49.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.

JUNIA SALOMÃO FEDERMAN
Diretora-Presidente, Substituta

EDITAL Nº 134/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QN 01 Conjunto 29, Lote 09, Riacho Fundo I/DF em nome da Senhora EDILEUSA XIMENES DE ARAGÃO PEREIRA.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.

JUNIA SALOMÃO FEDERMAN
Diretora-Presidente, Substituta

EDITAL Nº 135/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 03, Conjunto 04, Lote 05, Setor Leste, Estrutural/DF, em nome da Sr.ª Francinete do Vale Gonçalves de Abreu, inscrita no CPF sob nº: 0** 620.***-73.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.

JUNIA SALOMÃO FEDERMAN
Diretora-Presidente, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados sobre os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, que realizará a Audiência Pública nº 008/2018/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que tipifica as infrações e estabelece as penalidades a serem aplicadas aos prestadores de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal. DATA: 11/12/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_008_2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo-Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília- DF, até as 17 horas do dia 11 de dezembro de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018

OI S.A - SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo nº 00417-00005602/2017-08. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF x Oi SA. OBJETO: A prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado - STFC, especializada, através de central PABX ou virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 001/2018 - SECRIANÇA/SUAG/COLIC e a Proposta da empresa contratada. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.167.811,11 (um milhão cento e sessenta e sete mil oitocentos e onze reais e onze centavos) procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 1424.3622.8421.7000-1; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00772, emitida em 21/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período compreendido entre 22 de novembro de 2018 e 21 de novembro de 2019, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: IVANILDE ROSA BEZERRA e DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, na qualidade de Representantes.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, que criou em seu artigo 6º o Comitê Consultivo de Adolescentes, à Resolução Normativa nº 68, de 25 de junho de 2014, do CDCA/DF, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, e conforme os Editais nº 01/2018 - CDCA/DF e nº 04/2018 - CDCA/DF, nº 07/2018 - CDCA/DF, nº 09/2018 - CDCA/DF, nº 10/2018 - CDCA/DF, nº 12/2018, nº 14/2018 e a Ata da Assembleia de Eleição publicada no DODF em 11 de outubro de 2018, o CDCA/DF torna público o Edital que dispõe sobre o resultado final dos 32 (trinta e dois) membros eleitos para compor o Comitê Consultivo de Adolescente do CDCA/DF, mandato 2018/2020.

1. Dos Candidatos Eleitos

1.1 Ana Vitoria Gusmão Ferreira Martins; Barbara Zanatta; Beatriz Oliveira; Dalila Oliveira; Daniel Rodrigues Fernandes; Elaine Carvalho de Oliveira; Eliane Carvalho de Oliveira; Emeli Cristiane Gomes Ribeiro; Esdras Oliveira de Araújo; Esthefany da Silva Cunha; Fernanda Lauane da Silva Santos; Gabriel Brito; Gabriel Pereira França; Gustavo Araújo Costa; Igor Gonçalves Duarte; Ingrid Rodrigues da Silva; Izabelle Cristina Souza Azevedo; João Vitor Silva Brito; José Carlos Alves Barbosa; Lais de Jesus Teixeira; Luana Souza de Moraes; Maria Clara do Nascimento; Maria Clara Gomes da Costa; Maria Eduarda da Silva Nunes; Nágylla Nayhara Brito Ferreira; Raquel Souza Santos; Samuel Alves Bezerra; Sarah Oliveira; Txai Staerke Rezende Scarponi Cruz; Uriel Lobo; Vinicius Collona dos Santos Sousa; Wisley Souza Marinho.

2. Da Posse

2.1 Os adolescentes eleitos tomam posse, coletivamente, em reunião Plenária a ser convocada.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Vice-Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 677/2018

PROCESSO: 00150-00006032/2018-23; NOTA DE EMPENHO Nº 00809/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CHEDE ZIAD ABOU CHACRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 677/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VIVENDO E APRENDENDO COM O HIP HOP" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CHEDE ZIAD ABOU CHACRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 660/2018

PROCESSO: 00150-00006171/2018-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00810/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 660/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "RAÍZES DA FANTASIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 99.930,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 676/2018

PROCESSO: 00150-00006434/2018-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00824/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 676/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "HISTÓRIAS & PALHAÇARIA NA BIBLIOTECA NACIONAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 670/2018

PROCESSO: 00150-00007721/2018-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00827/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JANETTE RIBEIRO DORNELLAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 670/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A HISTÓRIA DA OPERA NO DISTRITO FEDERAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.995,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JANETTE RIBEIRO DORNELLAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 674/2018

PROCESSO: 00150-00009538/2018-94; NOTA DE EMPENHO Nº 00828/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JIRLENE PASCOAL DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 674/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LOBEIRAS - MUTIRÃO DE ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.975,50 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JIRLENE PASCOAL DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 665/2018

PROCESSO: 00150-00006473/2018-25; NOTA DE EMPENHO Nº 00830/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 665/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CURUMIM - CALENDÁRIO CULTURAL DO BRINCAR" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de

assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 672/2018

PROCESSO: 00150-00006431/2018-94; NOTA DE EMPENHO Nº 00831/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 672/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VÓS E ELE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 667/2018

PROCESSO: 00150-00007650/2018-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00832/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 667/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MUSICA NÃO É BARULHO, MUSICA TRANSFORMA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.928,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 659/2018

PROCESSO: 00150-00007718/2018-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00834/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALAN JHONE MOREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 659/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FESTIVAL NACIONAL QUANDO AS RUAS CHAMAM - 5ª EDIÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 199.894,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALAN JHONE MOREIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00962/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALAN JHONE MOREIRA - CNPJ nº 18.834.787/0001-52. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00963/2018

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WILLIAM DE SOUZA TOMAZ - CNPJ nº 21.822.159/0001-61. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadania. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01735

PROCESSO: 00150-00010088/2018-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PROSPER SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADO. - CNPJ nº 00.185.146/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a diagramação de um catalogo e um livro. Item 1 - Realização de confecção e diagramação de 1.000 exemplares e Item 2 - Realização de confecção e diagramação de 1.000 exemplares de catálogo. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de novembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01737

PROCESSO: 00150-00008890/2018-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de diretor de palco para atender a inauguração do Complexo Cultural de Samambaia, no período de 15,16 e 17 de dezembro de 2018, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - ARP nº01/2018. Lote 95 Item 95.5 - Diretor de palco. Prazo: 22 dias. Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de novembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01738

PROCESSO: 00150-00010298/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA-EPP. - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa de fornecimento de ônibus para transporte de 3.000 (Três mil) estudantes para a realização dos projetos: "CIRCUITO DOS MUSEUS", "ESCOLA VAI AO CINEMA" e "CONCERTOS DIDÁTICOS DA OSTNCS - CLÁSSICOS NA EDUCAÇÃO", conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 54 Item 54.9 - Ônibus executivo com 45 lugares, assento reclinável, ar condicionado, motorista, celular e combustível. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de novembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01740

PROCESSO: 00150-00010758/2018-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL DE FOGOS E ARTIFICIO OLIVEIRA LTDA ME. - CNPJ nº 08.061.310/0001-28. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos e prestação de serviço de "SHOW PIROTÉCNICO" para Réveillon 2019, a ser realizado no dia 31/12/2018, na Torre de TV, localizada em frente ao estacionamento do estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, localizada ao lado da ponte Honestino Guimarães, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 60 Item 60.1 - Show Pirotécnico piromusical (Esplanada dos Ministérios); Lote 61 Item 61.1 - Show Pirotécnico Prainha dos Orixás (Réveillon) e Item 61.2 - Locação de Balsa para show pirotécnico na prainha. Prazo: 35 dias. Valor: R\$ 84.750,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de novembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 636/2018

PROCESSO: 00150-00009069/2018-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00838/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BRUNO RODRIGUES LESSA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 636/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 51.154,17 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BRUNO RODRIGUES LESSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 661/2018

PROCESSO: 00150-00005350/2018-77; NOTA DE EMPENHO Nº 00247/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 661/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "COLETÂNEA NAUTILUS - VOLUME 1" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 14.997,68 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 511/2018

PROCESSO: 00150-00005776/2018-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00547/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ODAIR PIMENTA DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 511/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LIVRO INFANTIL - O BALAOZINHO AZUL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ODAIR PIMENTA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 664/2018

PROCESSO: 00150-00005855/2018-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00694/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 664/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROJETO DE MANUTENÇÃO DO COLETIVO ANTÔNIA - ARTE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 668/2018

PROCESSO: 00150-00008767/2018-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00626/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALVARO H. S. CAMPOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 668/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FESTVILLA - FESTIVAL ORQUESTRAS NAS ESCOLAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.975,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALVARO H. S. CAMPOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 663/2018

PROCESSO: 00150-00006072/2018-75; NOTA DE EMPENHO Nº 731/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X INSTITUTO BEM CULTURAL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 663/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 367.182,00 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: INSTITUTO BEM CULTURAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 657/2018

PROCESSO: 00150-00009655/2018-58; NOTA DE EMPENHO Nº 00836/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 657/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FINALIZAÇÃO DO CD "MOINHO"" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 678/2018

PROCESSO: 00150-00008918/2018-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00813/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS MARQUES SAMPAIO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 678/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CESARIANA QUADRINHO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 44.993,28 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS MARQUES SAMPAIO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 669/2018

PROCESSO: 00150-00006234/2018-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00807/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X USINA CLUB na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 669/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "GRUPO NOSTALGIQUE CABARET" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: USINA CLUB.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 80/2018

PROCESSO: 00150-00009764/2018-75. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.561.710/0001-16, neste ato representada por LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Diretor Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Encontro de Folia de Reis do DF 2018", que se divide em dois momentos: primeiramente será realizada ação de lançamento, divulgação e valorização do projeto, com a montagem de uma exposição de painéis fotográficos e elementos da cultura caipira, apresentação de teatro de bonecos "Bendita Dita", da Companhia Burlesca de Teatro de Bonecos, além de apresentações de grupos de folia e danças populares e espetáculos de viola caipira. O segundo momento é o próprio encontro, em 4 dias de celebração, com a presença de cerca de 20 grupos e 500 foliões e foliãs do DF e de outros Estados, contendo também diversas apresentações musicais de nível local, regional e nacional, além de oficinas e espetáculos de danças populares, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621940906034; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01736, emitida em 26/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula 240508-3, Técnico de Atividades Culturais e MARIANA VALENTIM DE MORAES SILVA - matrícula - 241.910-6, Analista de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 81/2018

PROCESSO: 150.00010636/2018-74. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.561.710/0001-16, neste ato representada por LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Diretor Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "NÚCLEOS DE ENSINAMENTO DE VIOLA", com a mobilização e instalação de 04 núcleos de ensinamento de viola nas Regiões Administrativas de Riacho Fundo I (CAUB), Planaltina, Ceilândia e Brazlândia, atendendo até 20 alunos por núcleo. Trata-se de um projeto de formação musical e terá como conteúdo a história da viola, a teoria musical e a execução propriamente da viola caipira, de acordo com a aptidão de cada aluno. O público-alvo são alunos da rede de ensino público, prioritariamente, e o atendimento deverá ser realizado em escolas urbanas e/ou rurais das regiões atendidas. As aulas serão realizadas 03 (três) vezes por semana durante 06 meses, em dias e horários a serem definidos pela equipe, juntamente à coordenação dos espaços que receberão o projeto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621928310049; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001739, emitida em 26/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/03/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1.650.644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais, CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN, matrícula 0.040.527-2 - Técnico de Atividades Culturais e ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula . 241.671 - 9 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, no dia 10/12/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste na aquisição dos materiais, com instalação inclusa, para a sinalização do Complexo Cultural de Planaltina, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00150-00008052/2018-39. Valor estimado da licitação: R\$ 18.289,28 no Programa de Trabalho 13.422.6002.2396.5284 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Patrimônio Histórico e Artístico, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 100, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018

ELVIA PEREIRA DE SOUSA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, no dia 10/12/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de Segurança Desarmada, Brigadista, Serviços Gráficos, Serviços de Alimentação, Transporte, para atender ao evento "Cantata CARMINA BURANA" dentro da programação oficial da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, em Brasília - DF. Processo nº 00150.00010393/2018-74. Valor estimado da licitação: R\$ 57.251,00 no programa de trabalho nº 13.392.6219.2478.0002 - Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018

ELVIA PEREIRA DE SOUSA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2017-A

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 11/12/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste no retorno da licitação para o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC - DF, (arts. 6º, IX, e 40, I, da Lei nº 8.666/93), conforme o Termo de Referência. (Cumprimento ao item "III-a" da Decisão nº 4489/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, retorno dos lotes vencidos pela empresa Star Locação e Serviços Gerais Ltda. EPP para a fase de apresentação de propostas, uma vez que esta empresa teve todos seus item cancelados por determinação do TCDF). Valor estimado da licitação: R\$64.068.347,05, O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018

ELVIA PEREIRA DE SOUSA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 51/2018

PROCESSO: 00220-00004351/2018-60 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA; Objeto: Este instrumento tem por objeto executar a 5ª Edição da Convenção Internacional de Tatuagem: BRASÍLIA TATTOO FESTIVAL, oferecendo espaço para que profissionais da tatuagem e body piercing exponham seus trabalhos a um público diversificado, além de reforçar a tatuagem como segmento de mercado, com potencial turístico e como elemento artístico e cultural e inserir Brasília definitivamente no calendário internacional das grandes convenções, por meio da realização regular e continuada da convenção, promovendo o turismo e a multiplicação de informações relevantes sobre o setor, a ser realizado nos dias 9 a 11 de novembro de 2018, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães; Do valor: R\$ 297.398,53 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 23.695.6219.4090.0151; 23.695.6219.4090.0160; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 07/11/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, GABRIEL ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 56/2018

PROCESSO: 00220-00004731/2018-02 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização da "51ª EDIÇÃO DO WGP KICKBOXING", no Ginásio da ASCEB. SGAS I Setor de Grandes Áreas Sul 904 BL J Conjunto A - Brasília, DF, no período de 24 a 26/11/2018; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 144.420,78 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.0158 e 27.812.6206.2024.0009; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 24/11/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, na qualidade de Secretária do Esporte e Lazer, e Pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CESAR ZORELLO, na qualidade de Presidente.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo SEI nº 00480-00006753/2018-43. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 102/2018-SCG/SEPLAG-DF. Partes: DF/CGDF X SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Objeto: prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais - Correio Braziliense) impressos e em versão eletrônica. Valor: R\$ 1.323,27 (um mil trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 450101; Programa de Trabalho: 04122600385178681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00413, no valor de R\$ 1.323,27 (um mil trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinatura: 26.11.2018. Signatários: pela CGDF, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO; SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; pela SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, Leonardo Felipe Guedes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo SEI nº 00480-00006753/2018-43. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 102/2018-SCG/SEPLAG-DF. Partes: DF/CGDF X ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (revistas Veja e Época) impressos e em versão eletrônica. Valor: R\$ 1.990,56 (um mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 450101; Programa de Trabalho: 04122600385178681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00414, no valor de R\$ 1.990,56 (um mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinatura: 26.11.2018. Signatários: pela CGDF, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO; SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; pela ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME, Francisco Eldio Fernandes Alexandre.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00480-00005773/2018-46. Partes: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU x CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-CGDF. Objeto: Integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação. Assinatura: 05.11.2018. Signatários: O Secretário-Executivo do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, José Marcelo Castro de Carvalho, e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO.

INEDITORIAIS**NORTE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE Nº 53.30001164-8
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 5 de dezembro de 2018, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorização ao Conselho de Administração para deliberar sobre comercialização de energia elétrica no ambiente de contratação livre, a ser executada pela Diretoria da Companhia, para o ano de 2019 a preço baseado em referências de mercado; (ii) Autorização da participação da Companhia no Leilão A-1 de 2018, conforme aprovado pelo Conselho de Administração; e (iii) Eleição do Sr. Max Mauran Pantoja da Costa, como membro Suplente do Conselho de Administração, indicado pela acionista FUNCEF. O indicado, uma vez eleito, deverá cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020". Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço rafaellaalmeida@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária. Brasília, 26 de novembro de 2018. Jonathan Ross - Presidente em exercício do Conselho de Administração.

DAR-1.310/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018112800043

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO NÚCLEO ALEXANDRE GUSMÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
CNPJ/ME: 01.906.590/0001-89 / JCDF- NIRE nº 53400003876

O Sr. Francisco Soares Pereira, cooperado da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO NÚCLEO ALEXANDRE GUSMÃO COOPERTUR, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os cooperados desta cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2018, na Fazenda Olhos D'água, nº 01, parcela 01/60, Picag, Brazlândia/DF, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, às 17:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados e às 18:00 horas em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 cooperados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da COOPERTUR para o biênio de 2018/2020; 2) Rescisão do vínculo contratual decorrente da Escritura Pública de Compra e Venda, Com Pacto de Hipoteca, datado de 23/07/1997, celebrada entre a COOPERTUR e o Sr. Leonardo Ferreira Barbosa; 3) Devolução da Fazenda Olhos D'Água, localizada no Lote 60, Gleba 1, do Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Picag, ao Sr. Leonardo Ferreira Barbosa; 3) Outros assuntos não deliberativos.

Observações:

- Para análise e formação de quórum, a COOPERTUR tem 20 (vinte) cooperados.
- A eleição constante do item 1 deste edital se realizará durante a Assembleia Geral Extraordinária, na data, horário e local acima designados, ocasião em que os cooperados presentes escolherão os ocupantes dos cargos dentre todos os membros desta cooperativa, que serão empossados imediatamente, na mesma assentada.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2018.

Francisco Soares Pereira

Cooperativa de Produção, Comercialização e de Desenvolvimento Rural
do Núcleo Alexandre Gusmão COOPERTUR

DAR-1.313/2018.

AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 127/2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Endereço: SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SDE, QUADRA 01 CONJUNTO A LOTE 01 - M NORTE - DF, Processo IBRAM: 00391-00012344/2017-25. AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA.

DAR-1.314/2018.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 64/2018, para atividade de Retirada de 07 (sete) Bombas de Abastecimento e 03 (três) Tanques Subterrâneos de 30 m³ Jaquetados, no SIA Trecho 01 Lote 10 e 20, Guará, Brasília DF, processo nº 00391-00003253/2018-80. Paulo José Bernardes Normando, Gerente Regional.

DAR-1.298/2018.

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de ponto de abastecimento, na AE Norte lote 14, Av. Independência, Planaltina - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. processo nº 00391-00012725/2017-12. FAUSTO MANSUR.

DAR-1.307/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.